ANNO LI. NUMERO 81 — SABBADO 10 DE ABRIL DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Actos do poder moderador.

Querendo manifestar por actos de minha imperial clemencia o profundo respeito e veneração que consagro ao dia de hoje, em que a igreja commemora a sagrada paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 101, § 8º da constituição do imperio, perdoar as penas impostas aos réos constantes da relação, que com este baixa, assignada pelo Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario do estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de março de 1875, 54º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

RELAÇÃO DOS RÉOS PERDOADOS POR DECRETO DESTA DATA.

Rio de Janeiro.

Manoel da Silva Santos, perdoado da pena de galés perpetuas, que lhe foi imposta pelo jury da antiga Villa-Real da Praia Grande, em 16 de dezembro de 1834, e pelo da côrte em 21 de maio de 1835, por crimes de homicidio.

Minas Geraes.

Antonio Avelino Vieira Guimarães, da pena de galés perpetuas, imposta pelo jury do termo da Diamantina, em 11 de maio de 1861, por crime de homicidio.

Rio Grande do Sul.

Antonio de Souza Junqueira, da pena de quatro mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, imposta pelo juiz municipal do termo do Rio Grande em 30 de outubro de 1874, por crime de injurias impressas.

Espirito Santo.

Candido, da pena de galés perpetuas, imposta pelo jury do termo de Itapemirim, em 14 de setembro de 1858, como incurso na 1ª parte do art. 1º da lei de 10 de junho de 1835.

Bahia.

Francisco, da pena de galés perpetuas, imposta pelo jury do termo de Caetete, em 15 de novembro de 1851, por crime de homicidio.

Manoel Antonio Muniz, da pena de galés perpetuas, imposta pelo jury do termo do Camizão, em 4 de agosto de 1857, por crime de homicidio.

Manoel João de Sant'Anna, da pena de prisão perpetua com trabalho, pela qual fôra substituida, na conformidade do art. 45 § 2º do codigo criminal, da de galés perpetuas, imposta pelo jury do termo de Nazareth, em 20 de março de 1860, por crime de homicidio.

Francisco Paulino de Pinho, do resto da pena de 20 annos de prisão com trabalho, imposta pelo jury do termo de Santo Amaro, em 4 de agosto de 1861, por crime de homicidio.

Pernambuco.

Antonio Gandolfi, do resto da pena de quatro annos e seis mezes de prisão com trabalho, imposta pelo juiz de direito da antiga 2ª vara da comarca do Recife, em 17 de outubro de 1870, por crime de fallencia fraudulenta.

Parahyba.

Licino José Gomes da Silva, do resto da penna de oito annos de galés, incluida a multa, a que foi condemnado pelo jury da capital em 2 de setembro de 1870, por crime de roubo.

Maranhão.

Alexandre, da pena de galés perpetuas em que lhe fôra commutada por decreto de 13 de agosto de 1853 a de morte imposta pelo jury do termo de Guimarães, em 16 de março do dito anno, como incurso na 1ª parte do art. 1º da lei de 10 de junho de 1835.

Querendo manifestar, por actos de minha imperial clemencia, o profundo respeito e veneração que consagro ao dia de hoje, em que a igreja commemora a sagrada paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 101 § 8º da constituição do imperio, commutar as pennas impostas aos réos constantes da relação que com este baixa, assignada pelo Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de março de 1875, 54º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

RELAÇÃO DOS RÉOS CUJAS PENAS SÃO COMMUTADAS POR DECRETO DESTA DATA.

Rio de Janeiro.

Vicente Dias Testes. Commutada em 12 annos a pena de quarenta annos de prisão com trabalho imposta por acordão da relação da côrte de 27 de junho de 1873, que reformou a sentença do juiz de direito da comarca de Cantagallo, á vista da decisão do jury do respectivo termo, por crimes de homicidio.

Luiz José Ribeiro. Commutada em 12 annos de prisão com trabalho, na casa de correcção da côrte, a pena de prisão perpetua, imposta pelo jury do termo de Capivary, em 26 de abril de 1870, por crime de homicidio.

Rio Grande do Sul.

Valentim Marianse. Commutada em seis annos de prisão com trabalho, na casa de correcção da côrte, a pena de morte imposta pelo jury do termo do Triumpho, em 11 de outubro de 1853, por crime de homicidio.

Bahia.

João Pereira de Oliveira. Commutada em seis annos a pena de doze annos de prisão com trabalho, imposta pelo jury do termo de Santo Amaro, em 18 de abril de 1874, por crime de homicidio.

Sergipe.

Antonio José de Oliveira. Commutada em sete annos a pena de quatorze annos de prisão simples, imposta pelo jury do termo de Itabaianna, em 27 de outubro de 1871, por crime de homicidio.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

LONDRES, 9 de abril.

A nota diplomatica enviada pelo principe de Bismarck ao gabinete de Bruxellas, acerca da attitude da imprensa ultramontana da Belgica na questão religiosa, produzio profunda sensação. A imprensa ingleza consagra á esse assumpto estirados artigos, fazendo outro tanto todos o jornaes do continente; sendo em geral o documento allemão censurado por não estar de accordo com as regras estabelecidas para a troca de notas diplomaticas entre dous paizes.

COMMERCIAES

PARIS, 8 de abril.

Titulos da renda franceza 102 francos e 87 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 22 centimos por £.

BERLIM, 8 de abril.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 62 PFENNIGE por £.

LONDRES, 8 de abril.

As casas bancarias continuam a descontar á mesma taxa dos dias anteriores.

Consolidados inglezes de 3% a 93 1/2.

Fundos brasileiros de 5%, emprestimo do anno de 1865, a 93 1/2.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

Mercado de assucar sem alteração; venderam-se um carregamento de 3,600 saccos, de Pernambuco, pelo navio *ISABEL*, á razão de 20 sh. e 9 d. pelas 112 libras; e um carregamento da Bahia, pelo navio *DULCIMER*, á razão de 21 sh. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 8 de abril.

Mercado de algodão regular; venderam-se hoje 14,000 fardos, sendo 1,400 de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 8 3/8 d., e o dito de Santos 8 1/4 d. por libra.

Mercado de assucar activo, mantendo-se bem os preços; venderam-se dous carregamentos de Pernambuco, um pelo navio *JUVENTA*, á razão de 20 sh., e o outro pelo navio *DELTA*, do mascavado purgado, á razão de 21 sh. e 6 d. pelas 112 libras.

ANTUERPIA, 8 de abril.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

HAVRE, 8 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco 98 francos, dito de Sorocaba 95 francos pelos 50 kilogr.

Mercado de café mais regular, mantendo-se bem os preços.

HAMBURGO, 8 de abril.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

NEW-YORK, 8 de abril.

Cambio sobre Londres 4—86 1/2.

Preço do ouro 115.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; o do Rio FAIR CARGOES 16 3/4 a 17, e o GOOD CARGOES 17 1/2 a 17 3/4 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 16 5/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 4,000 fardos.

RIO DE JANEIRO, 9 de abril.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 26 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 356 réis por franco.

BAHIA, 9 de abril.

Nada se fez hoje no mercado de cambio.

PARA', 9 de abril.

Cambio sobre Londres e sobre Paris sem alteração.

Navios entrados no dia 9.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Cypriano de Quadros, equipagem 57, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Buenos-Ayres e portos intermedios—13 dias, sendo do ultimo 48 horas, vapor francez *Mendoza*, de 1,797 toneladas, commandante G. Grou, equipagem 97, carga differentes generos; a Harismendy & Labille.

Aracajú e escala—4 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva Neves, equipagem 30, carga differentes generos; á companhia pernambucana.

Lisboa—40 dias, vapor portuguez *Julio Diniz*, de 280 toneladas, commandante J. J. R. Contente, equipagem 46 carga varios generos; a Euzebio Raphael Rabello & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor francez *Mendoza*, commandante G. Grou, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

26 DE MARÇO DE 1875.

Em 23 do corrente solicitou o ministerio da justiça ao da fazenda o pagamento da gratificação annual de 1:000$, alem do respectivo ordenado, que compete ao juiz municipal do termo de Buique, na provincia de Pernambuco.

Marcou ao juiz municipal e de orphãos do termo de Cajazeiras, da provincia da Parahyba, bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça, a ajuda de custo de 500$.

Passou-se titulo habilitando o bacharel José de Souza Ribas ao cargo de juiz de direito.

— 28 —

O vapor inglez *Maskelyne* trouxe-nos hontem folhas do Rio da Prata até 23 do corrente.

Não referem facto algum de importancia politica, relativamente á Republica Argentina. De varias provincias, nomeadamente Cordova e Santa Fé, cresciam as queixas por causa da praga dos gafanhotos, que, tornando impossivel toda a sementeira, ameaçava um anno de fome, tendo já encarecido muito todos os productos agricolas.

Em Buenos-Ayres a quarentena imposta ás procedencias do Brasil era exercida com mais do que rigor, sendo os quarentenarios mais maltratados no chamado lazareto de Martim Garcia, que, no dizer do mesmo capitão do porto, não era lazareto, nem cousa que com tal se parecesse, estando ainda apenas em projecto as obras que ha tanto tempo se resolveu executar para alojamento dos passageiros. Por outro lado continuava a emigração, vendo-se todos os dias á porta do consulado brasileiro centenas de pessoas que se agglomeravam a pedir passagem para o Brasil, por não encontrarem trabalho.

O ministro francez e o inglez tinham-se retirado, aquelle para Paris, e este para Inglaterra.

O governo tinha elevado a 170 pesos fortes por mez a consignação para as missões entre os indios, e a 240 o subsidio para escolas nas mesmas missões.

De Mandoza telegraphavam que o conselho de guerra condemnara á morte não só o general Arredondo, mas tambem quatro chefes militares que com elle haviam servido. Tres destes, porem, já tinham fugido, apenas se retiraram os membros do conselho.

Sob pretexto de receio de invasão praticavam-se em Entre-Rios toda a especie de arbitrariedades, enchendo se as cadêas de naturaes e estrangeiros. Em Gualeguaychu foi preso um cidadão geralmente estimado, porque n'um jantar de amigos fizera uma saude a Mitre.

Em Corrientes o juiz federal condemnou o ex governador Galabert a pagar ao engenheiro Alfredo Lannes uma indemnisação de mais de 30 000 patacões, porque, quando governador, mandara aquelle conpor haver escripto um artigo contra o governo, insultara-o perante todos os empregados, madara o para um calabouço, detendo-o alli 24 horas com correntes e barras de ferro aos pés, e por fim prohibira lhe o exercicio da sua profissão.

Referem as folhas de Buenos-Ayres que na maior miseria, e victima de uma enfermidade terrivel, acabava de morrer no hospital uma mulher que ainda ha poucos annos attrahia a attenção nas ruas pela sua notavel belleza e desmedido luxo. A desgraçada, que ainda ultimamente, no 1º do anno, dava de festas ao seu cocheiro um bilhete de 5,000 pesos, ao cahir doente não teve nem com que pagar a conducção para o hospital.

No estado Oriental a camara dos representantes votou, afinal, a lei de monetisação da divida publica. O governo foi autorisado a monetisar as dividas: interna 1ª e 2ª serie, extraordinaria, consolidadas de 1872, resgate de terras, emprestimo extraordinario 1ª e 2ª serie, fundada e purificação 1ª e 2ª serie. A junta de credito publico emittiria com curso forçado notas de 1, 2, 5 e 10 dobrões na quantidade necessaria para a conversão daquellas dividas, não excedendo todavia quatro milhões por mez. Os possuidores de titulos das referidas dividas seriam convidados a apresentar propostas para a sua conversão, mas em caso nenhum se aceitaria proposta acima do par e mais os juros vencidos.

Cessaria desde logo o pagamento de juros e amortisação daquellas dividas, e dos fundos destinados a este serviço se applicariam annualmente dous milhões para cobrir o *deficit* do orçamento do estado, e o resto se queimaria, até amortizar completamente a emissão circulante. A' medida que se fizesse esta amortisação se queimariam tambem os titulos da divida convertida guardados como garantia das notas postas em circulação. O estado não poderia emittir outro papel, nem dar curso forçado a notas do banco, antes de haver recolhido o creado por esta lei, e que em caso nenhum iria além da somma das referidas dividas publicas.

Contava-se com a approvação do senado para esta lei, talvez mediante ligeiras modificações.

O commercio mostrava-se agrado com a perspectiva que lhe apresentava este projecto, se chegasse a ser convertido em lei, e o mesmo corpo diplomatico estrangeiro protestara contra elle em nota collectiva, como melhor se verá da carta do nosso correspondente de Montevidéo.

Como já annunciou o telegrapho, o tribunal superior deu provimento ao recurso do banco Mauá para proceder por si mesmo á sua liquidação. A sentença conclue, após varios *considerandos*:

« Nos termos dos arts. 1,755 e 1,768 concede-se ao Banco Mauá & C. a moratoria quanto aos creditos pessoaes ou communs, pelo prazo e na conformidade do art. 1,756, sem prejuizo bem entendido, da obrigação, por parte do dito banco, de converter á vista do portador os bilhetes da sua emissão, desde o dia em que abrir as suas operações, como poderá fazer em virtude da presente sentença declaratoria da da instancia inferior, e nos termos dos arts. 24 e 25 da lei de maio citada, e desçam os autos, pagas as custas, para que o juizo do commercio designe os dous credores de que trata o art. 1,757. »

A bordo do paquete nacional *Bahia*, (que entrou hontem á tarde) tomara em Pernambuco passagem para esta côrte o estudante do 4º anno da faculdade de Olinda, Manoel Ignacio de Cerqueira Leite. Tendo sido infeliz no exame deste anno, vinha elle mergulhado em tristeza, que de dia para dia se tornava mais profunda.

Quando o paquete sahio da Bahia notaram alguns passageiros que o desgraçado moço dava signaes de desarranjo intellectual; dous dias depois ninguem mais o vio a bordo, do que se concluio que, aproveitando a escuridão da noite, atirara-se ao mar e se afogara.

Ante-hontem á noite o telegraphista de Santa Cruz communicou á estação central que ao sul da barra se achava um navio em perigo.

Era a barca ingleza *Eliza Shaw*, procedente de Londres, que soffrera avarias na mastreação e achando-se junto da ilha Redonda pedia auxilio.

Um navio de reboque sahio logo e conduzio a barca para dentro do nosso porto.

— 30 —

No senado, hontem, o Sr. Figueira de Mello, para justificar um requerimento que apresentou, chamou a attenção da camara para a falta de segurança individual e de propriedade que cada vez mais se observa no paiz, lendo varios extractos de jornaes publicados nas provincias, bem como de relatorios de presidentes e chefes de policia. Observou tambem que o desenfreiamento da imprensa tem chegado ao maior auge, insultando impunemente a monarchia e offendendo a honra e tudo quanto o cidadão tem de mais caro.

Passando a outra ordem de considerações, fez vêr quanto as proprias autoridades violam a liberdade do cidadão, e contestou que o governo tivesse o direito de delegar no presidente de Pernambuco a attribuição de deportar os jesuitas.

Na presença deste desgraçado estado do paiz, procurou pesquizar quaes as causas a que se deve attribuir os males que aponta: se á falta de moralidade, proveniente da pouca educação do povo? se a fraqueza da autoridade? se a defeito das leis? concluindo que, além destas tres causas, muito concorre igualmente o abuso dos perdões e das commutações de penas.

Depois de desenvolver largamente taes idéas, apresentou o seguinte requerimento.

« Requeiro que se nomeie uma commissão especial, para á vista dos factos que tragam ao conhecimento do senado, dar um parecer assignalando as causas da falta de segurança individual e de propriedade que ha no imperio; e, no caso de insufficiencia das leis, indicar os meios necessarios para remediar estes males. »

O requerimento foi apoiado e posto em discussão. Pedindo, porem, a palavra o Sr. presidente do conselho, e tendo ha muito dado a hora de passar-se á ordem do dia, ficou a discussão adiada.

Entrando-se na segunda parte da ordem do dia e tratando-se da publicação dos debates da casa, travaram discussão a respeito os Srs. Barros Barreto, Octaviano, Jobim, Silveira da Motta, Dias de Carvalho, Candido Mendes, Figueira de Mello, Silveira Lobo e Zacarias, ficando a discussão adiada.

Na camara dos deputados, logo depois da leitura do expediente.

O Sr. Presidente (Com voz sentida. Silencio: — Senhores, hontem pela manhã, recebi a infausta noticia, aggravada pela sorpreza, de que ás 5 horas da madrugada havia fallecido o nosso distincto collega, deputado pelo 1º districto da provincia da Parahyba do Norte, o Sr. padre Francisco Pinto Pessoa, que, acudindo aos reclamos do bem do imperio, não trepidou em deixar, enfermo, a sua provincia natal.

O seu enterro foi ás 5 horas da tarde.

Nomeei para a commissão que devia acompanha ao ultimo jazigo os restos mortaes do nosso estimado collega os Srs. Henriques, Diogo Velho, Elias de Albuquerque, Carneiro da Cunha e Augusto Chaves.

Por minha parte cumpri até ao ultimo momento o meu penoso dever.

Creio ser o fiel interprete dos sentimentos desta augusta camara dizendo que a noticia causou-lhe o mais profundo pezar. (Apoiados geraes).

O Sr. Henriques (Com voz commovida): — Sr. presidente, a commissão nomeada por V. Exc. para acompanhar no dia de hontem os restos mortaes do honrado deputado, cujo passamento V. Exc. acaba de annunciar, cumprio o seu dever; e, profundamente magoado por tão doloroso acontecimento, recorro ao valioso intermedio de V. Exc. para pedir a esta augusta camara se sirva dar um testemunho do pezar que a domina pela perda de tão distincto e estimavel collega (apoiados geraes), levantando a sessão.

Consultada a camara, é approvado unanimemente o requerimento.

S. M. o Imperador visitou no sabbado, ás 2 horas da tarde, o vapor *Ambassador*, que conduz a seu bordo o cabo submarino da companhia Platino Brasileira para ligar o Rio Grande do Sul ao Chuy, completando assim a linha telegraphica nas costas do imperio.

Sua Magestade demorou se a bordo do vapor cerca de duas horas, examinando todos os apparelhos e machinas com grande interesse.

Depois de ter percorrido todo o vapor, e assistido ás experiencias de lançamento e recolhimento do cabo, e á descida de um mergulhador de systema aperfeiçoado, dignou se Sua Magestade aceitar um copo d'agua offerecido pelo commandante do vapor.

O presidente da companhia Platino Brasileira, tendo obtido a venia imperial, levantou um brinde á S. M. Imperial, saudando na sua augusta pessoa o protector das artes e industrias, a quem deve a companhia a sua existencia.

Ao retirarar se, Sua Magestade foi saudado pelas enthusiasticas ovações da marinhagem e das pessoas que se achavam reunidas a bordo para receber o augusto visitante.

A bordo do vapor *Ambassador*, alem do pessoal technico e de alguns senhores convidados, achavam-se a directoria da companhia, o Sr. Webb, chefe dos engenheiros da expedição e representante dos constructores do cabo Siemens Brothers, o Sr. Hayser, o Sr. Mackenzie, representante da companhia Telegraphica Western & Brasilian; o Sr. engenheiro Heath, representando os celebres engenheiros telegraphicos Sir William Thompson e professor Jenkins.

A um dos marinheiros naufragos do *La Plata*, que com quatro companheiros se salvou n'um bote e actualmente fez parte da tripolação do *Ambassador*, mandou S. M. Imperial entregar 50$000 e 30$ ao mergulhador Mac Duff.

O vapor seguio no domingo de madrugada para o seu destino, acompanhado de um vapor de guerra nacional, que o governo imperial generosamente concedeu para coadjuva lo no trabalho do lançamento do cabo.

S. M. a Imperatriz, dando mais uma prova de sua devoção, offertou e mandou entregar no dia 22 do corrente mez, ao irmão provedor da Imperial Irmandade da Gloria do Outeiro, o Sr. Dr. Thomaz Antunes de Abreu, para o altar de Nossa Senhora, um par de ricas jarras de prata massiça, com as lettras iniciaes entrelaçadas — N. S. G. O. — em grande relevo de ouro; as quaes ficaram sob a guarda do Sr. thesoureiro, commendador Manoel Pinto Torres Neves.

O resultado dos exames feitos hontem na Escola Polytechnica, foi o seguinte:

Analytica.—Approvados simplesmente: Eduardo Alfredo Mendes Gonçalves e José Ponciano de Oliveira. Houve um reprovado e outro deixou de comparecer.

Primeira cadeira do 2º anno da extincta Escola Central.—Approvado simplesmente: Cypriano José de Carvalho.

Primeira cadeira do 3º anno da extincta Escola Central.—Approvado simplesmente: Miguel Carlos Corrêa Lemos Junior.

Physica.—Approvados plenamente: Gabriel Ozorio de Almeida e Francisco Carlos Ancora da Luz; simplesmente Antonio de Arruda Beltrão. Houve um reprovado.

Primeira cadeira do 1º anno da extincta Escola Central.—Approvado simplesmente: Manoel Francisco Corrêa Junior. Houve tres reprovados.

— 31 —

No senado, hontem:

O Sr. Zacarias, referindo-se ao que se passou quando, ha dias, offereceu um requerimento pedindo informações acerca da inculcada crise da praça, diz que o presidente do conselho respondeu então, o mais satisfactoriamente possivel no que toca aos expedientes lembrados; deixou, porem, sem resposta positiva a principal pergunta, isto e: se S. Exc. reconhecia a existencia de uma crise monetaria, ou escassez do meio circulante.

Illudindo a pergunta, o presidente do conselho declarou que não podia negar que uma contracção do credito, de tal ordem que, ainda sobre apolices da divida publica, ninguem consegue levantar dinheiro.

Ora, contracção de credito nada tem com estas escassez de meio circulante. Contracção de credito, e medonha, tivemos em 1864, e entretanto o paiz regorgitava de meio circulante.

Disse o presidente do conselho: — ha muito quem pense que dá se escassez de meio circulante.—Que ha quem assim pense, bem o sabe o orador; o que queria era ouvir a opinião de S. Exc. sobre este ponto, e o nobre ministro illudio a pergunta.

Para que a interpellação do orador sorprendesse o presidente do conselho era preciso que não fosse digno da pasta que tem a seu cargo; mas o nobre ministro é digno de occupar essa pasta e tem estudado muito a questão agora levantada pelo orador. E, pois, não podia a interpellação sorprender a boa fé de S. Exc, collocando-o na necessidade de dar de prompto uma opinião que só de espaço, e depois de estudo, podesse emittir.

Para mostrar que ha quem pense que dá se escassez de meio circulante, não precisava que o nobre ministro o dissesse; bastava a circular do Banco Allemão, que o orador leu ao senado. E é constante que parte da imprensa partilha essa opinião.

E' certo que o orador estava persuadido de que era menos numerosa a phalange dos que sustentam que ha escassez de meio circulante, agora vai se desilludindo.

Não é só um banco desta côrte que altera seu systema de emprestar, allegando que o meio circulante existente não basta para as transacções do paiz; é uma opinião que já paira no thesouro: desde então a pergunta que fez cresce de interesse para o orador, porque o nobre ministro da fazenda, na resposta que tem de dar, já se vê em frente só de um banco, mas rodeado de seus conselheiros, entre os quaes ha quem pense daquella maneira.

Tem nas mãos um volume intitulado: *Theses sobre colonisação do Brasil*, e á pag. 394 encontra-se ahi. (Lê)

Pensa o orador que difficilmente se encontrará, em letra redonda, tantas dissonancias, neste assumpto, como se nota nos trechos que acaba de lêr, desde o da coroação de Michel Chevalier como o rei dos economistas do seculo, passando áquelle em que falla do sacrificio da saúde do nobre presidente do conselho, que aliás quanto mais estuda mais nédio fica, até chegar á deploravel confusão de meio circulante com capital.

Mas, deixando de parte estas exagerações e confusões, nota que o que sobresahe nos topicos que citou, é que está reconhecida a insufficiencia do meio circulante para as transacções do paiz, e que se trata de crear um banco de emissão, que tem por fim principal facilitar a immigração e a colonisação. Já não é um banco só que pede augmento do meio circulante, tambem o autor deste livro; isto é, um orgão importante do thesouro:

Tem, portanto, toda a razão de ser a pergunta feita ao nobre ministro da fazenda: existe escassez no meio circulante? O autor do livro declara que S. Exc. está apparelhado para a resposta, que estuda incessantemente as providencias apropriadas a solver os difficeis problemas que se prendem ao credito publico, e estuda-as a ponto de sacrificar a sua saúde, portanto já tem opinião formada: qual é ella?

O paiz tem o direito de ser tranquillisado pela palavra do nobre deputado presidente do conselho, e é por isso que o orador insiste em pedi-la, com a maior clareza; não porque possa suppor que S. Exc. venha dizer que ha escassez de meio circulante, nem confundir capital com meio circulante, como confunde o autor do livro que citou.

Com effeito, que não ha escassez de meio circulante, é o que se prova com todos os relatorios, em que o nobre ministro, ha uns poucos de annos, tem constantemente pedido providencias para reduzir o papel moeda, que é excessivo.

Ainda no relatorio de maio de 1874 assegurou o nobre ministro que ha abundancia de meio circulante, que, se se dá alguma escassez ora n'uma praça, ora n'outra, é pelo defeito do nosso meio circulante.

Esta proposição não é exacta; é qualidade de todo o meio circulante affluir onde é mais necessario e mais procurado; se d'ahi resulta escassez em um ou outro ponto, a corrente estabelece-se e o equilibrio apparece de novo. Mas isto é uma qualidade de todo o meio circulante, e constitue uma virtude, não um defeito. Não haja empecilhos nem tropeços, que a moeda-papel ha de percorrer os diversos mercados, em que ella corre, como acontece com o ouro, nos paizes em que não ha papel-moeda.

Já fez ver que, em seus relatorios, o nobre ministro da fazenda tem declarado que ha excesso de papel moeda. O voto do parlamento, em todas as leis de orçamento, desde 1870, tem reconhecido, com o nobre ministro, a necessidade de dar-se impulso ao resgate do papel-moeda: officialmente, pois, está demonstrado que ha superabundancia de meio circulante.

Se se deixa os relatorios do thesouro e leis de orçamento, e recorre se á sciencia, acha se a confirmação dessas apreciações.

O cambio é o thermometro da escassez ou superabundancia do meio circulante; se elle é metallico, a alta do cambio indica a escassez, e o ouro afflue, como a mercadoria, ao ponto em que é demandado; o phenomeno contrario é indicado pela baixa do cambio, e então os metaes superabundantes emigram, e vão procurar melhor emprego.

O nosso meio circulante é miserrimo, não tem valor fóra do paiz, e então aquelle thermometro nos desampara um pouco; mas resta um meio de conhecer o verdadeiro estado das cousas: é a comparação de uma nota com a moeda de ouro: sabemos que uma nota do thesouro, de 20$, não compra uma moeda de ouro deste valor; dá-se actualmente uma differença de 5 1/2 a 6 %; logo, não ha escassez de meio circulante; se houvesse o papel moeda não teria valor inferior ao ouro.

Está, portanto, profundamente convencido de que não ha escassez de meio circulante, e espera que o nobre ministro da fazenda, no seu relatorio de maio, ha de sobre este assumpto confirmar a opinião que emittio nos anteriores.

O que ha, em sua opinião, é escassez de capital, ou perturbação resultante da conversão de capital circulante em capital fixo.

Nosso grande mal é insufficiencia, falta de capital; tem vindo algum do estrangeiro, mas para fixar-se em empresas, que dão um juro modico, e que, portanto, só no fim de muitos annos o capital se reproduz.

Somos um paiz novo, falto de capitaes que não podem occorrer ás grandes aspirações de melhoramentos materiaes; desta falta não tem culpa o governo, nem os bancos; mas tem culpa, e tambem os legisladores, no excessivo desenvolvimento que teem dado ás numerosas empresas organisadas no paiz e nas quaes teem ido fixar-se maior somma do capital do que permittiam as circumstancias do paiz. Os bancos, com o grande abuso das cauções, teem dado maior incremento a essas tendencias, e praticado outros erros graves.

Do exame dos balanços dos bancos de deposito vê-se que elles teem 22 mil contos de réis de depositos, e em caixa apenas cinco mil contos. Ora, a boa regra é que taes bancos não devem nunca ter em caixa menos da terça parte do valor das cauções.

As administrações desses estabelecimentos teem, portanto, commettido grandes peccados.

Em que condições acha-se o banco que levantou o grito de escassez de meio circulante? Seu capital deve ser de 1,250,000 libras; mas só está realisado na importancia de 450,000 libras. Como empregou este capital?

Emprestou 1,000:000$ á Companhia Sorocabana, abrio um credito de 400.000$ á Companhia de fiação Brasil Industrial, comprou 3,184 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000$. Estas tres parcellas sommam o valor do capital realisado. Um banco de deposito, bem organisado e bem dirigido, não procede de tal maneira; a sciencia exige que os bancos de deposito não emprestem senão a prazos muito curtos e com grande garantia, para que não soffra duvida a prompta realisação das sommas emprestadas.

Esta é a primeira regra A segunda é que um banco de depositos não compra apolices da divida publica; e se empresta sob a tal garantia é sempre dentro de certos limites e deixando grande margem para o caso de baixa dos fundos publicos.

Um banco de deposito que, tendo de capital realisado cerca de 4,500:000$000 emprega mais de 3,200:000$ na compra de apolices da divida publica, expõe-se ao grave prejuizo e á ruina que poderia sobrevir-lhe, se, em consequencia de qualquer acontecimento, ellas viessem a ter baixa consideravel: o estabelecimento que assim procedeu faltou ás condições de sua existencia, que não comporta a especulação em compra e venda de fundos publicos.

Outros bancos tambem não teem procedido regularmente como, por exemplo, quando teem feito emprestimos ás provincias: sahiram de sua esphera de operações, e tanto mais é isso de estranhar quanto, em alguns casos, nem tem titulos desses emprestimos em suas carteiras; fiam-se em garantia do governo. E taes facilidades, além dos males que trazem á boa direcção dos bancos, teem facilitado ás provincias os meios de endividar-se, como estão todas, e talvez quebradas.

As perturbações causadas pela má direcção dos bancos, a fixação de capitaes em muitos melhoramentos materiaes, os desvios que delles fizeram da lavoura e do commercio, aggravaram o mal, que o paiz sente, de falta de capital.

Pensa que este é o estado da questão, e não a inculcada falta de meio circulante; mas espera ouvir a opinião do nobre presidente do conselho.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento do nobre senador:

« Requeiro que pelo ministerio competente, se peça ao governo uma copia do projecto de banco auxiliar de colonisação, que consta ter sido sujeito ao estudo de uma secção do conselho de estado: assim como, não havendo nisso inconveniente, uma copia do parecer da mesma secção. »

Posto em discussão e pedindo a palvara o Sr. Visconde de Souza Franco, fica a discussão adiada.

Na segunda parte da ordem do dia, voltou á tela a questão da publicação dos discursos, empenhando-se no debate dos Srs. presidente do conselho, Silveira da Motta e Octaviano. Encerrou se a discussão.

Passando-se á emenda do Sr. Saraiva, relativa a estrada do Mamoré.

O Sr. Silveira da Motta contestou a conveniencia da estrada e a competencia do senado para iniciar as medidas de favor pedidas para a empreza. Insiste em votar pelo adiamento.

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente, foi approvado o parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo deputado pelo 6º districto da provincia de Minas o Dr. Francisco Ribeiro de Campos Carvalho.

Procedendo se depois á votação do art. 6º da reforma eleitoral, foi o mesmo artigo approvado, juntemente com as emendas da commissão.

Posto em discussão o projecto de resposta á falla do throno,

O Sr. Duque Estrada Teixeira fez diversas considerações sobre o facto da convocação extraordinaria do parlamento. Estas convocações, disse o orador, mostra a nossa historia politica serem sempre o prenuncio de gravissimas crises. A falta de approvação do orçamento, accrescentou, não deve ser imputada á opposição; instou ella incessantemente com o governo para que submettesse á discussão os orçamentos; mas este preceito constitucional só foi cumprido quando a sessão passada [illegible] lhe parece a allegada necessidade da reforma eleitoral: este projecto bem podia ter sido posto em discussão em qualquer das sessões transactas.

O orador proseguio fazendo varias considerações sobre a administração dos negocios internos, e fallou no estado inquietador da lavoura, a qual, segundo um documento official, recentemente publicado, está ameaçada de ruina total em não remoto futuro. O emprestimo de 25 mil contos foi insufficiente; o auxilio dos 2 por cento addicionaes reconheceu-se ser impraticavel. A crise com que lutam por seu turno o commercio e as demais industrias aggrava-se, torna-se mais e mais assustadora, aguardando em vão até hoje judiciosas medidas financeiras que a debellem. O governo, escudado na lei de 1860, não fomenta as industrias, só busca, pelo contrario peial-as tributando-as illegal e exorbitantemente.

A crise monetaria aggravou-se ainda mais com os custosos armamentos para o exercito e a marinha.

Que razões de politica externa, perguntou o orador, justificam estas despezas, que não só gravam pesadamente as finanças do paiz, como prejudicam o nosso credito, fazendo estremecer o commercio e todas as industrias? O orador, concluindo, fez algumas considerações a respeito das relações do Brasil com as republicas do Rio da Prata.

O Sr. ministro da justiça, respondendo ao precedente orador, lastimou que a *dissidencia* persista em votar contra o governo, quando já é lei do paiz a medida humanitaria cuja discussão motivou a opposição conservadora. A culpa de não terem sido votados os orçamentos na sessão passada foi não do governo, mas dos que envidaram todos os meios para esterilisar aquella sessão.

O orador explicou a razão porque o governo só tratou da reforma eleitoral na sessão passada; tal reforma não podia ser proposta sem terem sido previamente adoptadas leis que melhor garantissem a liberdade do cidadão. Os negocios internos teem merecido do governo a devida solicitude: na questão chamada religiosa ha elle buscado proceder com toda a prudencia; não quiz, não provocou o conflicto, e faz votos por que se restabeleçam as bôas relações com o episcopado, isto é, com os dous dos 12 bispos brasileiros que foram os causadores da crise. Explicou o orador o que se tem feito em beneficio da lavoura: do emprestimo de... 25,000:000$ aproveitou-se uma bôa parte da lavoura das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas.

Passando aos outros topicos do discurso a que responde, mostrou o orador a que era devido o estado pouco favoravel do commercio e das demais industrias e as razões que determinaram as avultadas despezas com o armamento do exercito e da armada.

O Sr. Tarquinio estranhou que a chamada *questão religiosa* não fosse, já não dirá o unico, mas um dos principaes motivos desta convocação extraordinaria do parlamento. O orador fez longas considerações, censurando o modo porque ha procedido o governo desde o principio do seu conflicto com os prelados de Pernambuco e do Pará.

A discussão ficou adiada pela hora.

O paquete francez *Savoie*, da linha de Marselha, trouxe-nos hontem folhas do Rio da Prata até 25 do corrente.

Poucas são as noticias de alguma significação politica que nos chegam da Republica Argentina. As folhas de Buenos-Ayres comprazem-se em espalhar noticias, cada qual mais absurda a respeito de projectos de invasão por parte do Brasil, alguns até já com principio de execução. Tão absurdas são as taes noticias que, ás vezes, as folhas que se dão ou repetem, julgam dever accrescentar que não acreditam em tal, mas que é bom estar prevenido. Entretanto, parece que podemos dar-nos por satisfeitos, não tendo os argentinos mais intenção de nos aggredir do que nós de lhes entrar por casa.

O Dr. Tejedor não partira ainda na sua missão para esta côrte, pretextando demorar-se, não com medo da febre amarella, mas por não ter recebido ainda as suas instrucções O *Nacional* diz que aquelle diplomata não quer partir antes que Frias tome posse da pasta de estrangeiros; a *Tribuna* contesta a exactidão da asserção.

Segundo um telegramma de Gualeguay, uma guerrilha de 50 homens atacou a cadeia da cidade, pondo em liberdade 18 presos politicos e levando comsigo o piquete que estava de guarda.

Em Mendoza receiava-se uma revolução contra o governador civil, que se dizia perseguir atroz-

MUTILADO

ILEGÍVEL

mente todos os seus adversarios politicos, não permittindo a publicação de folha alguma de opposição.

O general Roca chegára ao Rosario.

—

O resultado dos exames feitos hontem na Escola Polytechnica, foi o seguinte:

1ª cadeira do 1º anno da extincta Escola Central.—Approvado simplesmente: Frederico Darrigue Faro. Houve um approvado.

1ª cadeira do 2º anno da mesma escola.—Approvados plenamente: Oscar Nereal de Gouvêa e Arthur Getulio das Neves; approvados simplesmente, João Baptista de Oliveira Bello e Wencesláo Alves Leite de Oliveira Bello.

Desenho do 1º anno da mesma escola.—Approvado simplesmente: Carlos Castello. Houve dous reprovados.

Analytica.—Approvados simplesmente: Antonio Joaquim de Almeida Faria e Genezio de Souza Campos Barros. Houve dous reprovados.

Physica.—Approvado simplesmente: João dos Reis de Souza Dantas Sobrinho. Houve quatro reprovados.

— 1º DE ABRIL. —

No senado não houve hontem sessão por falta de numero legal.

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente, prestou juramento e tomou assento o Sr. Campos Carvalho, deputado pelo 6º districto da provincia de Minas.

Continuando a discussão do projecto de resposta á falla do throno,

O Sr. presidente do conselho, respondendo ao Sr. Duque-Estrada Teixeira, explicou as causas que determinam a crise commercial e financeira, de que tratou aquelle senhor. Não póde caber ao governo a responsabilidade de tal crise, porquanto nenhum acto seu a motivou: é ella unicamente devida a circumstancias locaes e transitorias; para conjura-la, melhor e mais seguro effeito, surtirão os prudentes esforços dos proprios interessados, do que a intervenção do governo. Quanto ás despezas feitas com o armamento do exercito e da armada, eram ellas imprescindiveis, attento o estado em que ficára o nosso material de guerra depois da longa e penosa campanha do Paraguay. Nem se póde com razão dizer que taes armamentos excitaram nos paizes visinhos desconfianças e prevenções capazes de dar azo a um grave conflicto internacional; porquanto o Brasil só mandou construir encouraçados e comprou armamento novo para o exercito, depois que a Republica Argentina encommendou navios da mesma natureza e se munio de armas dos novos systemas.

Respondendo ao que fôra dito pelo Sr. Tarquinio relativamente ao conflicto com os bispos de Pernambuco e do Pará, disse o orador que o governo, em tão deploravel questão, nada mais havia feito do que cumprir strictamente a lei; procedeu, porém, e continuará a proceder, com toda a moderação e prudencia. O facto da deportação dos jesuitas estrangeiros foi legal; segundo a lei, não podem elles viver no paiz, formando corporação, e demais havia vehementes presumpções de terem aquelles sacerdotes intervindo nos disturbios occorridos em algumas provincias do norte.

Concluindo, disse que não póde ser taxada de esteril a vida do ministerio: os factos ahi estão para mostrar que alguma cousa ha feito o actual governo, consultando os interesses e as verdadeiras necessidades do paiz.

O Sr. Tarquinio de Souza, respondendo, disse que ama o seu paiz e as instituições patrias; mas que entende não deverem estar o poder e a liberdade da igreja na dependencia do governo. A prudencia e a moderação de que fallou o precedente orador não passam de meras palavras, de vãs asserções; ao passo que o ministerio mandava um delegado seu entender-se com o unico poder competente para solver o conflicto, ordenava a prisão e o julgamento dos dous bispos! E continúa o mesmo governo a dar mostras de prudencia e moderação, fazendo prender e processar os governadores dos bispados por prestarem obediencia aos prelados, cujos são meros delegados?

O orador, proseguindo, defendeu os jesuitas deportados e leu alguns documentos para provar que não haviam elles intervindo nos disturbios suscitados nas provincias do norte.

O Sr. Borges Monteiro, tendo feito varias considerações sobre politica geral, censurou o novo regulamento das relações, e o novo regimento de custas, estranhando que houvesse sido abolida a prisão para a parte que, decahida da acção, não tem meios de pagar as custas.

O Sr. ministro da justiça respondeu ao precedente orador, fazendo algumas considerações para mostrar que ganhou o serviço publico com o novo regulamento das relações. O orador prometteu tratar com maior desenvolvimento, em occasião opportuna, do que fôra dito a respeito do novo regimento de custas. Quanto á censura relativa a abolição da prisão para pagamento de custas, sustentou que tal abolição era justa, humanitaria, e que o governo a decretára sem haver exorbitado da autorisação que lhe fôra concedida pelo corpo legislativo.

O Sr. Eufrasio Corrêa disse que, aproveitando-se esta convocação extraordinaria do parlamento bem se poderia discutir e adoptar a medida, de ha muito reclamada, do casamento civil, assumpto este em que o Sr. ministro da justiça discorda radicalmente do seu collega o Sr. João Alfredo, que adopta aquella medida. O orador fez varias considerações a respeito do clero da sua provincia: os vigarios são quasi todos estrangeiros, ignoram as nossas leis, e em tudo e por tudo só prestam obediencia ao respectivo diocesano. Continuando, chamou a attenção do Sr. ministro da agricultura para a navegação, colonisação, viação e outros interesses materiaes da provincia do Paraná.

Sendo cinco horas menos um quarto, o Sr presidente declara achar-se inscripto com a palavra o Sr. Martinho de Freitas.

Este senhor, pela ordem, disse não poder fallar em hora tão adiantada e assegurou determinar o regimento que em taes casos seja adiada a discussão.

O Sr. presidente, tendo dito algumas palavras em contestação do que affirmára aquelle Sr. deputado, ia dar por encerrada a discussão, quando o mesmo Sr. Martinho de Freitas tomou a palavra.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira pedio a palavra para fallar depois do Sr. Martinho de Freitas.

O Sr. Martinho de Freitas, tendo protestado contra o facto de ser coagido a fallar em hora tão adiantada e quando não se achava convenientemente preparado, orou até as cinco horas e um quarto, censurando varios actos da transacta e da actual administração da provincia de Sergipe, e concluio promettendo mostrar mais cabalmente, em occasião opportuna, todos os abusos commettidos pelos delegados do governo na sua provincia.

A discussão ficou adiada pela hora.

—

Resultado dos exames de hontem, na Escola Polytechnica:

1ª cadeira do 1º anno da extincta Escola Central.—Não compareceram a exame dous alumnos. Houve dous reprovados.

Generalidades da aula de desenho do 4º anno da extincta Escola Central.—Habilitados: Feliciano Mendes de Mesquita e José Francisco de Brito.

Desenho do 1º anno da extincta Escola Central.—Antonio Bernardino Lopes Ribeiro Junior e Augusto Magalhães e Vasconcellos, approvados simplesmente.

Analytica—João José de Andrade Pinto, approvado plenamente; Manoel Eugenio do Prado, approvado simplesmente.

Houve dous reprovados.

1ª cadeira do 2º anno da extincta Escola Central.—Antonio Candido de Azevedo Sodré e Luiz Augusto Dias de Faria, approvados plenamente; Pedro de Figueiredo Rocha e Caetano Pinto da Fonceca Costa, approvados simplesmente.

Houve um reprovado.

Physica.—Mathias da Costa Barros, João Evangelista de Castro Cerqueira e Francisco Dias de Arruda Falcão, approvados simplesmente.

Houve um reprovado.

— 2 —

No senado não houve hontem sessão por falta de numero legal.

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente,

O Sr. Pinheiro Guimarães mandou á mesa tres representações de camaras municipaes das provincias de Piauhy, Ceará e Minas, pedindo a eleição directa.

Continuando a discussão do projecto de resposta á falla do throno,

O Sr. Pinheiro Guimarães fez varias considerações sobre politica geral, censurando os actos do ministerio.

Das reformas iniciadas pelo governo, disse o orador, não ha que esperar melhora nas garantias de segurança e de liberdade dos cidadãos. Quanto ás relações externas, ha tambem motivos para censurar o governo pelo modo por que as tem gerido.

Estranhou o orador a permanencia de um pequeno exercito brasileiro no Paraguay, com perigo de ser infallivelmente cortado, caso seja aquella republica invadida por tropas argentinas. A situação financeira peiora em razão das medidas erradas dos abusos do governo.

A maneira porque ha precedido o ministerio na questão religiosa nada mais ha feito do que aggravar o conflicto: acha-se creado hoje um partido que tanto mais temeroso se ha de tornar, quanto maior fôr o rigor contra elle empregado.

O orador quer a mais plena liberdade de cultos, que entende ser o meio de assegurar a paz e a prosperidade do paiz.

Fallou no facto dos recrutamentos illegaes, praticados na Parahyba do Norte, e estranhou que ainda se conserve a testa da administração daquella provincia o autor de taes illegalidades.

No extremo norte, outro presidente tambem já devera ter sido de ha muito demittido, se o governo fosse fiel cumpridor dos seus deveres. O orador, se bem que liberal, não negaria ao governo pão e agua, se o visse decidido a bem servir ao paiz; não sendo, porém, isto o que se dá, vota e continuará a votar contra o ministerio, considerando como urgente necessidade a sua prompta retirada do poder.

Ficou encerrada a discussão.

Posto a votos o projecto, foi approvado.

Continuando a discussão do orçamento do ministerio da guerra,

O Sr. Pinheiro Guimarães cedeu da palavra que lhe cabia, por não achar-se presente o Sr. ministro da guerra e não ter sido ainda publicado o discurso do mesmo Sr. ministro, a que queria responder.

O Sr. Barão de Penalva censurou diversos actos da administração da guerra, concernentes tanto ao material como ao pessoal do exercito.

O Sr. Cardoso Junior respondeu ao precedente orador, defendendo e explicando cada um dos actos censurados.

A discussão ficou encerrada.

Posto a votos o orçamento, foi approvado com algumas emendas apresentadas.

Entrando em discussão o art. 7º do projecto de reforma eleitoral,

O Sr. Cunha Figueiredo orou no sentido de mostrar que as disposições daquelle artigo estabelecendo incompatibilidades eram, umas inconstitucionaes, outras inefficazes, e outras destituidas de razões que as justifiquem.

A discussão ficou adiada pela hora.

— 3 —

Não houve hontem sessão, no senado, por falta de numero legal.

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente,

O Sr. Pinto de Campos requereu que, sem prejuizo da primeira parte da ordem do dia, fosse hoje posto em discussão, até ás duas horas, o projecto da reforma eleitoral.

Este requerimento foi approvado.

Continuando a discussão do art. 7º daquelle projecto,

O Sr. Ignacio Martins tratou de mostrar que não ha nas disposições do art. 7º as inconstitucionalidades de que fallara o Sr. Cunha Figueiredo. O orador defende aquelle artigo, não porque as suas disposições o satisfaçam completamente, mas sim com a esperança de que em materia de incompatibilidades vamos gradualmente de melhor a melhor.

Entende que os presidentes de provincia deverão ser incompatibilisados em todo o imperio. Citou alguns factos de abusos commettidos na sua propria provincia, no intuito de eludir a principio de incompatibilidade.

Se os inspectores de instrucção são incompatibilisados, disse o orador, devem sê-lo igualmente o director geral do correio e o da repartição da estatistica, funccionarios estes que exercem maior influencia do que aquelles outros.

No seu entender, todo o empregado de nomeação livre do governo deverá ser incompatibilisado. O orador proseguio fazendo diversas considerações sobre a conveniencia de serem incompatibilisados varios magistrados e empregados publicos, e concluio estranhando a falta de clareza, que disse haver na redação de algumas disposições do artigo que se discutia.

O Sr. Euphrasio Corrêa disse que sempre que se ha tratado de estabelecer incompatibilidades, têm ellas sido combatidas como inconstitucionaes, e citou alguns factos em abono desta sua asserção. Proseguindo, fez diversas considerações no intuito de mostrar como importa seja entendido e adoptado o principio de incompatibilidade sem ferir a constituição.

O orador quer incompatibilidades, mas não em absoluto, distinguindo a funcção do funccionario. Estranhou que uns empregados sejam pelo projecto incompatibilisados, quando outros, que exercem cargos de muito maior importancia e influencia não o são. Fallou nos meios que poderão empregar os magistrados para eludir a disposição que os incompatibilisa, e concluio ponderando os inconvenientes que provirão para o serviço publico, em certas provincias, de serem incompatibilisados alguns dos respectivos funccionarios.

A discussão ficou adiada pela hora.

Entrando em discussão o orçamento do ministerio da fazenda,

O Sr. Duque-Estrada Teixeira disse que sentia ser compellido pelo seu dever a censurar actos do Sr. presidente do conselho, a quem aliás estima e acata como particular. O orador entende que não ha da parte do governo systema algum assentado de finanças: a propria commissão do orçamento veio aggravar a situação afflictiva dos contribuintes, impondo-lhes novos encargos. Fallou nas emissões de bilhetes do thesouro, nos emprestimos contrahidos no exterior, na falta de economia com que são geridos os dinheiros publicos, nos creditos abertos pelos ministerios da guerra, da marinha e da agricultura e nos juros que pagam as dividas externas e interna: o Brasil gasta um terço da sua renda em pagamentos de juros. As sobras nas verbas dos ministerios da guerra, marinha e agricultura sobem, disse o orador, a 20 mil contos; mas os creditos supplementares e extraordinarios importam em 64,000:000$, e, pois, ha um descoberto de 44,000:000$. Proseguio o orador censurando o modo porque foi negociado o ultimo emprestimo no exterior, e depois de ter feito diversas considerações sobre a administração das finanças, pedindo ao Sr. presidente do conselho que, como Colbert, em França, seja no ministerio o nosso *grande recusador*, censurou o que se passa na alfandega da côrte, e o estado lastimoso em que se acha a Typographia Nacional, que aliás deverá ser um viveiro de artistas daquella especialidade. No *Diario Official*, alli publicado, disse o orador, reflecte-se por modo contristador a nossa incuria, o nosso atrazo; aquella folha nenhum merecimento tem, nenhuma, absolutamente nenhuma necessidade pode satisfazer.

O Sr. Presidente do Conselho, depois de haver respondido ás arguições feitas pelo precedente orador ácerca da administração das finanças, explicando as causas que determinaram o augmento dos onus publicos, passou a mostrar como fôra negociado o ultimo emprestimo externo. Não houve na negociação do emprestimo mais mysterio do que em todos os outros identicos casos anteriores: a reserva em taes negociações é quasi indispensavel.

Declarou o orador as causas que determinaram o governo a desistir de contratar o serviço do emprestimo com os banqueiros Erlanger & Raphael e o que na realidade se passára com os agentes financeiros do Brasil em Londres, depois do mallogro da negociação com aquella firma.

Tendo respondido ás arguições feitas ao ministerio quanto á falta de economia, passou o orador a defender os actos do inspector da alfandega, e declarou o que o governo tem feito e pretende fazer no intuito de melhorar a Typographia Nacional: muitos dos melhoramentos que reclama aquelle estabelecimento dependem propriamente da acção do tempo.

A discussão ficou adiada pela hora.

—

O paquete francez *Mendoza*, da linha de Bordéos, trouxe folhas do Rio da Prata até 28 do passado.

O governo argentino acabava de dividir o territorio da republica em oito intendencias militares, pondo á testa de cada uma dellas um coronel ou general encarregado de alistar gente para o exercito. A' cada alistado deviam abonar-se 75 pesos fortes.

O general Roca chegara a Buenos-Ayres, entrando na cidade sem apparato nem estrepito. Ao mesmo tempo noticiava-se de Mendoza que dos 68 officiaes aprisionados na batalha de Santa Rosa, apenas restavam na cadeia doze, tendo fugido os outros pouco a pouco, uns atraz dos outros. Sobre aquelles doze desgraçados pesavam, pois, todos os crimes da revolução de setembro.

Quanto aos prisioneiros de Junin, detidos em Buenos Ayres, dizia-se que a 15 de abril começariam as sessões do conselho de guerra que tem de julga-los, e accrescentava-se, embora como simples boato, que, para este motivo prorogaria o governo o estado de sitio, receiando scenas tumultuosas,

O telegrapho tinha sido cortado na provincia de Santiago, desconfiando-se que os Taboadas andassem por alli fazendo das suas. Em Entre-Rios não occorrera novidade.

Catamarca era a sexta provincia argentina invadida agora pela praga dos gafanhotos.

O boletim sanitario de Buenos-Ayres denunciava muitas anginas e rheumatismo, em consequencia das continuas mudanças atmosphericas e numerosos casos de variola que se tornava endemica.

Contra as procedencias de todo o Brasil cresciam os rigores da quarentena, impondo-se cinco dias de observação mesmo aos navios que levassem carta limpa e mais de 30 dias de viagem. Ha annos fallou-se muito em uma convenção sanitaria para regular estes portos; não sabemos o que é feito della.

Para os paquetes procedentes do Rio de Janeiro era de quinze dias a quarentena, tornando-se esta extensiva ás lanchas e embarcações que levavam passageiros, correspondencias e viveres a bordo por occasião da sahida dos vapores, não tendo sido estes desempedidos. Quanto ao modo porque são feitas estas quarentenas, diz uma folha de Buenos-Ayres: que a ilha de Martim Garcia serve de presidio aos condemnados e de lazareto aos quarentenarios, sem que entre uns e outros se estabeleça a menor differença.

A'quelles e a estes offerece se por cama uma tarimba e por alimento uma ração de carne, arroz e sal. Meios de desembarque não ha nenhum, e para ganhar a ilha tem muitas vezes os passageiros de metter-se n'agua, sendo as senhoras levadas aos hombros dos marinheiros. Tambem não ha distincção entre os passageiros dos diversos paquetes, de modo que aos que tem já oito dias de fumigações vão reunir-se aos recem-chegados que tem de ficar quinze dias, o que todavia não obsta a que cada turma vá sahindo á medida que cumpre o seu prazo. Realmente é preciso coragem para arrostar este tratamento a não ser em caso de indeclinavel necessidade.

Torna-se assim mais facil a sahida do que a entrada e já em Buenos-Ayres se estabelecera uma agencia italiana para proporcionar aos emigrantes italianos meios de regressar á patria.

No Estado Oriental sabiamos que não se tinha podido votar a lei de monetisação da divida publica, por haver renunciado um membro da camara de representantes que apenas contava o numero destes strictamente necessario. Parece, porém, que aquelle deputado meditou durante os dias da Paixão e no sabbado de Alleluia apresentou-se na camara retirando a sua renuncia. Póde assim ser votada a lei com as emendas do senado, e immediatamente foi sancionada pelo presidente da republica.

Em nossa 8ª pagina publicamos a integra dessa lei, contra a qual protestara, em nome dos interesses estrangeiros, o corpo diplomatico em nota collectiva que ainda não tivera resposta.

Entretanto já os titulos das dividas monetisadas estavam depreciados a ponto de ninguem os querer, e os bancos que haviam feito adiantamentos sobre caução delles, soffriam enorme prejuizo.

—

Resultado dos exames de hontem na escola polytechnica:

Physica.—Manoel Moreira Pedroso, approvado plenamente; Francisco Manoel Tourinho, approvado simplesmente.

Generalidades de desenho do 4º anno da extincta Escola Central.—Francisco Marques de Souza e Joaquim Saldanha Marinho Junior, habilitados.

Desenho do 1º anno da extincta Escola Central.—Antonio Corrêa da Costa Junior e Arthur Noronha de Oliveira, approvados simplesmente.

Analytica.—Joaquim Pedro de Advincula Assumpção, approvado plenamente. Houve dous reprovados e um alumno não compareceu a exame.

— 4 —

Por falta de numero deixaram hontem de funccionar o senado e a camara dos deputados.

—

Hontem S. M. o Imperador, partindo ás 9 horas da manhã n'um trem especial da estrada de ferro, no qual tomaram tambem lugar varias pessoas convidadas, foi a Macacos visitar a fabrica de tecidos de algodão da companhia *Brasil Industrial*.

Alli, logo á primeira vista, causou a quantos ainda o não conheciam agradavel sorpreza o aspecto do edificio da fabrica, simples mais grandioso pela sua vastidão. De um e outro lado da estrada estavam os operarios, que saudaram a chegada de Sua Magestade. Eram bellos de ver-se com os seus trajos singelos, mas asseiados, mostrando nos rostos a saúde e o contentamento, e no todo os habitos de ordem e trabalho.

Penetrando no edificio todos poderam admirar a perfeição das numerosas e variadas machinas methodicamente dispostas nos diversos andares; pelas quaes vai passando successivamente o algodão como é colhido da arvore, até que se transforma em tela mais ou menos fina. Da importancia desta fabrica, onde nos pareceu haver exemplar ordem e methodo no trabalho, do seu esperançoso futuro e da influencia que deve exercer sobre a nascente industria do paiz, procuraremos dar idéa com a succinta descripção que de momento podemos fazer.

O edificio, situado a menos de um kilometro da estação de Macacos da estrada de ferro D. Pedro II, tem de comprimento 500 pés e de largura 51 pés, com 453 janellas e 8 entradas. Contém no andar terreo a sala dos abridores e batedores, o salão para mistura dos algodões em rama, e o salão de dobrar, marcar e empacotar, no qual tambem estão collocadas a machina de fazer cordeis para uso da mesma fabrica, e a de fabricar lissas para os teares. No mesmo pavimento acham-se duas excellentes turbinas de força de 200 cavallos cada uma, que tocam todo o machinismo superior da fabrica, e uma da força de 50 cavallos para o trabalho dos abridores e batedores. No pavimento acima estão os 400 teares, dos quaes 300 em movimento, fabricando por dia 700 a 800 peças de panno, de 10 metros cada uma, e de sete qualidades de algodões lisos de meia largura ou 28 pollegadas, e mais uma qualidade de algodão grosso da mesma largura. No terceiro pavimento acham-se as machinas de cardar, em numero de 60, e as respectivas machinas, intermediaria para a fiação.

No quarto pavimento estão 6 fiandeiras automaticas, peças extremamente notaveis pela sua perfeição, e 32 bancas do de fiação, com o total de 20,000 fusos. No quinto pavimento estão as urdideiras e as machinas de enrolar e as de engommar os fios. Erguem se na frente do edificio duas torres, nas quaes estão as escadas que dão accesso a todos os pavimentos, os escriptorios e as latrinas. Nos fundos sobresahe terceira torre, no centro do edificio, com sete andares de altura, na qual trabalha um elevador para transportar todo o material entre os diversos pavimentos, assim como o combustivel para a caldeira que se acha no sexto andar, e que fornece o vapor para as duas engommadeiras. Em cada andar do edificio existem apparelhos completos para a extincção de incendio, tendo além disso oito pilastras em torno do mesmo edificio, as quaes pódem arremessar grandes jorros d'agua até acima dos telhados e ainda acima das cupolas dos torreões.

O numero dos operarios da fabrica, actualmente é de 230, sendo: 28 meninas, 44 meninos, 32 mulheres e 126 homens.

O numero de casas existentes nas immediações da fabrica, é sufficiente para todos os operarios da fabrica e suas familias.

Os directores são os Srs.: Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, Zeferino de Oliveira e Silva e Joaquim Dias Custodio de Oliveira, que todos se esforçaram por obsequiar indistinctamente os seus convidados, fornecendo quantas informações e explicações se podiam pedir.

Depois de percorrido todo o edificio foi servida uma lauta refeição, antes de terminada a qual o Sr. Dr. Bueno em nome da directoria agradeceu á Sua Magestade a honra dessa visita, na qual se revelava tambem a alta protecção que o soberano dispensa a todos os obreiros do progresso e engrandecimento do paiz.

Fez-se ainda exercicio de extincção de incendio, causando admiração a valentia com que de varios pontos se erguiam grossos jorros de agua capazes de em poucos minutos inundar todo o edificio, e mal tinham dado 2 horas da tarde quando o trem se poz em movimento chegando antes das 4 á côrte.

—

Resultado dos exames de hontem na Escola Polytechnica:

Physica.—Francisco Braziliense da Cunha Lopes, approvado plenamente.

Houve um reprovado.

Analytica.—Antonio Bueno de Andrade, approvado simplesmente.

Houve dous reprovados e um alumno não compareceu a exame.

DIARIO DE PRNAMBUCO

RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Chegaram hontem os vapores brazileiros *Pará* e *Jaguaribe*, e francez *Mendoza*, trazendo datas: do Rio da Prata 26, do Rio do Grande do Sul 22, de Minas 26, de Matto Grosso 4, e de Santa Catharina 24 de março, de S. Paulo 4.º do Rio de Janeiro 4, da Bahia 7, de Sergipe 5, e das Alagôas 8 do corrente.

Além do que damos sobre a rubrica *Interior* encontramos nos jornaes o que segue:

RIO GRANDE DO SUL.

Continuava em diversos pontos da provincia, a falta de segurança individual e de propriedade. Tinham havido alguns assassinatos, quasi todos elles praticados com o fim de roubar as victimas.

O *Correio Mercantil* de Pelotas noticia que um menino, filho do capataz da olaria do Dr. Maia, aproveitando a occasião em que o pai conversava sobre negocios relativos ao estabelecimento com o proprietario, entrara n'um quarto onde havia algumas armas de fogo, e começara a examinar-lhes os gatilhos. Uma dellas estava carregada, fez fogo, e a bala atravessou o craneo da criança, que morreu instantaneamente.

Falleceram em Pelotas. D. Rita Teixeira Barcellos, esposa do cidadão Eleuterio Rodrigues Barcellos, o portuguez Joaquim José Ferreira, maior de 90 annos; Joaquim Antonio da Silva Mattos, que poucos dias antes fôra victima de graves queimaduras por occasião do incendio de sua fabrica de fogos; em Jaguarão, D. Mariana Passos de Faria, esposa do capitão João de Faria Santos, e o proprietario José Bernardo Paranhos; em S. Gabriel Celso de Sá Brito, filho do Dr. Francisco de Sá Brito; e em S. Lourenço, o corretor da praça do Rio Grande, C. E. Berg.

MATTO GROSSO.

O vice-presidente da provincia, o Sr. barão de Diamantino, casou com a Sra. D. Barbara de Mattos Brandão Penna. A ceremonia foi celebrada pelo Revd. bispo diocesano.

Fôra installado em edificio proprio, no dia 3 do mez passado, o Curso Normal, com assistencia dos Srs. bispo, vice-presidente e outras autoridades e pessoas gradas da capital.

Havendo falta de numerario na thesouraria de fazenda para occorrer ás despezas mais urgentes, offerecera o Sr. barão de Diamantino, por emprestimo sem juro algum, a quantia de 27:000$ O cidadão João Guarim de Almeida offerecêra tambem 8:000$000.

A *Situação* refere que, no dia 5 de janeiro ultimo, morrera afogado no rio Taquary o tenente Frederico Ferreira Rangel, commandante do destacamento do Coxim e director daquelle nucleo colonial.

MINAS-GERAES.

No dia 21, chegara o novo presidente Dr. Pedro Vicente de Azevedo, e tomara posse da administração no dia immediato.

Foi nomeado delegado de policia do termo de S. João d'El rei, o capitão Carlos Augusto Ribeiro de Campos.

Lê-se no *Echo do Sertão* de Uberaba:

« Noticiam-nos de S. Pedro de Uberabinha, deste termo, o seguinte lutuoso facto:

« No dia 12 de fevereiro, encontraram-se em casa do Sr. Felippe de Oliveira e Silva os Srs. Olinto Gomes de Oliveira Junior, dentista, residente na cidade da Franca, João Gualberto Cursino e João Saturnino de Oliveira.

« Foi grande o prazer que tiveram, por ser João Gualberto Cursino, tio, e João Saturnino, irmão do Sr. Olinto.

« No dia 13, almoçaram alegremente, e regaram o almoço com alguns copos de excellente aguardente de canna; um pouco electrisados propuzeram um passeio ao rio Uberabinha, que foi logo aceito, montaram a cavallo, e em companhia de Francisco José da Silva Barbosa, desta cidade, de Manoel Baptista Moreira e de um menino de 9 a 10 annos, de nome Francisco, partiram para o passeio e banho projectado.

« Chegados ao funesto lugar, João Gualberto e João Saturnino despiram-se e atiraram se logo á agua, que formava naquelle lugar uma forte corredeira, e mais em baixo um poção, onde as aguas formavam um vasto rodomoinho.

« João Saturnino dirigio-se para a barranca opposta, porém João Gualberto, sorvido pelo remanso das aguas, foi-se sumindo e apparecendo, bradando por soccorro: os que tinham ficado na beira do rio suppuzeram que era isto um gracejo, porém João Saturnino, vendo o perigo, gritou lhes que accudisse a seu tio, e atirando-se elle mesmo a agua, força o nado para ver se o salvava, as forças trahem sua coragem, e principia elle mesmo a afundar e bradou que o soccorressem.

« Olinto monta a cavallo e tenta soccorre-lo, o animal refuga e o atira no rio, onde por pouco não se afogou.

« Perdem a cabeça, quando o menino de 9 a 10 annos, atira se n'uma canôa e chega a João Saturnino, que mal póde segurar-se nella, mas que finalmente é pelo menino salvo e levado á praia.

« Procuram então por João Gualberto, e me vã por elle chamam, dirigem-se para S. Pedro e pedem soccorros, mais de cem pessoas os acompanham, 4 mergulhadores procuram o misero, que depois de 4 horas é emfim achado já cadaver; examinado pelo Sr Antonio Maximiano Ferreira Pinto, este reconheceu que João Gualberto succumbira a um ataque apopletico.

« Victima de uma imprudencia, foi sepultado no dia seguinte, no meio da consternação de seus jovens companheiros. »

SANTA CATHARINA.

No dia 21 fôra installada a assembléa provincial, ficando a mesa assim composta: Presidente, Marinho Domiense Pinto Braga; vice-presidente, José Feliciano Alves de Brito; 1.º secretario, José Ramos da Silva Junior; 2.º dito, Hermelino Jorge de Linhares.

Continuava a fazer victimas na capital a epidemia de camaras de sangue.

S. PAULO.

A presidencia da provincia negara sancção ao decreto legislativo de 6 de abril de 1872, que lhe foi novamente enviado pela assembléa, prorogando por mais 20 annos o prazo da garantia de juros para a estrada de ferro de Belém de Jundiahy; bem como ao que creou varias comarcas na provincia.

O *Constitucional*, de Campinas, noticia que na noite de 28 do passado a referida cidade vira pela primeira vez a luz do gaz, illuminando-se a fachada do edificio das fabricas, o salão contiguo as caldeiras e a casa de deposito de arandelas, tubos, etc.

Fallecera na capital o advogado Dr. Francisco Leandro de Toledo, que exercera diversos cargos de eleição popular.

Suicidara-se em Santos Luiz Lopes de Paula.

Chegara ao porto o lúgar americano *Lulu Aummermann*; conduzindo as primeiras locomotivas, carros de passageiros e wagons de carga para a estrada de ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro.

O *Diario de S. Paulo* em data de 25 publicou o seguinte:

« De ha tempo á esta parte, luta o commercio desta provincia com uma grave difficuldade, qual seja a falta de notas miudas para trocos.

« Em cada dia que passa, essa difficuldade cresce, creando novos embaraços ao livre manejo das transacções de pequena escala, e originando vexames tanto para os vendedores como para os compradores. Nestes ultimos dias, até as thesourarias geral e provinciel hão sentido o effeito desta falta, que as impossibilita de fazer de prompto pagamentos ás partes.

« Este máo estar deve-se em grande parte ás substituições de notas miudas, ainda em circulação, por notas de maior valor.

« Seja, porém, este ou outro qualquer o motivo das difficuldades com que está a braços o commercio da provincia, a verdade é que o digno Sr. ministro da fazenda deve, tomando em consideração a occurrencia, providenciar de modo a remove-la. »

O *Progresso* de Mogy-mirim noticia o seguinte:

« Consta-nos ter-se suicidado no villa de S. João de Boa Vista ha poucos dias um réo que havia sido condemnado na ultima sessão do jury daquella villa a 8 annos de prisão, por tentativa de morte.

« Dizem ter elle lançado mão para esse fim de uma bola de fumo que trazia atada ao pescoço.

« Foram improficuos todos os recursos empregados para o salvar.

« O fallecido havia-se tornado temivel por suas façanhas, tendo tido algum tempo por companheiro nas suas correrias ao celebre Pieuy, que se acha cumprindo sentença na casa de correcção.

« Affirmam ter havido entre os dous um duello, afim de saberem qual era o mais valente, não tendo sido funestas as consequencias por terem acudido algumas pessoas.

« Deus que compadeça-se de sua alma. »

Diz o *Areense*, da cidade de Arêas, que multiplicavam-se alli os crimes de modo a inspirar sérios receios, e accrescenta:

« Diversas são as causas que concorrem para que este facto se dê. Uma dellas, sem questão, é a bonhomia do jury que é propenso a absolver os criminosos.

« No dia 21 do mez passado, Deocleciano Monteiro de Brito e a escrava Josepha feriram gravemente a José Firmino da Silva.

E' o caso:

» No dia 21 passava Firmino pela porta de Deocleciano, o cachorro estava deste á porta e quiz morder a Firmino, este deu um tiro no cachorro, Deocleciano convida a Firmino para apear-se e entrar, entrando Firmino, recebeu uma fouçada e um tiro, pelo que dizem os peritos, Firmino póde morrer se não for curado convenientemente, e caso não morra, fica com um braço inutilisado. E' o quinto caso que se dá de dezembro para cá.

« Pedimos a energia, a quem competir, pois é digno de censura que os criminosos affrontem a justiça, sem que a policia dê signaes de vida. »

Em Cajurú, a 24 do passado cahio uma tremenda tempestade que, diz o *Echo do Sertão*, parecia querer arrasar o mundo; já ella começava a abrandar o seu furor, quando da nuvem foi despedido um raio que fulminou 19 bois que puxavam na estrada dous carros que seguiam Caminho de Campinas, e ferio um camarada, que a esta hora deve ter fallecido. O camarada foi recolhido pelo Sr. Martiniano José da Silva, que caridosamente prestou-lhe todos os soccorros de que precisava. Consta que esses carros e bois pertencem ao Sr. Cardoso, de Batataes.

Diz o *Parahytinga*:

« Communicam nos da freguezia da Lagoinha:

« No dia 17, nos arrabaldes desta freguezia, uma mulher deu á luz uma criança ou antes um monstro; a cabeça era pontudissima, muito em baixo desta via-se uma boquinha com um serrote, as mãos e nadegas eram de sapo, os pés eram cascos, finalmente era uma cousa muito singular. A mãi mandou-o queimar, porque disseram-lhe que era preciso, para não continuar a ter partos iguaes. »

RIO DE JANEIRO.

— Por portaria de 31 de março foram nomeados: o engenheiro Joaquim Saldanha Marinho Filho para o lugar de ajudante da commissão encarregada da discriminação de terras na provincia de S. Pedro, e Augusto Hernani Delfim Pereira, agrimensor da mesma provincia.

— Por decretos de 27 de março:

Foram aposentados, a pedido:

O conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, ministro do supremo tribunal de justiça, com o ordenado que lhe competir na conformidade do art. 29, § 10 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871.

Julião Jorge Gonçalves, 1º official da secretaria de estado dos negocios da justiça, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, na conformidade do art. 21 do decreto n. 4,159 de 22 de abril de 1868

Foram removidos, a pedido:

O desembargador Sebastião José da Silva Braga, da relação de Belem, para a de S. Luiz, na conformidade do art. 2º, § 2º do decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873.

O juiz municipal e de orphãos do termo de Magé, na provincia do Rio de Janeiro, bacharel Antonio Candido de Azambuja, para o lugar de 9º juiz substituto do municipio da côrte.

Foi reconduzido o bacharel José Pereira da Silva, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Ega, na provincia do Amazonas.

Foi concedida ao bacharel Antonio José Lopes Rodrigues, a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Constituição, na provincia de S. Paulo.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de justiça para que foram provisoriamente nomeados pelos presidentes respectivos:

Ao capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior, dos officios de 1º tabellião e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, do termo de Bezerros, na provincia de Pernambuco.

A José Marinho de Hollanda Falcão, dos de 2º tabellião e escrivão do civel, crime, e das execuções, do mesmo termo.

A Cesario Claudiano da Luz Monteiro e José Alexandre Passos, dos de partidores do termo da capital da provincia das Alagôas.

Foram nomeados para a secretaria de estado dos negocios da justiça:

1º official, o 2º Joaquim Marques de Souza.

2º official, o amanuense Lourenço José Botelho Fragoso.

Por portarias da mesma data foram tambem nomeados para a mesma secretaria:

Amanuense, o praticante Benedicto Antonio Bueno.

Praticante, Arthur Adaucto Castello Branco.

— Por decretos de 27 de março:

Foi concedida ao Dr. Victor de Oliveira a exoneração que pedio do lugar de membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia da Bahia, substituindo-o no dito lugar Gonçalo Alves Guimarães.

Foi nomeado Francisco José dos Reis para o lugar de engenheiro dos terrenos diamantinos da mencionada provincia.

— Por despacho de 27 de março:

Foi concedida ao bacharel Francisco de Salles Dias Ribeiro, a exoneração que pedio do lugar de ajudante do bibliothecario da faculdade de direito de S. Paulo.

Foram nomeados:

Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.—Grã-cruz: O conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, membro do supremo tribunal de justiça, pelos relevantes serviços que tem prestado ao estado.

Ordem da Rosa.—Official: o Dr. Antonio Teixeira Souza Alves; cavalheiros, o pharmaceutico João Rodrigues de Souza, pelos serviços que prestaram á humanidade durante a epidemia da variola, que grassou na provincia de S. Paulo.

Foi declarada sem effeito a mercê de cavalheiro da ordem da Rosa, feita por decreto de 6 de fevereiro ultimo, ao tenente-coronel Joaquim Domingues Moreira, da provincia do Piauhy.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio José dos Santos Coimbra, José Alves de Araujo Vianna e Jacintho da Silva Maia; e o hespanhol padre Facundo Fernandes Penedo.

Foi nomeado João Baptista da Silveira ajudante do bibliothecario da faculdade de direito de S. Paulo.

— O ministerio da justiça solicitou do da fazenda em 24 de março:

Expedição de ordem para que o desembargador aposentado da relação de Cuiabá, Vicente Ferreira Gomes, seja pago do respectivo ordenado pela thesouraria da provincia de Pernambuco.

Que seja habilitada a thesouraria da provincia de Pernambuco com a quantia de 500$ para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao juiz municipal e de orphãos, bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça.

— Pelo ministerio da justiça, em 26 de março, foi despachado o requerimento de

Antonio Feitosa de Mello, pedindo perdão da pena que está cumprindo no presidio de Fernando de Noronha.—Instrua a petição de conformidade com o decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860 e circular de 28 de junho de 1865.

— Em 22 de março prorogou-se por dous mezes, com ordenado, a licença concedida por portaria de 24 do mez findo, ao secretario do governo da provincia do Paraná, bacharel Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

— Pelo decreto n. 5,890 de 20 de março foi approvado, com modificações, os estatutos da companhia do Canal de Goyanna, em Pernambuco.

— Por titulos de 2 do corrente foram nomeados:

Segundos escripturarios da thesouraria do Paraná, José de Santo Elias, Affonso da Costa e Maurillo Moreira de Magalhães.

Escrivão da collectoria das rendas geraes de Sapucaia, Norberto Augusto Freire do Amaral.

— Não foi agraciado o réo José Ferreira de Oliveira, condemnado em 16 de setembro de 1859, na pena de 23 annos e 4 mezes de prisão simples, em virtude de decisão do jury do termo de Buique, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio, com o fim de roubar, commettido em 5 de fevereiro do mesmo anno.

— A bordo do paquete francez *Orenoque* chegara á corte monsenhor Luigi Bruschetti, novo internuncio apostolico junto ao governo do Brasil. Sua eminencia apresentara ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros as suas credenciaes no dia 30 de março.

— Fallecen, victima de um antigo soffrimento de coração, diz o *Jornal do Commercio*, que recentemente aggravára-se, no dia 31, na Tijuca, o conde da Estrella, Joaquim Manoel Monteiro, contando cerca de 7[illegible] annos de idade.

« Desta longa existencia toda consagrada ao trabalho, não consta um acto que a mais severa honestidade possa reprovar: por isto vio-se o conde da Estrella sempre rodeado de geral consideração e merecia a amisade dos que o conheciam intimamente.

« Os valiosos serviços prestados ao Brasil, onde passou grande parte de sua vida, foram remunerados com a dignitaria da ordem da Rosa e a commenda de Christo, do governo portuguez recebeu o titulo de conde da Estrella, as commendas da Conceição de Villa Viçosa e da Torre e Espada, e o habito da ordem de Christo.

« Era tambem guarda-roupa de S. M. Fidelissima, grão-cruz da ordem de Carlos III e cavalheiro da do Santo Sepulchro.

« Na directoria da Associação Commercial da nossa praça era um dos representantes do commercio portuguez. Occupava o cargo de presidente do Banco Rural e Hypothecario e varias outras associações commerciaes e industriaes.

« Logo que foi conhecida a noticia de seu fallecimento, a praça do commercio e o Banco Rural cerraram suas portas, em demonstração de sentimento, e os membros da directoria da Associação Commercial, bem como os empregados do Banco Rural e da Companhia das Docas de D. Pedro II resolveram tomar luto por oito dias.

— Tambem fallecêra a abbadessa do convento das religiosas de Nossa Senhora da Ajuda, madre Maria Epiphania de S. José.

— Corria que o Sr. capitão de fragata Manoel Carneiro da Rocha, ex-inspector do arsenal de marinha do Pará, esta nomeado chefe do estado-maior da divisão naval estacionada no Rio da Prata.

— O *Goytacaz* de Macahé noticia o seguinte:

« Ultimamente tivemos occasião de ver na freguezia de Quissamã, o Sr. Manoel Rodrigues de Souza, vulgo o *Volantim*.

« Esse appellido lhe foi dado pela agilidade com que dansava na corda, e ainda ha 3 annos, quando alli esteve a companhia Escobar, quiz tomar parte no espectaculo, como dansarino. Tinha 101 annos feitos e conta hoje 104 completos.

« Ainda torneia perfeitamente bem, sua arte especial, anda sem oculos e quem o vir, não lhe dá mais de 60 annos, tal é o seu *aplomb*.

« Em 1821, quando Napoleão morreu em Santa Helena, tinha *Volantim* 50 annos; com 29 annos de idade, vio raiar o novo seculo, e diz elle que tenciona abrir as portas do de 1900.

« *Volantim* é uma notabilidade archeologica—é o almanak vivo dos acontecimentos do Brasil, durante este seculo e os quaes narra com plena convicção e perfeita reminicencia. »

— A alfandega da côrte arrecadou no mez de março 3,330:669$316; e de 1 a 3 do corrente 437:077$117.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« As operações realisadas hoje no mercado de cambio foram pouco activas, sem que, comtudo, se manifestasse alteração alguma nas taxas estabelecidas. Os bancos continuaram a sacar sobre Londres a 26 3/8 d. e o papel particular sobre a mesma praça foi negociado a 26 3/4 e 26 7/8 d.

« Passou-se uma pequena somma sobre França a 354 rs. por franco.

« Negociaram-se diversos lotes de soberanos aos preços de 9.260 a 9$350, a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 por cento tiveram pequeno movimento, mas sustentaram-se a preços firmes, fechando o mercado com procura a 1:013$ e 1:014$, a dinheiro.

Uma partida de apolices do emprestimo nacional de 1868 obteve 1:030$ a dinheiro.

« No mercado de acções constou a venda de pequenas partidas das do Banco do Brasil e 238$ e 240$ a dinheiro, e da companhia de seguros Fidelidade 18$, a dinheiro.

« As vendas de café foram hoje menos que regulares.

« Durante a semana que findou venderam-se cerca de 88,000 saccos, ficando em ser cerca de 130 000 ditos.

« Cotamos por 10 kilos:

« Lavado	Nominal.
« Superior e fino	5$950 a 6$250
« 1.ª boa	5$600 a 5$750
« 1.ª regular	5$150 a 5$300
« 1.ª ordinaria	4$800 a 5$000
« 2.ª boa	4$350 a 4$500
« 2.ª ordinaria	3$750 a 4$000

« As vendas de assucar foram pequenas para consumo.

« Fretaram-se dous navios para Hampton-Roads café, sendo um a 25 s. e o outro a 27 s. 6 d, ambos com 5 por cento de capa. »

— No dia 28 de março sahio para Pernambuco a galera portugueza *India*.

BAHIA.

— Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

Na sessão do dia 1º do corrente foi apresentado o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial decreta:

« Art. 1.º O governo fica autorisado a alargar a esphera e organisação do ensino publico secundario, estabelecendo nesta cidade um curso de estudos especialmente destinado á profissão commercial, sobre as seguintes bases;

« § 1.º Este curso se formará do estudo das linguas—portugueza, franceza, ingleza e allemã; arithmetica e noções elementares de algebra; geographia e historia do Brasil; principios geraes de direito com applicação á jurisprudencia mercantil e analyse do codigo commercial brasileiro; economia politica e escripturação mercantil.

« § 2.º Cada uma destas materias servirá de objecto a uma cadeira especial, com exclusão das de geographia e historia patria, que ficarão a cargo de um só professor, assim como das de direito commercial e economia politica, que constituirão objecto de uma mesma cadeira, sendo as lições destas ultimas materias dadas em dias alternados.

« § 3.º Este curso de estudos que terá sua séde no Lycêo, dará direito a um titulo de habilitação, semelhantemente ao que se acha legislado para o bacharelado em bellas lettras e sciencias do mesmo estabelecimento.

« § 4.º O ensino das materias communs aos cursos já existentes no Lycêo, será dado pelos respectivos professores daquelle estabelecimento, nas mesmas aulas alli instituidas; sendo porém obrigados os professores das linguas franceza, ingleza e allemã a estabelecer exercicios de composição e conversação, em dias determinados.

« § 5.º Ao ensino da lingua portugueza ficará annexo o de escripturação mercantil e suas dependencias, nas condições indicadas no § antecedente; tendo direito o respectivo professor, bem como os das linguas—franceza e ingleza, uma gratificação especial pelo accrescimo de trabalho que lhes resulta deste projecto.

« Art. 2.º O governo fará expedir os necessarios regulamentos para execução da lei, e proporá a extincção deste novo curso de estudos, si, tres annos depois da execução da lei, a instituição não offerecer resultados satisfactorios, sem que, verificando-se esta hypothese, julguem-se com direito a qualquer indemnisação os professores das cadeiras novamente creadas, ou aquelles que houverem recebido a gratificação de que trata o § 5º do art. 1.º

« Art. 3.º Salvas as excepções já indicadas, os professores do curso commercial gozarão dos mesmos direitos, isenções e vencimentos que os actuaes professores do Lycêo.

« Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.—S. R.—Sala das sessões da assembléa provincial da Bahia, 1º de abril de 1875.—*Amphilophio Botelho Freire de Carvalho—Luiz Accioli Pereira Franco.* »

— No mez de março foram exportados 84 escravos.

— Inaugurou-se o serviço telegraphico terrestre entre a capital e as cidades da Cachoeira e de Santo Amaro.

— Durante o mez de março arrecadaram:

Alfandega	731:344$849
Mesa de rendas	160:581$337
Recebedoria	156:948$855
Correio geral	6:041$460

— Naufragaram; nos Abrolhos, hiate *Especulador*, que ia da Villa-Viçosa para a capital; em Porto Seguro, a lancha *Santa Luzia*; em Itacolomi; o hiate *Oriente*.

— Tocara no porto da capital, e seguira para Buenos-Ayres, o vapor de guerra argentino *Fulminante*.

MUTILADO

— Foi approvada unicamente na assembléa provincial a seguinte indicação :

« Indico que se represente ao poder competente sobre a necessidade e conveniencia de serem considerados validos em qualquer das faculdades do imperio os exames de preparatorios feitos no Lyceu desta provincia.—*Olympio Vital.* »

— O vapor *Gonçalves Martins*, da companhia bahiana, tendo sahido da capital para o Espirito Santo, voltou áquelle porto arribado por causa do máo tempo.

— Da Estiva (Lençóes) escrevem ao *Progresso*, da Cachoeira :

« Falleceu nesta povoação, Francisco Rufo, contando mais de 110 annos de idade.

« O finado, privado, como se achava nos ultimos annos de sua vida de emprehender qualquer trabalho d'onde podesse colher os meios de subsistencia e falto de outros recursos, foi por mais de tres annos sustentado por amigos, até que baixou á eternidade. »

— Lemos no jornal:

« O infeliz vapor inglez *Maraldi*, que se acha encalhado nos baixos da enseada Norte do pharol da Barra, parece não ter ainda completado sua desventurosa sina.

« Adornado sobre uma das bordas, recebia em cheio as lufadas do vendaval que tem reinado nestes ultimos dias, e não offerecia abrigo seguro, tornando-se o ludibrio das encapelladas vagas que se formavam immensas quebravam-se impetuosas sobre o banco de pedra em cuja extremidade jazia o navio.

« Effectivamente ellas o atiraram ou arrastaram um pouco mais para terra, trepando-o ainda mais sobre os rochedos que se estendem em grandes planos apenas com algumas pontas escarpadas.

« Receiando isso, e reconhecendo o perigo, as pessoas que lá estavam, trataram de escapar-lhe.

« Na segunda-feira (29) á tarde sahiram em um escaler alguns marinheiros e dous empregados d'alfandega de nomes Moraes e Pitta, para evitarem a força do mar que a viração da tarde alli tem levantado e que as ventanias da noite tem tornado medonha. Com grande difficuldade poderam chegar á terra.

« Apenas chegados, mais animados ficaram os de bordo, e outro escaler largou com o 1º piloto, o 2º machinista e tres marinheiros. Estes, porem, não tiveram a mesma felicidade ; o escaler virou-se á umas quatro braças do vapor, e os que o tripolavam tiveram de lutar com a violencia das ondas. Dessa luta horrivel, succumbio o 1º piloto, e salvaram-se os outros bastantes contusos pelas pancadas que levavam sobre os rochedos quando as ondas os envolviam.

« O 2.º machinista pretendeu voltar para o vapor, por ser menor a distancia, mas foi atirado pelas ondas em direcção opposta, e cahindo extenuado e atordoado, teria perecido tambem, se não corressem em seu soccorro os guardas da alfandega e um pescador de nome Manoel Antonio, que puderam valher-lhe, porque elle tinha cahido mui proximo do secco.

« Muitas pessoas das familias que alli estão a banhos prestaram soccorros aos naufragos, que foram recolhidos a uma das casas novas do visconde de Pereira Marinho.

« O digno gerente da companhia dos paquetes de Liverpool, á qual pertence o *Maraldi*, compareceu com medico e ambulancia.

« Ficaram, porem, a bordo do vapor ainda quatro ou cinco pessoas, por terem sido baldados os esforços para encontrar-se uma jangada que os transportasse, e que era o que offerecia menos perigosa travessia.

« Felizmente depois disso o tempo amainou um pouco. »

— Resumo da lista da 6.ª loteria em beneficio dos Collegio dos Orphãos de S. Joaquim :

482	5:000$000
464	800$000
1201	500$000
290	200$000
3161, 2945 e 3012 . . .	100$000
3262, 743, 2559, 1494, 3265 e 1435	40$000
3064, 73, 83, 2993, 2310, 2722, 869, 1020, 1947 e 976	20$000
3308, 1471, 1035, 2932, 2657, 654, 1509, 1641, 2164, 2585, 1376, 137, 1294, 638, 1388.	

SEGIPE E ALAGOAS.

— Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 23 Srs. deputados, sob a presidencia do conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr 1º secretario leu o seguinte expediente :

Uma petição de Izidoro Marinho Cesar, solicitando um premio pecuniario, a que tem direito, para a impressão de uma sua obra.—A' commissão de instrucção publica.

Foram lidos e approvados dous pareceres que concluem por projectos de lei ; um da commissão de obras publicas, approvando o contrato da companhia Ferro Carril, de 12 de fevereiro ultimo, e outro da commissão de estatistica, em deferimento a petição dos proprietarios e moradores de diversos engenhos da freguezia de S. José d'Agua Preta ; e ficaram adiados dous pareceres da commissão de negocios de camaras, um em deferimento á representação da camara municipal do Brejo e outro sobre a representação da camara municipal desta cidade, em que pede verba para alargar-se e profundar-se o canal da Tacaruna, e o de Riachuelo, por haver sobre as materias pedido a palavra o Sr. Oliveira Andrade.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 15 deste anno, que crea diversas comarcas com algumas emendas, depois de sobre a materia orarem os Srs. Gomes Parente, Manoel do Rego e Ratis e Silva.

E, sendo submettido á 3ª discussão o projecto n. 20 deste anno, que fixa a força policial, verificando-se não haver numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é : continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 3 deste anno.

Gymnasio Pernambucano. — Por portarias da presidencia de 9 do corrente :

Foram jubilados, com os vencimentos á que tiverem direito : os professores effectivos Drs. Felippe Nery Collaço, Manoel de Figueirôa Faria, José Soares de Azevedo, monsenhor Joaquim Pinto de Campos, Joaquim José de Caavalho Siqueira Varejão e Joaquim Bernardo de Mendonça, e os addidos conego vigario João José da Costa Ribeiro e Dr. Fran... Pinto Pessoa.

Foram nomeados : bacharel Fortunat o' Raphael dos Santos Bitten..., para a cadeira de inglez ; João Feliciano da Motta ... Albuquerque, para a primeira cadeira de latim ; [illegible] Diniz Barreto, para a cadeira da lingua nacional ; Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, para a cadeira de rhetorica e poetica.

Foram removidos : o professor da 2ª cadeira do 3º anno da escola normal, bacharel Ezequiel Franco de Sá, para a cadeira de historia sagrada, antiga, média e moderna ; o professor bacharel Francisco Jacintho de Sampaio, da 1ª para a 2ª cadeira de latim ; o professor bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves, da cadeira de grego para a de historia e corographia do Brasil.

Foi designado para, mediante contrato, leccionar a arte de musica, o professor dessa arte da escola normal, Francisco de Paula Neves e Seixas.

Escola normal. — Por portarias da presidencia da provincia, de 9 do corrente :

Foi removido o professor bacharel Maximiano Lopes Machado da 1ª cadeira do 2º anno para a 2ª do 3.º ;

Foi nomeado o bacharel Jesuino Lopes de Miranda professor da 1ª cadeira do 2º anno.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foi nomeado Manoel Raymero de Barros, delegado do termo de Ouricury.

Propagadôra da Instrucção Publica. — Realisou-se no dia 8 do corrente, depois da leitura do relatorio por parte da respectiva presidencia, a eleição do conselho director na parochia de S. José, ficando assim composto :

Presidente.—Commendador José Joaquim de Lima Bairão.
Vice-presidente.—Vigario João José da Costa Ribeiro.
1.º secretario.—José Bandeira de Mello.
2.º dito.—Argemiro Alves Arôxa.
Thesoureiro.—Professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.
Orador.—Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Conselheiros.—Dr. Francisco do Rego Baptista.
Dito.—Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
Dito.—Vicente Licinio da Costa Campello.

O Sr. Dr. Pinto Junior, por parte do conselho superior da sociedade, de que faz parte, esteve presente e no fim da eleição conseguio que a assembléa mandasse consignar na acta daquella sessão um voto de congratulação pelo muito que se deve esperar do novo conselho, não sendo olvidados os serviços prestados pelo que acabava de terminar a sua missão, assim como um voto de louvor aos socios que dignaram-se comparecer na dita sessão para regularidade do serviço da mesma sociedade.

Companhia Santa Thereza. — A reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia, annunciada para hoje, ao meio dia, fica transferida para segunda-feira, 12 do corrente, ao meio-dia, em consequencia da chegada do paquete do sul para Europa, e impossibilidade por esta causa do comparecimento dos Srs. accionistas.

Faculdade de Direito do Recife. — Consta-nos que foi aposentado, no lugar de bibliothecario desse estabelecimento, o Rvm. monsenhor Joaquim Pinto de Campos.

Dinheiro. — Os vapores *Jaguaribe*, *Pará* e *Mendoza* trouxeram para :

Banco Commercial	100:000$000
José da Silva Loyo & Filho	80:000$000
Alexandrina Maria Ferreira	7:800$000
José Rodrigues de Souza	1:600$000
Conego A. José Firmino de Novaes	168$360

— O vapor *Mendoza* levou para a Europa 2,000 francos.

Para a Europa. — Com 39 recebidos em nosso porto, levou o *Mendoza* 499 passageiros.

Emigrantes. — No *Pará* vieram para esta provincia 15 emigrantes.

Julio Diniz. — Chegou hontem da Europa esse vapor portuguez, da companhia Progresso Maritimo. Nada adianta em noticias.

Tentativa de morte. — Pelo subdelegado do 2º districto policial de Muribeca, foi preso em flagrante, por crime de tentativa de morte, Luiz Francisco Paes.

Cadaver. — Foi encontrado hontem no rio Capibaribe o do imperial marinheiro Domingos Luiz dos Santos, um dos tres que succumbiram afogados no Caldeireiro, por occasião da ultima cheia ; facto de que já nos occupamos.

Varzea. — Recebemos dessa freguezia as mais serias queixas a proposito da ausencia absoluta de acção fiscal de que se resente actualmente aquella localidade do municipio do Recife. Se o respectivo cargo não está provido, urge que o seja quanto antes ; se, porem, o que falta é cumprimento de dever de parte daquelle, que a camara neste caso providencie para que o fiscal da Varzea desempenhe suas obrigações.

Companhia do Beberibe. — Segundo declaração que vai publicada na secção competente, são prevenidos os concessionarios de pennas d'agua e ao publico em geral, que, tendo-se de mudar as torneiras de admissão e de passagem d'agua da caixa da rua dos Pires, deve ficar interrompido o abastecimento d'agua durante os dias 14 e 15 do corrente, nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José ; continuando, porém, dito abastecimento no ramal de Santo Amaro e bairro de S. Frei Pedro Gonçalves.

Diario de Pernambuco. — Se chegar hoje o vapor inglez *Galicia*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda feira.

Jaborandi. — Recommendamos aos leitores o artigo do Dr. Gubler, notabilidade medica de Paris, acerca do *Jaborandi*, planta brasileira, com que o nosso illustrado comprovinciano Dr. Symphronio Cesar Coutinho, dotou a materia medica, o qual publicamos hoje em nossa 8ª pagina.

Assembléa geral. — Tambem em nossa 8ª pagina publicamos tres documentos apresentados á essa corporação.

Republica Argentina. — Ainda nessa pagina damos á estampa a nova lei, votada pelo parlamento argentino, sobre a amortisação dos titulos de divida.

Jornal das Familias. — Acaba de chegar ás livrarias desta cidade o n. 4 desse jornal de modas, editado pelo Sr. B. L. Garnier, correspondente ao mez de abril corrente, contendo : Daniel, romance por Cristal ; Quem boa cama faz... ; dito por O. O. ; Economia domestica, pelo Dr. Chernoviz ; O que eu amo, poesia, por D. Maria Magno ; descripções do figurino de modas e dos trabalhos de agulha.

Acompanham ao numero : um figurino de modas colorido, tres estampas de moldes e de bordados.

Continúa a assignar-se a 12$ por anno para as provincias.

Mysterios do Rio de Janeiro. — Recebemos a 20ª caderneta do 1º volume desse interessante romance.

Apostolo. — Tambem recebemos os ns. 66 a 70 desse jornal catholico.

Passatempo. — Ainda recebemos os ns. 7 e 8 desse jornal especialmente dedicado á publicação de bons romances.

Mequetrefe. — Da côrte vieram-nos os ns. 13 e 14 desse interessante jornal illustrado, no qual folgamos de encontrar sempre muito chiste e gosto tanto nas gravuras como nos escriptos.

Mephistopheles. — Nos vieram mais ás mãos os ns. 39 e 40 desse sempre apreciado jornal illustrado, que se publica na côrte, contendo diversas interessantes e espirituosas gravuras sobre as questões momentosas do Brasil—politica e religiosa.

Loterias do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 20ª loteria (554ª) em beneficio das obras da Santa Casa de Misericordia da côrte, extrahida a 27 de março :

N. 2187	20:000$000
N. 3349	10:000$000
N. 705	4:000$000
N. 4454	2:000$000

Ns. 6 e 2414—1:000$ á cada um.
Ns. 1271, 1342, 3372 e 5262—800$ á cada um.
Ns. 401, 2320, 2752, 3016, 3749, 3948, 4128, 4737, 4750 e 5287—200$ á cada um.
Ns. 63, 646, 1200, 1344, 1356, 1858, 2121, 2791, 3183, 3229, 3572, 3871, 3885, 3978, 4759 4989, 5089, 5597, 5952 e 5955—100$ á cada um.
Ns. 135, 180, 255, 368, 435, 482, 523, 565. 783, 806, 1016, 1092, 1103, 1211, 2297, 1602, 1654, 1662, 1677, 1829, 1961, 1965, 2075, 2110, 2174, 2451, 2689, 2741, 2774, 2919, 3071, 3223, 3139, 3150, 3595, 3672, 3725, 3833, 3840, 3888, 3907, 4112, 4455, 4655, 4803, 4826, 4835, 4862, 4893, 5216, 5219, 5220, 5228, 5303, 5429, 5499, 5614, 5647, 5714 e 5879—40$ á cada um.

— Resumo da lista da 103ª loteria (553ª) em beneficios de estabelecimentos de caridade da côrte, extrahida a 1 de abril :

N. 5099	20:000$000
N. 4776	10:000$000
N. 467	4:000$000
N. 329	2:000$000

Ns. 526 e 5321—1:000$ á cada um.
Ns. 1178, 2364, 2716 e 4577—800$ á cada um.
Ns. 338, 598, 1600, 1760, 2439, 2844, 3237, 3920, 5624 e 5978—200$ á cada um.
Ns. 166, 276, 493, 1159, 1370, 1563, 2122, 2200, 2418, 2537, 2950, 3014, 3081, 3435, 3675, 3955, 4262, 5004, 5540 e 5968—100$ á cada um.
Ns. 169, 279, 363, 442, 533, 788, 904, 1169, 1294, 1486, 1537, 1643, 1678, 1698, 1768, 1869, [illegible] 2057, 2189, 2639, 2650, 3099, 3154, 3170, 3333, 3352, 3379, 3679, 3801, 3943, 4064, 4074, 4198, 4313, 4469, 4510, 4511, 4581, 4613, 4617, 4874, 4885, 5013, 5236, 5328, 5427, 5511, 5532, 5605, 5614, 5707, 5718, 5728, 5780, 5801, 5819, 5843, 5943 e 5987—40$ á cada um.

Loteria. — A que se acha á venda é a 142 a beneficio da matriz de Muribeca, que corre no dia 16 do corrente.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 8 do corrente :

Existiam presos 323, entraram 5, sahiram 3, existem 325.

A saber :
Nacionaes 243, mulheres 10, estrangeiros 24, escravos 41, escravas 7.
Alimentados á custa dos cofres publicos 252.
A saber :
Sãos 239, enfermos 17.
Movimento da enfermaria do dia 8 de abril
Tiveram baixa :
Cornelio Targino de Amorim Souza, gastralgia.
Caetano Vitalino da Silva, febre.
Teve alta :
João Felippe Maria.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará* :

Amaro Barros, coronel João Baptista Peres Lobo, Francisco Antonio de Carvalho, Francisco de P. Maranhão, Fernando Lobo, Francisco Estevão, D. Alexandrina Ferreira de Lima, Esequiel O. Santos, Julio E. Monteiro, João C. da Silva, Dr. Victor B. da Rocha Moraes, Pedro Macieira, Carolino Ramos, Antonio Alves de Azevedo, Joaquim L. Gomes, commendador Mathias G. da Fonceca, Manoel de N. Lima, José Joaquim P. Pestana, Serafim Martins Duarte, Luiz Lucarin, 17 emigrantes, 4 praças e 9 escravos á entregar.

Em transito :

Bacharel Candido E. Pereira, José Araujo Costa, Dr. Cordolino B. Cordeiro, João F. Vieira, Horacio A. de Azevedo, Julio Cesar, D. Maria Theodora, José Luiz de Souza, Barão de Vasconcellos, Dr. José Feliciano, tenente-coronel João Nepomuceno, Pedro de Souza Marques, tenente Antonio C. Freire, Joaquim Alves, alferes Theodorico M. Vasconcellos.

— Chegados dos portos do sul no vapor francez *Mendoza* :

Antonio de Araujo Beltrão, Dr. Zeferino de Almeida e 1 criado, Demetrio Gurulitch, Octaviano de Souza, A. V. Borges, Francisco Fracch e Antonio Vicente.

— Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Jaguaribe* :

Eduardo Arque, 3 praças de policia e 2 recrutas.

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Mendoza* :

Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque e sua familia, Julio José da Costa, Francisco Gonçalves Teixeira, Antonio José Moreira Gomes, Domingos José Ferreira da Silva, João Ferreira da Silva, João de Brito Taborda, João Felix Ribeiro de Carvalho, Joaquim da Silva Trevões, Manoel José Vaz, Manoel Ramos de Oliveira, Joaquim Gustavo Adresco, Matteo Raffele, Novellino Felice, Antonio Moreira, Antonio Vitta, Stefano Gennaro, Antonio Gaspar, Beagio Melo e 3 filhos, Pasquale Brandy e 2 filhos, Panzi Francisco, Beagio Brandy, Vano Domenico, Madame Victoire Auries, Sebastião Luiz Marques.

— Chegado da Europa no vapor portuguez *Julio Diniz* :

Manoel dos Santos Freire.

Cemiterio publico — Obituario do dia 7 de abril de 1875.

Maria Firmina de Souza Nunes, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa Vista ; pleuro pneumonia.
Aprigio, branco, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista ; encephalite rachidiana.
Josefina, branca, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista ; variolas hemorrhagicas.
José Cancio do Carmo, pardo, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista ; cystite aguda.
Manoel da Costa Marques Junior, branco, Portugal, 23 annos, solteiro, Santo Antonio ; febre amarella.
Domingos Luiz dos Santos, pardo Rio de Janeiro, 26 annos, solteiro, Recife ; sphixia por submersão.
Hermina, parda, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista ; bronchite capilar.
Leandra Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 56 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; bronchite.
Ignacia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 75 annos, solteira S. José ; diarrhea grave.
Maria, escrava, parda, Rio Grande do Norte, 14 annos, solteira, Santo Antonio ; variola.
Ignez, escrava, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista ; enterite chronica.
Luiz, escravo, preto, Pernambuco, 62 annos, Boa-Vista ; enterite chronica.
Antonio Izidoro Ferreira, pardo, Ceará, 26 annos, solteiro, militar, Boa-Vista, tuberculo pulmonar.

Leilão. — Segunda feira 12 do corrente, effectua o agente Pinto em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, o leilão de 5 fardos com algodão mofado ; em continuação venderá o mesmo agente fazenda e miudeza limpa e avariada.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE ABRIL DE 1875.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.
Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Dr. secretario passou a fazer o sorteio dos adjuntos para o julgamento dos recursos crimes.

O Exm. Sr. conselheiro presidente declarou que nesta data principiava a vigorar neste tribunal o decreto n. 5,886 de 13 de março ultimo, que determina o julgomento dos aggravos de petição e cartas testemunhaveis nas sessões ordinarias.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente João Teixeira Machado. — Concedeu-se ordem e mandou-se que o juiz de direito de Maceió informe circumstanciadamente acerca dos motivos que tem posto em coacção a liberdade do paciente, que se deverá apresentar neste tribunal na sessão de 23 do corrente.

Paciente Laurentino Alves de Souza. — Concedeu-se ordem para ser apresentado o paciente neste tribunal no dia 13 do corrente com informação do Dr. juiz de direito de Olinda.

Recursos crimes.

Do Recife.— Recorrente Maria Senhorinha da Silva, recorrido Manoel Bastos de Abreu Lima. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Improcedente.

Do Buique.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Turiano dos Reis Campello. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli. —Improcedente.

De Panellas.—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Amancio de Azevedo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago. — Improcedente.

Denuncia do promotor publico da comarca de Ouricury contra o Dr. Manoel Rolim de Alencar. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva.—Improcedente.

Appellações crimes.

De Pesqueira.— Appellante o juizo, appellado Manoel de Carvalho Lima.—A novo jury.

De Camaragibe.—Appellante o promotor publico, appellado Hilario Urbano da Silva. — A novo jury.

De Aguas Bellas.—Appellante o juizo, appellado Antonio Valerio dos Santos Onça. — A novo jury.

Da Escada.—Appellante Manoel Alves da Costa, appellado Leocadio dos Santos Pontual. — A novo jury.

De Ouricury.—Appellante o juizo, appelladas Agueda e Isabel Maria de Jesus.—A novo jury.

De Murici.—Appellante o juizo, appellado José Ricardo dos Santos.—A novo jury.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellado Claudino José Tenorio.—A novo jury.

De Iguarassú.—Appellante o juizo, appellados José Henrique Chacon e Cornelio Targino de Amorim Souza.—Improcedente quanto ao primeiro réo e o segundo a novo jury.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellações crimes.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado José Rodrigues Franco.

Da Victoria.—Appellante o promotor, appellados Marcos e Benedicto José Vicente de Barros.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellações crimes.

Do Carcarú.—Appellante o juizo, appellado José, escravo de José Dias da Silva Junior.

Do Pilar.—Appellante o juizo, appellado José do Rego Barros.

De Ouricury.—Appellante o juizo, appellado Juvenal Antonio de Castro e Silva.

De Itambé. — Appellante Vicente Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Appellação commercial.

Appellantes Pinto, Barbosa & C, appellados a massa fallida de Pereira de Mello & C.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellações civeis.

De Olinda.—Appellante o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado Antonio Francisco Pereira de Lyra.

De Maceió.—Appellante Antonio José de Mello, appellado João Evangelista de Gusmão.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações civeis.

Da Fortaleza.—Appellante José Antonio da Silva, appellados Raymundo da Costa Bravo.

Da Parahyba.—Appellante o conego Firmino de Mello Azedo, appellado Francisco Gomes da Silveira.

Appellações crimes.

Da Victoria.—Appellante o juizo, appellada Senhorinha Maria de Jesus.

Do Recife.—Appellantes Dr. Luciano de Moraes Sarmento e outros, appellados Mascoró e Domingues.

Da Imperatriz.—Appellante Manoel Joaquim de Oliveira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante o visconde de Suassuna, appellados Manoel Pires Ferreira e outros ; appellantes D. Zelinda Ferreira Leite e outros, appellado Francisco Firmino do Nascimento Jatobá.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes os administradores da massa de Machado & C., appellados Brown Thomson & C.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante a administração dos recolhimentos de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, appellado José Dativo dos Passos Bastos.

Appellações crimes.

Da Floresta.—Appellante o promotor, appellado Manoel Sebastião de Souza.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellações civeis.

De Barreiros. — Appellantes barão de Tracunhãem e outro, appellados Paulo de Amorim Salgado e outros.

Da Victoria.—Appellante José Cavalcante de Albuquerque Wanderley, appellado José de Barros Correia de Queiroz.

Do Recife.—Appellantes D. Catharina de Serpa Brandão e seus filhos, appellado João da Cunha Soares Brandão.

Appellações crimes.

Do Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado Jeremias Damasceno de Mello.

De S. Miguel.—Appellante Gabriel Marinho Falcão, appellado o juizo.

Do Recife — Appellantes Antonio Joaquim da Silva e outro, appellada a justiça.

De Garanhuns.—Appellante Theotonio da Costa Figueiredo, appellada a justiça.

Do Benito.—Appellante Amaro Thomé das Mercês, appellado José Victorino dos Santos.

De Palmeira dos Indios. — Appellante Faustino José de Sant'Anna, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Leonel Francisco Rodrigues ; appellante o juizo, appellado Felippe Benicio de Moura ; appellante o juizo, appellada Joanna de Souza Gaião ; appellante José Frederico Diniz Bemvindo, appellada a justiça ; appellante o juizo, appellado João Mathias dos Santos ; appellante Martinho Vieira Saúde, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação civel.

Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado Manoel Pereira Quaresma.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellante o juizo, appellados Pedro Pereira de Moraes e outro ; appellante o juizo, appellado Pedro José do Nascimento ; appellante o juizo, appellado Augusto Pereira da Cunha.

Diligencia civel.

Ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador curador da corôa :

De S. João.—Appellante Manoel Damazio Ribeiro, appellados Luiza e Vicente, por seu curador.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações civeis.

Appellantes Theobaldo Pinto Teixeira e outros, appellada D. Joanna Lopes Teixeira de Mello ; appellante Francisco Pacheco Soares, appellado Antonio Francisco Pereira de Lyra ; appellantes João Francisco de Carvalho e outros, appellados João de Albuquerque Cavalcante e outros ; appellantes Silveira & C., appellado Antonio Paiva da Fonceca ; appellantes Cardozo & Freitas, appellada a companhia Recife Drainage, appellados herdeiros de Francisco José Pinto Camurça, appellados Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos ; appellantes Manoel Fernandes da Costa & C., appellada a fazenda.

Appellações crimes.

Appellante Felippe Cabral de Jesus, appellada a justiça ; appellante João Feliciano Ferreira, appellada a justiça ; appellante João Francisco de Almeida, appellada a justiça ; appellante o juizo, appellado Gedeão Gomes de Vasconcellos.

Appellação commercial.

Appellante a companhia pernambucana, appellado Francisco Tavares da Costa.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Panellas.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Bento da Silva.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Bonito.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Ferreira de Menezes.

Appellação crime.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Da Escada.—Appellante o promotor, appellado Antonio Manoel Barbosa (couro secco.)

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

De Patos.—Appellante o juizo, appellados herdeiros de Bernardo José Pinto.

Ao Sr desembargador Almeida Albuquerque :

De Itambé.—Appellante o juizo, appellados Isabel e outros escravos.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Recife.—Appellante João Tavares de Mello Junior, appellado José Joaquim de Castro Moura.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 8 DE ABRIL DE 1875.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Pedro Cascão, e o Sr. supplente Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios :

Do inspector da alfandega de Maceió, remettendo a relação dos livros sellados na referida alfandega e rubricados na conservatoria durante o mez de março proximo passado.—Para o archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros :

Diario e copiador de Antonio Joaquim de Santa Anna, diario de Pedro Osorio de Cerqueira, dito de Alfredo Celso de Oliveira.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Antonio Leonardo Rodrigues, corretor geral desta praça, mostrando ter pago o imposto do seu officio relativo ao segundo semestre de 1874 a 1875, e pedindo que se registre o effectivo conhecimento.—Depois de registrado o conhecimento junto, seja entregue ao supplicante.

De Antonio Lopes Pereira de Mello e Otto Plesmann, socios da extincta firma Pereira de Mello & C., pedindo rehabilitação commercial. — Autoada pelo Dr. Fragoso, que servirá de escrivão, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Ferreira da Rocha & Pinto, solicitando o registro do seu contrato social annexo. — Vista ao Sr. desembargador fiscal, depois de assignada a petição pelos socios individualmente.

De De Lailhacar & C., requerendo o registro do titulo de compra das obras do professor Joaquim Antonio de Castro Nunes. — Proceda-se ao registro pedido.

COM PARECER FISCAL.

Petições :

De Romão Rodrigues e Hermino Rodrigues, registro do seu contrato junto. — Satisfaçam o parecer fiscal, apresentando as necessarias explicações.

De Manoel José de Araujo, Domingos Joaquim Ferreira Cruz e Francisco Luiz dos Santos, registro do contrato que fizeram.—Registre-se, de conformidade com o decreto n. 4,394.

De Alberto Kienzler e Henry Nuesc, registro do contrato social que celebraram.—Faça-se o registro pedido, de conformidade com a lei.

Processo ex-officio instaurado contra o corretor da praça de Maceió Justino Estevão Alves.—O facto que se imputa ao summariado, devendo-se considerar comprehendido nas disposições do § 1.º ou do 2.º do art. 59 do codigo commercial, e sendo a pena respectiva de perdimento do officio, é claro que o processo tem de correr perante este tribunal, uma vez que o art. 12 § 5 do decreto n. 1,597 de 1 de maio de 1855 só deu competencia aos conservadores do commercio nas capitaes maritimas para os casos de multa e suspensão, e deixou por conseguinte de seu pleno vigor o art. 18 § 6.º do regulamento n. 738 na parte relativa aos casos de demissão, pelo que voltem os autos ao Sr desembargador fiscal, para que sirva-se proceder nos termos da lei.

Não havendo mais nada a tratar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A defeza do bacharel Lourenço Bezerra.

II

Em seu artigo inserto no *Jornal do Recife* do dia 7 do corrente, tratando de defender-se, ou antes, de explicar o negocio da venda de um escravo, que não lhe pertencia, disse o Sr. Lourenço Bezerra o seguinte :

« Entre outras accusações, publicaram uma sentença que me obrigava á pagar a Manoel Joaquim Ramos um escravo, que lhe vendi e *do qual appareceu legitimo dono*.

....

« Comprei esse escravo a Francisco José da Silva Valente, rendeiro do engenho Macaco, propriedade que foi de minha sogra, e por cuja venda elle se acha a dever-me 500$000.

....

" O escravo tinha sido roubado em Olinda por agentes das quadrilhas, que naquelle tempo infestavam esta provincia, cujos chefes foram muito conhecidos, e seus nomes fazem subir o rubor ás faces de muita gente, que figura hoje em nossa scena politica ; foi vendido em Pedras de Fogo e alli comprado por Valente, *homem de reconhecida honestidade*, e que por certo não tinha conhecimento desse roubo.

" Quando appareceu seu legitimo dono, Manoel Joaquim entregou-o por simples informações que o convenceram da verdade, escreveu-me communicando o occorrido e exigindo o seu reembolço ; respondi-lhe que eu precisava de um documento para haver de Valente, e este igualmente á exigir, para receber de outro vendedor. Manoel Joaquim não enviou-me esses documentos, insistio *em haver de mim o valor do escravo e eu a não pagar-lhe sem titulo legitimo pelo qual podesse obrigar Valente, e este ao vendedor primitivo* ; propoz-me Manoel Joaquim a acção e a *sentença condemnatoria servio para eu receber de Valente a importancia do escravo, que foi paga por mão do fallecido coronel José Maria, senhor do engenho Cursahi.* »

Eis aqui textualmente copiados os termos da defeza do Sr. Lourenço Bezerra, na venda do escravo Joaquim, que lhe não pertencia.

Apreciemos agora tudo isto á luz da verdade e dos documentos, que felizmente resistirão á voracidade do tempo e das vicissitudes porque tem passado o Sr. Lourenço Bezerra.

Quem quer que apreciar com o simples bom senso semelhante applicação, verá quanto ella é insubsistente e inacceitavel ; são explicações para bocios.

Se o Sr. Lourenço Bezerra foi chamado á juizo para pagar a importancia de um escravo furtado, que comprara á terceiro, e não sabia sahir se airosa, digna e nobremente de semelhante emergencia por não lhe acudir um expediente prompto, cumpria-lhe recorrer á um advogado, e o mais caloiro lhe aconselharia logo o meio legal de chamar Valente a autoria.

Citado por Manoel Joaquim para responder aos termos de um libello civel, devia ter vindo immediatamente com uma cota nos autos, requerendo que viesse Valente á autoria para responder ao libello offerecido, visto ser elle a pessoa de quem o Sr. Lourenço Bezerra, na qualidade de réo no processo, houve a cousa demandada, e para isso o juiz lhe marcaria um prazo razoavel, correndo dahi em diante a causa do modo prescripto em direito.

Mas o Sr. Lourenço Bezerra, desprezando esse remedio legal, que o poria a salvo de qualquer imputação, diz com... já não direi cynismo, mas com uma segurança de animo admiravel, embora não invejavel, *que apenas precisava de um documento para rehaver de Valente o dinheiro que lhe dera pelo alludido escravo !*

Pois é crivel, que um homem que presa acima de tudo o patrimonio de sua honra, dessa honra que o fez entestar com Honorio Hermeto, e descal-o de seus projectos e intentos dispoticos ; é crivel, que o homem, que enrista aguçada lança contra os poderosos vencedores da revolta de 48, somente para conservar puro como juiz um nome novo, mas ardente de aspirações ; é crivel, repetimos pela terceira vez, que o Sr. Lourenço Bezerra, susceptivel, como era, naquelle tempo, por questões de pundonor, deixasse correr á revelia uma causa em que é accionado para pagar um escravo, furtado, somente porque precisava da sentença de condemnação, para fazer della um titulo habil com que houvesse seu dinheiro ? !

Quem ha ahi tão sem ceremonia para com a opinião publica, que queira esperar por um titulo, que é o sello da deshonra, para com elle haver uma miseravel quantia ?

Admittamos, porém, que o Sr. Lourenço Bezerra precisava desse titulo para accionar Valente, ou para se apresentar perante elle pedindo seu dinheiro. Em todo caso, para não ficar *convencido* como autor de um crime tão feio, cumpria lhe liquidar judicialmente esse negocio, e tomar por termo a declaração de Valente, de que intimado para pagar o dinheiro do escravo furtado-o fizera promptamente.

O Sr. Lourenço Bezerra, porém, assim não procedeu, e depois da decepção porque passou, vendo-se condemnado por sentença da 1ª e 2ª instancia, entendeu que podia arranjar as cousas camarariamente, dizendo que recebeu o seu dinheiro da mão do fallecido coronel José Maria, de quem Valente era lavrador, *sem apresentar de tudo isto uma só prova !*

Mas o Sr. Lourenço Bezerra, tanto está vacillante perante o publico no depoimento, que, como réo, está dando, que não repara na contradicção esmagadora em que cahe.

Diz o Sr. Lourenço Bezerra que insistindo Manoel Joaquim em cobrar lhe, por sua vez tambem insistio em não pagar-lhe *sem titulo pelo qual podesse obrigar Valente, e a sentença condemnatoria servio para receber do mesmo Valente a importancia do escravo.* (E' textual !)

Por estas palavras vê-se claramente que o réo, precisando de uma sentença como titulo para haver seu dinheiro, deixou a causa correr á revelia ; nem outra póde ser a conclusão.

Pois bem : é o proprio Sr. Lourenço Bezerra, quem em seguida diz, no mesmo artigo :

« O conselheiro Baptista foi o meu advogado gratis ; e *quando o encarreguei disso, não punha a menor duvida no vencimento da questão, porque perdendo-a tinha de haver de Valente a importancia do escravo.* »

Por este trecho vê-se que o Sr. Lourenço Bezerra, não só não abandonou a questão, como ainda encarregou o conselheiro Baptista, de, como seu advogado, esforçar-se por *perder a questão*, porque perdendo-a tinha de haver de Valente a importancia do escravo !

Não é crivel que o Sr. conselheiro Baptista aceitasse tão cobarde papel ! Quem conhece o orgulho com que elle enverga a beca de lente e de advogado, não acredita que elle aceite gratuitamente a missão de, como advogado, provar que seu cliente não tem direito, muito mais quando essa falta de direito importaria uma condemnação por furto de escravo !

Não param ainda aqui as contradições condemnatorias do Sr. Lourenço Bezerra.

Recorrendo-se ao libello da acção civel proposta por Manoel Joaquim Ramos, vê-se que outro era o modo por que então o Sr. Lourenço Bezerra encarava a questão. No art. 5º do libello, diz Manoel Joaquim, como autor :

« P. Que durante essas occurrencias o autor communicou ao réo á obrigação em que estava de restituir o escravo a seu dono, afim de não soffrer incommodos, e que *conveio em que fosse entregue o escravo ao mesmo, e se obrigára a restituir o importe que já havia recebido*, o que effectuaria em principio de outubro proximo passado. »

Conclue-se d'aqui que o Sr. L. Bezerra naquelle tempo, surprehendido com a descoberta do facto, não se lembrava de appellar para uma sentença condemnatoria, que lhe servisse de titulo para rehaver seu dinheiro, como supposto senhor ; ao contrario, pede á Manoel Joaquim que entregue o escravo, *obrigando-se á restituir em outubro de 49, o importe já recebido* ; e disso ha nos autos, como documento, uma carta sua.

Se o escravo era vosso, se tinheis o papel de venda e o bilhete de siza, para que não confiastes na legitimidade desses titulos ?

Se só querieis obter uma sentença condemnatoria, para formardes com ella um documento contra Valente, para que pedieis á Manoel Joaquim que esperasse até outubro ?

Se Valente era homem de tanta probidade, como dizeis, para que deixou elle que fosseis accionado, e não restituio logo o dinheiro de vós recebido ?

Ou elle era homem de boa fé, e neste caso descoberto o furto de que foi victima devia restituir vosso dinheiro, ou então estava *muito bem informado dos occurrencias havidas entre os quadrilheiros*, e esperava friamente um mandado judicial que o compellisse á restituição.

Não podereis, Sr. Lourenço Bezerra, fazer de Valente um bom homem, sem ficardes pessimamente no negocio. E' preciso ou que ambos sejam máos, ou que ambos sejam excellentes,—o que não é possivel na hypothese vertente.

Mas, chega-se a ultima evidencia, com a simples leitura da sentença condemnatoria, que adiante transcrevemos ; della se vê que o Sr. Lourenço Bezerra defende *in extremis* o escravo Joaquim como seu, e que, não tendo com a contrariedade, titulos e provas que exhibio mostrado *pertencer lhe por qualquer causa legal o dito escravo* - foi condemnado no pedido e custas.

Eis a sentença e accordão unanime que a confirma :

« Sentença.—Vistos estes autos etc., do libello a fls. 7 etc. Pede o autor a quantia de 400$000 que deu ao réo, producto da venda do escravo Joaquim, que lhe remetteu para vender, e que depois por *averiguações da policia se reconheceu pertencer* a Joaquim Marques Santiago, *a quem tinha sido furtado*, allegando que o réo não pagara mais ao autor os 400$ que lhe remetteu pelo dito escravo. O réo defende-se com a materia da contrariedade a fls. 17, o que visto e tudo mais que dos autos consta ;

« Considerando que o réo não *exhibio titulo nem prova alguma que mostrasse pertencer lhe por qualquer causa legal o escravo Joaquim* por que recebeu os 400 000 do autor ; que esse escravo fôra entregue a Joaquim Marques Santiago e a vista dos titulos que apresentou a policia, de fls. 10 a 12, e que o autor provou a sua intenção com os documentos que exhibio e depoimentos de fls. 20 a 24 ; julgo procedente o libello e condemno o réo no pedido e custas.—Recife, 10 de outubro de 1848. —Gervasio Gonçalves da Silva. »

« Accordão em relação etc.—Que confirmam a sentença appellada fls. 35 pelos seus *fundamentos e prova dos autos*, condemnam o appellante nas custas. Recife, 23 de junho de 1849. — Azevedo P. — Souza. — Ramos. — Leão. — Villares.—Rabello. »

Por estas peças que tem toda authenticidade juridica e historica, vê-se que outra então era a posição em que o Sr. Lourenço Bezerra collocara a questão, diverso e bem diverso o modo porque encarava negocio tão grave. Então tudo envidou para passar por legitimo senhor ; não o conseguindo foi condemnado, pelo crime.. . Os termos da sentença são muito duros, não os reproduziremos.

Eis á que se reduz a defeza do Sr. Lourenço Bezerra, verdadeiro castello de cartas ; cahe desfeita e sem prestigio para o nome que de balde tenta galvanisar.

Sua defesa, Sr. Lourenço Bezerra, foi uma bella estatua, colossal na forma, mas de pés de barro.

Conclusão.

Precisava oppor um protesto á sua defeza, no pontos que mais me impressionou, e pelo qual a historia não pode dar ao Sr. Lourenço Bezerra o espaço que pretende, porque sua folha corrida não *está limpa*.

Quanto as divagações politicas á que o forçam seus ajustes de contas com Honorio, Souza Ramos, José Bento, Figueira de Mello, e tantos outros pigmeus a quem o Sr. Lourenço Bezerra esmagou em sua passagem triumphal e gloriosa com o seu calcanhar de Achilles, nada temos que ver.

Por termos escripto algumas linhas com relação á questão de direito que traz o Sr. Lourenço Bezerra involvido em avulsos contra o barão de Nazareth, foi que insistimos em discutir este ponto, que tambem é de direito.

O officio do finado Honorio H. neto ao finado Euzebio, contém materia grave, e que liga-se á esta, que temos descutido.

A portaria de Souza Ramos é um facto lugubre, uma pagina tetrica, em que uma familia inteira, esmagada por atroz perseguição, reproduz ao vivo o quadro desgraçado e sombrio das fundas miserias humanas, descriptas na *Familia Morel* por Eugenio Sue, e no qual tem grande relevo o celebre Rodin.

O despacho de pronuncia do finado Neivas, deu em logar afinal o que o Sr. Lourenço Bezerra perdesse seu emprego de juiz de Iguarassú ; e tem por si a honradez e probidade daquelle integerrimo juiz, que morreu nas alturas da sociedade tão venerando e tão pobre como o mais obscuro filho do povo.

Nada temos com tudo isto : escreva o Sr. Lourenço Bezerra sua authobiographia ; faça como Guizot nos ultimos dias escrevendo a historia da França para seus filhos ; escreva tambem a historia da revolta praeira para esta mocidade necia e frivola ; imite Quintiliano na sublimidade retorica do estylo, ou desça com sua penna ás poças de lama e de veneno, para nodoar ou injuriar reputações. Se os avulsos são insufficientes, espraie-se nas longas columnas do *Jornal do Recife*, e faça uma teia como se fôra uma aranha monstro ; lance mesmo na circulação o jornal que já está tão empavesado no seu cerebro, como minerva no craneo de Jupiter ; esbraveje nas esquinas ; procure os amigos, visite-os, leve-lhes suas arengas escriptas, tudo.... tudo.... será insufficiente para nos demover do projecto em que estamos de não mais lhe embargar a passagem.

Pode fallar, escrever e publicar as folhas que quizer ; —tanto melhor para o Sr. Lourenço Bezerra ; para nos a questão já deu o que tinha de dar.

O barão de Nazareth, tambem já fez seu protesto de não voltar á imprensa ; cumprio e cumprirá isso, porque assim o exige sua honra de cavalheiro.

A questão de facto, que lhe era exclusivamente pessoal, já elle explicou *quantum satis* perante o publico.

A questão de direito tem sido illucidada com altivez e dignidade por um dos mais circumspectos e modestos talentos de nosso fôro.

O mais é perder tempo, para quem segue a divisa ingleza *time is money*.

Defenda-se é seu dever. Se da defeza passar ainda aos insultos avulsos, as aggressões, ás injurias, á difamação da vida publica e privada, quem será bastante forte para oppor barreiras á lei do destino ?

Os mais corajosos serão os mais prudentes, que deixarem a onda passar.

Socrates.

Santissima Trindade
Collegio francez para meninas
DIRECTORA
D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.
Ensina-se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.
Geographia, historia, mythelogia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.
Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.
20—RUA DOS COELHOS—20

Uma vantagem aos assignantes da provincia.
No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia*, o director da *Correspondencia Parisiense*, tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.
Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.
Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailles, assistir ás sessões da assembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.
Paris, 19 de fevereiro de 1875.
Joanny Dubois.

MUTILADO

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 9 de abril de 1875.
AS 3 HORAS DA TARDE.
COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão de Penedo sem inspecção — 7$400 por 15 kilos, hontem.
Assucar mascavado purgado regular — 1$850 por 15 kilos, hontem.
Assucar bruto superior — 1$650 por 15 kilos, hontem.
Assucar bruto bom—1$600 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 3/4, e do banco 26 1/2 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 362 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa e Porto—a 90 d/v. 100 0/0, e do banco 102 0/0 de premio.
Desconto de letras — 11 0/0 ao anno.
Carvão de pedra — 14$000 por tonelada, á bordo.
N. B. — No dia 7 do corrente, a cotação de algodão do sertão 1ª sorte, que foi a 8$000, por engano sahio 8$900.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	240:942$628
Idem do dia 9	52:369$104
	293:311$732

Descarregam hoje 10 de abril de 1875
Brigue inglez — *Mary Miller* — mercadorias para alfandega.
Lugar francez — *Rio Grande* — mercadorias para alfandega.
Brigue inglez — *Dauntless* — mercadorias para alfandega.
Vapor portuguez — *Julio Diniz* — mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.
Barca portugueza — *Pereira Borges* — cal e farello para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Brothers* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.
Brigue norueguense — *Skoldmon* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.
Barca ingleza — *Fuzilier* — carvão já despachado para o 1º ponto.
Barca franceza — *Mauricien* — sol já despachado para terra.
Barca ingleza — *Traveller* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.
Barca portugueza — *Maria Amelia* — generos estrangeiros já despachados para consumo no trapiche companhia.

Importação.

Patacho allemão *Neptun*, entrado do Richmond em 8 do corrente e consignado a Phipps Brothers & C., manifestou:
Farinha de trigo 2,443 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 9 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:
Carga do Rio de Janeiro.
Café 35 saccos a Joaquim José Leitão & C.
Fumo 34 rolos a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 62 e 27 encapados a José Maria Palmeira, 100, 50 caixas, 50 latas e 50 ditas meias a Beltrão & Filho, 110 pacotes e 10 surrões a Frederico Sodré da Cunha Motta, 38 pacotes a Antonio José Pereira, 50 caixas a Silva Guimarães & C. Feijão 50 saccos a Antonio do S. Ponte Guimarães.
Manteiga em latas 5 caixas a Keller & C. Matte em folha 1 volume a Pereira Simões & C.
Papel e objectos para escriptorio 5 volumes ao inspector da alfandega de Pernambuco. Panno de algodão 14 fardos a João Martins de Andrade.
Sabão 20 caixas a Papoula & C.
Tinta 15 barricas a De Lailhacar.
Carga da Bahia.
Chapéos de sol 2 caixas a Oliviere & Irmão, 1 a José F. Leite Bastos. Charutos 2 a Adolpho Burmester & C. 1 a Amaral, Nabuco & C., 6 a Franco da Cunha & C. Cera 25 caixas á ordem.
Fumo em folha 16 fardos á ordem. Fazendas a caixas a Simoson & C., 3 a Mills Latham & C., 3 a Cramer Frey & C.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Algodão 146 saccas a Francisco Gonçalves Torres, 60 a Albino Amorim & C. Assucar 175 saccos a Miguel José Alves.
Farinha de mandioca 100 saccos ao mesmo, 62 a Pereira Carneiro, Maia & C.
Milho 40 saccos á ordem, 20 a José Alves da Silva.
Oleo de recino 100 latas a Francisco Gonçalves Torres.

Lugre francez *Rio Grande*, entrado do Havre na mesma data e consignado a E. A. Burle & C., manifestou:
Alvaiade de zinco 25 barris a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 10 a Pereira Simões & C. Acidos 2 caixas a Pedro Maurer & C. Acido sulphurico 1 caixa a Augusto Caors. Dito collodion 1 caixa a Lehmann Freres & C. Agua mineral 30 caixas a Harismendy & Labille.
Batatas 200 gigas á ordem, 800 aos consignatarios. Botões 2 caixas a Faria Irmãos.
Cemento 150 barricas aos consignatarios. Colchetes 1 caixa a Vaz Junior & C. Crystaes 4 caixas e 2 barricas a Bernardino Duarte Campos & C., 14 caixas á ordem. Colla forte 1 barrica a Augusto Caors. Capsulas 2 caixas a Vaz Junior & C., 1 a Vaz & Leal. Carruagem 1 caixa a Bernardino Duarte Campos & C.
Ether 1 caixa a Joaquim F da Costa. Espelhos 1 caixa a Amaral, Nabuco & C. Espoletas 1 caixa a Parente Vianna & C.
Feno 100 fardos aos consignatarios. Fumo 1 caixa a Bourgard & C. Ferragens 5 caixas á ordem, 1 a Faria Irmãos.
Gesso 1,200 kilos a Augusto Caors. Grampos 2 barricas a Vaz Junior & C.
Legumes 3 caixas aos consignatarios. Louça 1 barrica a Silva Guimarães & C.
Medicamentos 4 caixas a Bartholomeu & C., 7 a Pedro Maurer & C., 1 a Ferreira Maia & C. Manteiga 384 barris e 400 ditos meios a Antonio Francisco Corga, 15 e 30 a Johnston Pater & C., 59 e 100 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 95 e 95 aos consignatarios. Machinas de costura 16 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a José Marcelino da Rosa & Filho.
Objectos de madeira 1 caixa a Faria Irmãos, dito de cozinha e pertenças 6 caixas á irmã Chaunerch. Ocre 8 barris a Pedro Maurer & C. Oleo de linhaça 1 barril aos mesmos.
Papel 150 fardos a José Marcelino da Rosa & Filhos, 12 caixas a Magalhães & Irmãos, 6 a Eduardo Moreira & C., ditos e objectos de escriptorio 10 volumes a U. N. M. Antunes. Piano 1 caixa a José Marcelino da Rosa & Filhos. Porcelana 2 barricas a Bernardino Duarte Campos & C., 3 e 1 caixa a José Antonio Pereira & C., 4 e 2 á ordem. Pregos 20 barricas a Otto Bohres & Successores, 2 e 2 caixas a Faria Irmãos. Perfumaria 8 caixas a Vaz & Leal, 5 a Vaz Junior & C., 1 a Faria Irmãos. Papel para cigarros 2 caixas a Bourgard & C., dito, chapéos e artigos de Paris 4 caixas aos consignatarios.
Quadros dourados 2 caixas a Amaral, Nabuco & C.
Saccos de papel 1 caixa a Manoel Alves Barbosa.
Tecidos 3 caixas a Monbard Mettler & C., 2 aos consignatarios, 5 a Keller & C.
Vidros 2 caixas a Bartholomeu & C., 5 a Pedro Maurer & C., 1 a Augusto Caors, ditos e papel 1 caixa a Manoel Alves Barbosa. Vinho 50 gigas a Saunders Brothers & C

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE ABRIL DE 1875.
Para os portos do exterior
— Na barca franceza *Fidelite*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 53 couros salgados com 636 kilos; Keller & C. 111 saccas com 8,061 ditos de algodão.
— No vapor inglez *Memling*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 3,800 saccos com 285,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio inglez *Martha*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 3,400 saccos com 255,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio inglez *Blakood*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 832 saccos com 62,400 kilos de assucar mascavado,
— Na barca portugueza *Josephina*, para o Porto, carregaram: P. C. Maia & C. 44 couros espichados com 308 kilos.
— No navio nacional *Santa Rita*, para o Rio da Prata, carregou: F. P. Gonçalves Ferreira 400 barricas com 42,859 1/2 kilos de assucar branco.
— Na escuna allemã *Johannes*, para Montevidéo, carregou: Francisco de Aguiar 1 barril com 35 litros de aguardente.
— No vapor francez *Mendosa*, para Paris, carregaram: Druffas & Fonceca 1 caixa com 52 kilos de pennas.

Para os portos do interior
— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Energia*, carregou: A. Loyo 500 barricas com 35,001 kilos de assucar branco.
— Para o Rio Grande do Sul, no lugar portuguez *Laia*, carregaram: J. R. Tavares de Mello 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; L. J. S. Guimarães 20 barricas com 1,751 1/2 kilos de assucar refinado.
— Para o Pará e Maranhão, no vapor nacional *Pará*, carregaram: G. L. Gonçalves Maia 75 barricas com 4,919 kilos de assucar branco; P. Vianna & C. 60 ditas com 4,078 1/2 ditos de dito; Bernardo Valente Filho 8 ditas com 713 ditos de dito refinado; J. T. Carvalho & C. 4 ditas com 440 ditos de dito mascavado e 3 ditas com 387 ditos de dito branco.
— Para Macáo, na barcaça *Riachuello*, carregaram: Beltrão & Quintal 25 barricas com 1,387 kilos de assucar branco: para o Assú, J. A. de Figueiredo 8 ditas com 594 ditos de dito.
— Para Macáo, no hiate nacional *F. Jardim*, carregaram: A. J. P. da Cunha 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	2:871$766
Idem do dia 9	727$043
	3:598$809

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 8	7,799
No dia 9	
Primeira porta	352
Segunda porta	164
Terceira porta	300
Trapiche Conceição	
	8,615

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 8	16
No dia 9	3
	19

Navio atracado 1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	12:992$786
Idem do dia 9	1:269$530
	14:262$316

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	24:083$698
Idem do dia 9	5:327$601
	29:411$299

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	6:455$877
Idem do dia 9	1:730$448
	8:186$325

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 7	1:230$529	
Idem do dia 8	$	
		1:230$529
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 7	$	
Idem do dia 8	442$398	
		442$398
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 7	804$704	
Idem do dia 8	298$228	
		1:102$932
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 7	370$396	
Idem do dia 8	298$228	
		1:102$932
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 7	1:443$746	
Idem do dia 8	327$643	
		1:771$389
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 7	579$731	
Idem do dia 8	157$543	
		737$274
		6:314$698

Thesouro provincial de Pernambuco, 9 de abril de 1875.
O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

EDITAES.

EDITAL N. 21

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 22 do mez proximo findo, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta do mesmo thesouro, no dia 22 do corrente, a obra dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá, orçada em 803$660, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.
As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.
E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente jornal.
Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de abril de 1875.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.
Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá.
1.ª
A obra dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá, serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 803$660
2.ª
O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias, e a concluirá no de tres mezes.
3.ª
O pagamento será effectuado em uma só prestação, quando a obra estiver concluida, que será recebida definitivamente.
4.ª
Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.
Repartição das obras publicas, 30 de março de 1875.—Victor Fournié.—Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

EDITAL N. 22.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 8 do corrente, manda fazer publico que a obra do muro de encosto do lado esquerdo da ponte do Tabyba, vai novamente á praça no dia 15 do presente, servindo de base á arrematação o offerecimento de 26 0/0, feito por André de Abreu Porto.
Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de abril de 1875.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Juizo de ausentes.

Faço saber a quem convier, que por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes, vai á praça, com o abatimento da lei no dia 12 de abril proximo futuro, uma casa situada no largo do Giquiá, freguezia de Afogados, com as dimensões seguintes: tres portas de frente, duas janellas, uma porta no oitão, do leste e uma janella no oitão do poente, duas salas, servindo uma dellas de taberna, dous quartos, corredor do lado, oitão interno, digo, sotão interno, um salão, cozinha, estribaria do lado da casa com 29 3/4 palmos de largura, de parede á parede, sobre 65 1/2 de fundo, sitio com diversos arvoredos e suas dependencias, tudo em bom estado, sendo o sólo foreiro, avaliada por 4:000$; cuja casa vai pela segunda vez á praça por execução que move João Walfredo de Medeiros, na qualidade de tutor do menor Arthur de Mello, filho de Manoel Pedro de Mello, contra o espolio do finado Antonio Joaquim de Mello.
Recife, 10 de março de 1875.
O escrivão ente,ino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

Previne-se a todos os concessionarios de pennas d'agua desta companhia, e ao publico em geral, que tendo-se de mudar as torneiras de admissão e de passagem d'agua da caixa da rua dos Pires, deve ficar interrompido o abastecimento d'agua durante os dias 14 e 15 do corrente, (quarta e quinta-feira da semana vindoura) nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José, continuando porém dito abastecimento no ramal de Santo Amaro e bairro do Recife ou S. Fr. Pedro Gonçalves.
Escriptorio da companhia do Beberibe, 9 de abril de 1875.
O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Domingos Antonio da Silva.

A directoria da Sociedade Beneficente Luso Brasileira, manda dizer uma missa de trigesimo dia, na igreja do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 10 do corrente mez, por alma de seu prezado consocio o fallecido Domingos Antonio da Silva; para assistirem a este acto, convida a Exma. familia e amigos do mesmo finado, e os Srs. associados.
Secretaria da directoria, 7 de abril de 1875.
Marcos Francisco de Paula Reis,
1.º secretario interino.

Consulado provincial.

Por esta repartição se faz publico que no dia 15 no proximo mez irá á praça uma caixa com as fazendas e miudezas seguintes:
Uma peça de cambraia transparente, vinte e uma ditas de entremeios, quatorze ditas de bico de algodão, uma colcha, quatro toalhas para rosto, quatro peças de trança de séda, dous pares de grampos prêtos, trese peças de galão de algodão, quatorze ditas de fitas de lã, dezenove ditas de ditas de algodão, um talho para camisa, um retalho de lã, dezoseis lenços de cassa, um peito bordado para camisa, dous frascos com oleo, uma caixa com pó de arroz, tres pares de brincos, cincoenta e seis peças de trança de algodão de diversas qualidades, sete ditas de ditas de lã, onze peças de cordão para vestido, um cinto de séda, cinco retalhos de fita de séda, duas escovas para dentes, dezeseis pecinhas de linha de peso, um retalho de fita de cós, quatorze carriteis com linha, quarenta e nove papeis com agulhas, dezeseis maços de grampos, treze dedaes de latão, oito duzias de botões para camisa, sete ditas para calça, seis cartões com colchetes, cinco abafadores e vinte e duas peças de trança de lã, tudo no valor de sessenta e dous mil quinhentos e oitenta reis, cujos objectos foram apprehendidos ao mascate Felippe Joselino, por andar mascateando sem haver pago o respectivo imposto; praça esta de conformidade com o art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873.
Consulado provincial, 31 de março de 1875.
O administrdor,
Antonio Carneiro Dachado Rios.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria desta Santa Casa são chamadas as amas encarregadas da criação dos expostos para virem receber a importancia das mensalidades relativas ao trimestre de janeiro a março findo, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas da manhã do dia 13 do corrente.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de abril de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE ABRIL DE 1875
Malas a expedir-se hoje 10

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.
Pelo vapor nacional *Madahu*, para Maceió e escalas.
Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, com porte duplo.

Pelo vapor nacional *Marquez de Caxias*, esta administração expede malas para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.
Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2, e estas até 2 1/2 com porte duplo.
Affonso do Rego Barros,
Administrador.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria são pelo presente convidados os abaixo declarados, membros das diversas juntas de classificação de escravos, para, no prazo de 30 dias que lhes fica assignado, a contar desta data, recolherem nos cofres da mesma thesouraria a quantia de 50$000, pela multa que, em virtude do artigo 98 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, foi a cada um imposta por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do corrente, por não haverem dado cumprimento aos artigos 30 e 33 do citado regulamento.

Olinda
Barão da Tacaruna.
Bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos.
Francisco Antonio da Silva.
Goyanna
José Correia de Oliveira Andrade.
Bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra.
Arminio Americo Tavares da Cunha Mello.
Jaboatão
Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão.
Bacharel Francisco Gomes Parente.
Bernardino de Senna Muniz.
Gamelleira
Francisco Manoel Wanderley Lins.
Bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto.
João Bernardino Nunes Ribeiro.
Bom Jardim
Francisco Xavier da Silva.
Bacharel Manoel Tertuliano Travasso de Arruda.
Rogoberto Barbosa da Silva.
Serinhãem
Manoel Peres Campello Jacome da Gama.
Bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.
Panellas
José Cordeiro dos Santos.
Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos.
S. Bento
João da Porciuncula Valença.
Bacharel Elisiario Augusto de Moraes.
Antonio de Barros Rego.
Bezerros
João Francisco de Vasconcellos.
Bacharel José Maria de Araujo.
Aleixo José da Luz.
Bom Conselho
Leandro Thenorio de Albuquerque Mello.
Bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro.
Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
Garanhuns
Bacharel José da Costa Dourado.
Bacharel Francisco Caraciolo de Freitas
José Pacheco Leite.
Flores
José da Vera Cruz Campos.
Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.
Joaquim José do Nascimento Wanderley.
Cimbres
Satyro Ferreira Leite.
Bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto.
Zeferino Candido Galvão
Boa-Vista
Marcolino Vieira Gomes.
Bacharel João Bapiista Gitirana Costa.
José Pereira Brandão.
Ouricury
Joaquim Leonel de Alencar.
Bacharel José Leandro Dantas Serra.
Salgueiro
Severiano da Silva Dodou.
Bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de abril de 1875.
O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Attenção

Os recebedores da carga pelo vapor inglez *Student*, ultimamente encalhado neste porto, são rogados a entregarem as suas contas de venda, tanto da carga recebida em bom estado, como a vendida em leilão por avariada, no escriptorio do Sr. C. L. P. Roeck, á rua do Commercio n. 32, para poder se proceder ao ajustamento de avaria grossa até o dia 10 do corrente, daquella data em diante se tomará os valores conforme as facturas. Para mais esclarecimentos no mesmo escriptorio.
Recife, 7 de abril de 1875.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação.

Os accionistas queiram receber, aos sabbados, o novo dividendo annunciado em janeiro proximo passado, de meio por cento do capital.

Luso brasileira

Esta secretaria declara para conhecimento dos senhores associados que tem officiado a aquelles socios que devem mais de sete mensalidades, afim de se porem quites com o cofre social no prazo de 30 dias, e não se chamem depois á ignorancia, pois tem mandado entregar os officios pelo procurador da mesma sociedade. Aquelles que não os tiverem ainda recebido farão o favor de communicarem com urgencia á mesma secretaria, que attenderá a qualquer reclamação.
Secretaria da directoria, 9 de abril de 1875.
M. F. Paula Reis,
1º secretario interino.

Irmandade de Santa Cecilia.

Consistorio da irmandade de Santa Cecilia, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, 30 de março de 1875.— De ordem da mesa regedora, tenho a honra de convidar pela segunda vez aos senhores irmãos professores para comparecerem no nosso consistorio ás 10 horas da manhã do dia 13 de abril, para mesa geral.—Definidor servindo de secretario, João Paulo Carneiro Pinto.

RUA DUQUE DE CAXIAS
Nº 41
(Defronte da typographia do *Diario*)
REABERTURA
DO
MUZEU FLORENTINO
DE
Figuras de cera
OU A
Grande e 5.ª exposição
Em tamanho natural
Em beneficio de
Luiz Keller Filho.

Sabbado, domingo segunda e terça-feira.
A entrada será reduzida pela metade do preço 500 rs.
Todas as pessoas que teem bilhetes do beneficio de Emilia Keller terão ingresso nesta exposição.
Acha-se aberto das 6 ás 10 horas da noite de todos os dias.

THEATRO
DA
ENCRUZILHADA
SOCIEDADE PARTICULAR
RECREIO DRAMATICO
Sabbado 10 do do corrente

Subirá á scena o importantissimo drama em 5 actos:
As fidalgas de Pontalec
Dando fim ao espectaculo a jocosissima comedia, original brasileira:
Um defeito de familia.
Principiará ás 8 horas.
Haverá trem depois do espectaculo.

AVISO
Os Srs. socios podem mandar buscar hoje os seus bilhetes no mesmo theatro, das 6 ás 8 horas da noute.

THEATRO
Santo Antonio
GRANDE FOLIA !
Sabbado 10 de abril de 1875
Grande e magnifico
BAILE

Previne-se aos Srs. que compraram camarotes e bilhetes, para o baile annunciado para o dia 3 do corrente, o qual foi transferido por causa do máo tempo, que tem entrada neste baile que IMPRETERIVELMENTE terá lugar no dia acima annunciado.
Começará ás 9 horas em ponto.

THEATRO
Santo Antonio
Domingo 11 do corrente
A's 5 1/2 horas da tarde.
Grande e variado espectaculo para rir, destinado aos prazeres da nobre classe caixeiral.
Tomam parte os artistas Penante, Augusto Cesar. D. Isabel, D. Dorothea, Taurino, Arrosa, etc. etc.
Principiará com a comedia em 1 acto:
A viuva das Camelias.
Começará o espectaculo com a linda scena-comica composta pelo actor Penante e por elle desempenhada:
O actor no camarim.
Seguir-se-ha a comedia ornada de musica:
Bertha de castigo.
Continuará com a poesia comica adaptada ao Recife pelo actor Penante e por elle desempenhada:
Um toleirão.
Terminará o espectaculo com a sempre applaudida comedia do immortal Penna:
O caixeiro da taverna.
A's 5 1/2 horas

AVISOS MARITIMOS.

— Vende-se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, a qual se acha no mais perfeito estado, tanto de casco como de apparelhos todos novos, de capacidade de 500 saccos: a tratar na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

Para Lisboa.
Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora*: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
GALICIA
(de 3,829 toneladas).

Espera-se dos portos do sul, até o dia 10 do corrente e seguirá para Liverpool tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.
N. B. Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.
AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

PARA O ARACATY.
O hiate nacionol *Maria Amelia*, capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis. Para carga trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60, ou com o capitão, a bordo do mencionado hiate, fundeado confronte á guarda moria.

Porto e Lisboa
Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portuguera *Saphira*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pará.
Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 10 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.
Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com o agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
No seu escriptorio
57—Rua do Bom Jesus—57

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.
Maceió e escalas.

O vapor *Mandahu* seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.
Maceió, em direitura, Penedo e Aracajú.

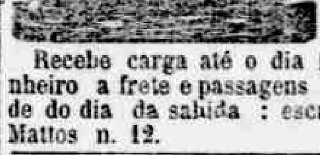

O vapor *Giquiá*, commandante Marinho, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 14, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE BAHIA
Commandante P. Robert.

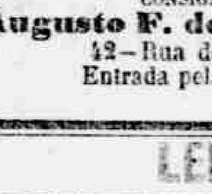

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Recebe carga, encommendas e passageiros a frete: a tratar com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42.
Entrada pela rua do Torres.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
12 duzias de pelles de marroquim, avariadas a bordo do vapor *Ville de Santos*, pertencentes á caixa marca F C diamante n. 65, em presença do Illm. Sr. consul da Belgica e por conta e risco de quem pertencer.
HOJE
ás 11 horas
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.
O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, venderá em leilão o que acima declara, por conta e risco de quem pertencer.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DA
taverna sita á rua de Vidal de Negreiros n. 148, (antiga Cinco Pontas) segunda e ultima vez
HOJE
ás 11 horas em ponto.
O agente Remigio, competentemente autorisado pelo Sr. José Tavares de Gouvêa, fará leilão da armação, utensilios e generos da taverna sita á rua de Vidal de Negreiros n. 148 (antiga Cinco Pontas), livre e desembaraçada de qualquer onus, garantindo se a casa ao comprador; *é propria para* qualquer principiante por estar muito afreguezada, e tem muitos commodos para grande familia, além do estabelecimento.

AGENTE PESTANA
leilão
DE
39 pipas, 60 quintos e 40 decimos, com vinho tinto de Lisboa
ao correr do martello
SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
No armazem do Sr. Annes

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 39 pipas, 60 quintos e 40 decimos, com vinho tinto de Lisboa, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.
O mesmo preposto convida os Srs. vendelhões para concorrerem a este leilão, pois se torna pechincha, por ser vendido sem reserva de preço.

Agente Pestana
GRANDE LEILAÕ
DE
diversos generos de estiva, que abaixo se declara, para fechar contas, ao correr do martello.
SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto, no armazem do Sr. Annes.
O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 10 caixas e 10 latas com chá verde, graúdo, diversas caixas com phosphoros de cera, ditas com perdizes em caldas, ditas com toucinho em latas, sagú em barriquinhas, cevadinha em ditas, as quaes serão vendidas sem reserva de preço em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores
Segunda-feira 12 do corrente, ás 11 horas da manhã,
ao corre do martello.

LEILÃO
DE
500 peças de algodões
(MOFADOS)
QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
O agente Pinto fará leilão, por ordem dos Srs. Mills Latham & C., e por conta e risco de quem pertencer, de 5 fardos com algodão marca sertanejo, com mofo, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.
Em continuação
venderá o mesmo agente outras fazendas e miudezas constando de camisas, lenços de linho, chapéos de sol de seda, bicos e rendas, blond e crochet, fitas largas, de setim e sarja, e muitos outros artigos.

LEILAÕ
DE
fazendas avariadas
SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
Por intervenção do agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43.

AGENTE PESTANA
Leilaõ
DO
repartimento de taboas do hotel de França sito á rua do Commercio n. 13.
QUARTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE A'S 11 HORAS DA MANHÃ
O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco do quem pertencer, do repartimento de taboas do hotel de França, sito á rua de Commercio n. 13, o qual se acha proprio para o mesmo ramo de negocio, para não ser transportado para outro lugar, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores.

Agente Pestana
Grande e esplendido
LEILÃO
DE
ricos moveis, louças vidros, crystaes, obras de electro plate, ouro e prata, no 1º e 2º andares do sobrado da rua Nova de Santa Rita n. 61, por cima da companhia locomotora
QUINTA-FEIRA 15 DO CORRNTEE
A's 10 1/2 horas.
O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para o Rio Grande do Sul, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais utensilios de uma casa de familia
A saber:
Sala da frente.
Uma magnifica mobilia de jacarandá, com as seguintes peças:
18 cadeiras de guarnição, com o encosto empalhado.
4 ditas de braço, com ditos.
1 lindo sofá.
2 consolos com tampo de pedra.
1 jardineira com tampo de pedra.
18 quadros, com ricas estampas.
2 ricos espelhos de 6 palmos de altura.
1 dito oval.
4 lanternas de crystal, com pingentes.
4 jarros com pingentes, para flores.
2 vasos de porcelana.
1 rico lustre.
1 candieiro grande, para gaz.
1 piano forte, em perfeito estado.
1 banco para o mesmo.
3 cadeiras.
3 môchos.
1 tapete grande e diversas cestas para flores.
1 lindo porta-musica.
2 lindas almofadas para sofás.
Diversas figuras de pedra e porcelana para cima de mesa.
1.º quarto.
Uma rica cama de jacarandá, com cupula, 1 guarda-vestido envidraçado, 1 dito de amarello, 1 cabide grande de parede, 1 cama para menino, 1 1 tapete, 1 candieiro a gaz, 1 retreita e 1 bidet.
2.º quarto.
Uma cama franceza de amarello, 1 cabide, 1 marqueza, meia commoda de amarello, 1 bidet, 1 candieiro a gaz e 1 par de quartinhas.
Quarto de escriptorio.
Uma mesa de amarello, para escrever, 1 estante para livros, 1 excellente prensa para copiar, com mesa, 1 quartinheira, 10 cadeiras de amarello, 1 cadeira de jacarandá, 1 cabide para toalha, 1 lavatorio e suas pertenças.
Sala de detraz.
Uma mesa redonda de amarello, 1 candieiro a gaz, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de dito, 3 mesinhas de dito, 1 sofá e 2 cadeiras de palha, 1 tapete, 2 escarradeiras e 1 quartinheira.
SEGUNDO ANDAR
Sala da frente.
Uma mobilia de amarello, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 sofá e mesa redonda, 1 candieiro a gaz, 1 tapete, 1 mesa para jogo, 1 relogio de parede, jarros, lanternas e diversas [illegible].
1.º quarto.
[illegible], 1 commoda inteira, 1 guarda vestidos, 1 cadeira, com vaso de porcelana, 1 cabide, 1 candieiro e 2 quartinhas.
2.º quarto.
Um marquezão para solteiro, meia commoda de

MUTILADO

amarello, 1 lavatorio de ferro, 1 cabide, 1 porta-toalha 1 candieire a gaz e 2 quartinhas.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 5 taboas, 2 guardas louças envidraçados, 1 aparador grande, 1 quartinheira, 12 cadeiras de amarello, 1 lavatorio, 1 porta-toalhas, 1 jarra e 4 garrafas para agua, 1 grande apparelho de porcelana, com muitas peças, para jantar, 1 dito de porcelana, para chá, uma grande porção de vidros e crystaes, 1 balança do uso domestico, 1 machina a vapor, para café, 1 dita para espremer cajú, 1 moinho para café, 1 relogio, com corda para 8 dias, 2 jarras para agua, bacias de ferro batido, taxos de cobre, e muitos outros objectos que fazem parte do uso domestico de uma casa de familia, que deixo de mencionar para não ser enfadonho.

N. B.—O mesmo preposto convida os seus antigos freguezes para estarem ás 10 1\|2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotess, pois se torna recommendavel os moveis, por se acharem em bom estado.

Quinta-feira 15 de abril

ás 10 1\|2 horas

No 1º e 2º andares do sobrado da rua Nova de Santa Rita n. 61.

AVISOS DIVERSOS

Casa de penhores

AVISO

No dia 15 do corrente se faz leilão de todos os objectos dados em penhor, já vencidos, na travessa do Duque de Caxias n. 2, 1º andar, annunciando-se previamente os numeros das cautelas vencidas destinadas para o leilão. Os mutuarios que se acham a dever premios das respectivas cautelas só obterão reformas das cautelas antes do dia do leilão. Recife, 1 de abril de 1875.

Collegio francez de S. Luiz

Para meninas.

Directora Louise Irma Adour.

Rua de Fernandes Vieira n. 2, ultima estação dos bonds.

Este estabelecimento continúa a funccionar nelle se ensinam as materias seguintes: instrucção religiosa, leitura, caligraphia, arithmetica, historia, geographia, desenho, lingua portugueza, franceza, ingleza, musica e piano, canto e dança; e bem assim todos os trabalhos de agulhas proprios de uma senhora.

A lingua que se falla habitualmente no collegio é a franceza.

Os estudos são professados pela directora e sua filha mais velha.

A lingua portugueza é ensinada pelo Sr. Salvador Henrique de Albuquerque, mui conhecido como professor habil e pratico nesta disciplina.

A directora deste collegio está resolvida a não olhar somente para o seu interesse material; ella fará por merecer o conceito publico pelos esforços que tem empregado e continúa a empregar a bem da reputação e credito do seu estabelecimento.

Perdeu-se.

Quem achou tres chaves pequenas, sendo uma de burra, todas amarradas em um cordão, pó le-de val-as na rua Imperial, armazem de sal de Valdivino da polvora que será generosamente recompensado.

Criado.

Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de um menino.

Attenção

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: á rua 1º de Março n. 8, esquina.

Agencia de empregados.

Amas de leite, seccas, caixeiros, copeiros e criados, ha sempre bons e affiançados: no pateo de S. Pedro n. 3, loja.

Antonio fugio.

A Figueiredo & C., á rua da Imperatriz n. 64, fugio o preto Antonio, Angola de idade de 45 annos pouco mais ou menos, tem falta de dentes queixaes, pés grossos, é muito moroso em seus movimentos e acções e no peito de ambos os pés tem duas feridinhas: levou vestido calça parda, camisa branca, e um bahú de folha com roupa e um chapéo de couro; veio de Alagoa Secca em 1874 e foi alli escravo de Agostinho Xavier Pessoa de Mello: quem o apprehender, será bem recompensado pelo annunciante.

Manoel Ignacio de Cerqueira Leite.

Um 5º annista manda celebrar uma missa, segunda-feira 12 do corrente, ás 7 horas do dia, na igreja da Gloria da Boa-Vista, pela alma do seu infeliz collega José de Cerqueira Leite, fallecido em viagem daqui para o Rio de Janeiro; convida a seus collegas, assim como aos estudantes dos mais annos para assistirem a este acto de caridade.

O padre provincial da ordem carmelita desta cidade, convida as pessoas da Exma. familia e amizade do finado capitão Bernardino de Sena Dias, amigo e procurador da mesma ordem, para no dia 22 do corrente mez, quinta feira, pelas 7 1\|2 horas da manhã, assistirem algumas missas e um memento, que fará celebrar na igreja do mesmo convento, por alma delle.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 50, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 1956, e outra sorte em meio bilhete de n. 2566, e um meio bilhete de n. 60 com a sorte de 100$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (141ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Muribeca, que se extrahirá no dia 16 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500

Do 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 7 de abril de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

KILOGRAMMAS 3,500

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56

Loja das machinas

O terno de pesos de 50 grammas a 5 kilos, de forma cylindrica e sextavados, bem como, pesos grandes de todos os tamanhos, a 300 rs. o kilo.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Ainda está por alugar o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 1, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no segundo andar com José Gonçalves Torres.

— Os Srs. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.

— No collegio da Conceição precisa-se de dous criados.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de homem solteiro: na rua do Visconde de Goyanna n. 72, taverna.

— Uma Senhora de idade e de conducta, offerece-se para criar meninos, ou tratar doentes, em sua casa, á rua de Coronel Suassuna n. 87.

— Quem precisar de um bom caixeiro de cobrança, tanto para dentro como para fóra da cidade, e que dá fiador de sua conducta, dirija-se ao pateo do Paraizo n. 8, para tratar.

— Julio José da Costa participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que retirando-se para a Europa, deixa seu socio José Joaquim da Costa Pinto encarregado de todos os seus negocios, e deixa como seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Emigdio José Gonçalves Serra e em segundo o Sr Antonio Joaquim da Silva Brito. O mesmo aproveita a occasião para despedir se de todos os seus amigos, por meio deste offerecendo-lhes seu diminuto prestimo em Lisboa ou em qualquer lugar que se achar.

Recife, 7 de abril de 1875.

— O agente Remigio mudou-se do armazem da rua do Bom Jesus n. 68, para o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 34 aonde pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde.

— Antonio Duarte Carneiro Vianna scientifica ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que no 1.º de janeiro deste anno transferio o seu estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 22, ao Sr. Alfredo Celso de Oliveira, continuando por emquanto a ter o seu escriptorio no referido estabelecimento.

Recife, 6 de abril de 1875.

— Faz-se vestidos ou qualquer costura, como tambem engomma-se e lava-se com perfeição: no pateo do Terço n. 18. 2.º andar.

— O proprietario da casa de empalhador, sita á rua Duque de Caxias n. 17, tendo de liquidar a sua casa, pede a todas as pessoas que tem obras para empalhar em sua officina, o favor de virem ou mandarem tiral as até o dia 12 do corrente, sob pena de perderem o direito ás mesmas, visto que elle tem de vendelas para pagamento do seu trabalho. O mesmo proprietario avisa que as obras estão guardadas na terceira casa da travessa do Marquez do Recife, onde mora o sapateiro Manoel.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma familia de duas pessoas: na rua do Ouro n. 78.

— Precisa se alugar uma preta para ama de casa de pouca familia, que saiba engommar e ensaboar perfeitamente, e cozinhar alguma cousa, paga-se bem mensalmente: na casa n. 1 em frente do becco do Costa, do lado do poente.

— Com urgencia precisa-se alugar uma casa que esteja caiada e limpa, para uma grande familia, na ilha dos Ratos, por traz da assembléa provincial, que tenha cacimba e quintal, não se attende ao preço, com tanto que seja fresca, ainda mesmo por traz do gymnasio: avise-se no becco do Costa, casa n. 1, do lado do poente.

— Precisa-se da quantia de 500$ a premio sob os alugueis de uma casa terrea de rendimento mensal de 40$, em uma das melhores ruas da freguezia da Boa-Vista: quem quizer fazer este negocio, recebendo o competente juro, appareça na rua de S. Gonçalo n. 28, das 6 da manhã ás 9, e das 2 da tarde ás 6.

— Francisco Gonçalves da Costa participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que retirando-se para a Europa no proximo paquete francez, deixa como gerente e encarregado de seus negocios o Sr. Domingos Martins Gomes e como seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Antonio Joaquim da Silva Brito e em segundo o Sr. Emigdio José Gonçalves Serra, e aproveita a occasião para despedir-se de todos os seus amigos por meio deste, offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo na cidade de Lisboa ou em qualquer lugar que se achar.

Recife, 7 de abril de 1875.

— Perdeu-se um medalhão de ouro com dous retratos dentro: quem a entregar ao seu dono, na rua do Senhor Bom Jesus n. 34, receberá o valor do mesmo objecto como gratificação.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar ou para andar com meninos: quem precisar, dija se á rua do Visconde de Goyanna n. 133.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar para casa de familia estrangeira composta de 2 pessoas: na rua da Conquista n. 20.

— Manoel Ramos de Oliveira retira-se para Inglaterra na galera portugueza *Africa*.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: a tratar no sobrado da rua estreita do Rosario n. 25, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Florentina n. 20

— Nós abaixo assignado fazemos sciente ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio que nesta data dissolvemos a sociedade que tinhamos na taverna sita na rua do Coronel Suassuna n. 41, amigavelmente, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio João Francisco de Albuquerque e o socio Henrique Rodrigues da Fonceca pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data.

Recife, 2 de abril de 1875.

João Francisco de Albuquerque.
Henrique Rodrigues da Fonceca.

— Francisco Luiz dos Santos, retirando-se para a Europa com sua familia, a tratar de sua saúde, deixa como seu primeiro procurador encarregado de todos os seus negocios commerciaes e particulares, o seu genro e socio o Sr. Manoel José de Araujo, e como segundo, seu compadre o Sr. Leopoldo José Felippe Santiago. Recife, 8 de abril de 1875

— Aluga-se a casa terrea na rua dos Coelhos n. 9, fresca e com commodos para familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 29: a tratar na rua da Aurora n. 85.

— Aluga-se uma pequena casa em Olinda, sita á rua dos Milagres: a tratar a rua da Aurora n 85.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se uma casa fresca e com commodos para familia, agua, gaz e despejo, sendo o segundo andar da rua do Hospicio n. 61: a tratar no primeiro andar.

— Aluga-se uma casa nas Cinco Pontas, defronte da estação, com 3 quartos grandes, cozinha fóra, quintal com um quarto, cacimba e portão para o becco das Carroças: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 1 da rua do Viscende de Pelotas: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se convenientemente uma parda clara, robusta e moça, que ensaboa e engomma perfeitamente, sabendo tambem cozinhar, por 21$000 mensaes: para saber se, no becco do Costa, em frente do arco do poente, casa n. 1, que achará quem aluga.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— Aluga-se uma grande olaria em Apipucos, com boa baixa de capim, terrenos de plantação e casa de vivenda: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Aluga-se um mulato de 18 annos, muito fiel, para todo o serviço de casa: a tratar na rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 26, 2º andar.

— Aluga-se por barato preço a loja do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos para residencia, quintal independente e cacimba: á rua do Hospicio n. 33.

Ama Precisa-se de uma ama de engommado para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46. Na mesma casa compra-se uma escrava cozinheira ou engommadeira ou dá-se até 600$ de penhor por uma que agrade, podendo tratar á rua Duque de Caxias, loja numero 70.

AMA Na rua da União n. 47, sobrado, precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para pequena familia.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa: na rua do Bom Jesus n. 32, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e que durma em casa: na rua Nova n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama boa cozinheira, forra ou escrava paga se bem: na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

Ama de leite Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sem filho: a tratar na rua do Imperador n. 14, 2º andar, ou na rua do Crespo n. 17, loja.

AMA Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de familia, preferindo-se escrava e que saiba engommar: na rua de Marcilio Dias n. 88, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de homem solteiro: á rua da Praia n. 29.

AMA Para casa de familia, precisa se de uma que cozinhe bem e saiba comprar, livre ou escrava: a tratar á rua do Imperador n. 39, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: a tratar na praça de Pedro II n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 2º andar.

Criada.

Precisa-se alugar para o serviço de uma casa de muito pequena familia, uma criada forra ou escrava: na rua da União n. 54.

O solicitador

Miguel Rodrigues póde ser procurado á rua do Torres, 3º andar, n. 14, ou na casa das audiencias.

Barros Rego.

Advogado.

Rua das Trincheiras n. 44.

Residencia e escriptorio.

XAROPE DEPURATIVO DO DR. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Pariz, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

exito completo na cura das

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,

Pharmacia **DESLAURIERS**, successor de BOUDIGNY

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

NAO MAIS CAS

POMMADE BLANCHE

DO DOUTOR WILLIAM NORTH

Para restituir progressivamente aos cabellos

A SUA COR PRIMITIVA

Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.

NEOGENE DO DR NORTH

AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS

A SUA COR PRIMITIVA

Bom exito infallivel desde o louro até ao preto

Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.

PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 —Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova —N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos agua de Cologne, tudo de primeira qualidade e bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

O BARATEIRO

DA

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.

Chales de merinó estampados a 1$600.

Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.

Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.

Cambraia a 3$

Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.

Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.

Agua de colonia a 300 rs.

Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.

Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.

Vende-se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.

Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.

Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito maifino a 2$100 o dito.

Roupa feita, para liquidar.

Vende-se calças de brim de Angola a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$ Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$300, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Bolsas a 3$000.

Vende-se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.

Damasco a 560 rs.

Vende-se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.

Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

GLOBULOS DE JOSEPHAT

DE COPAHIBA PURA

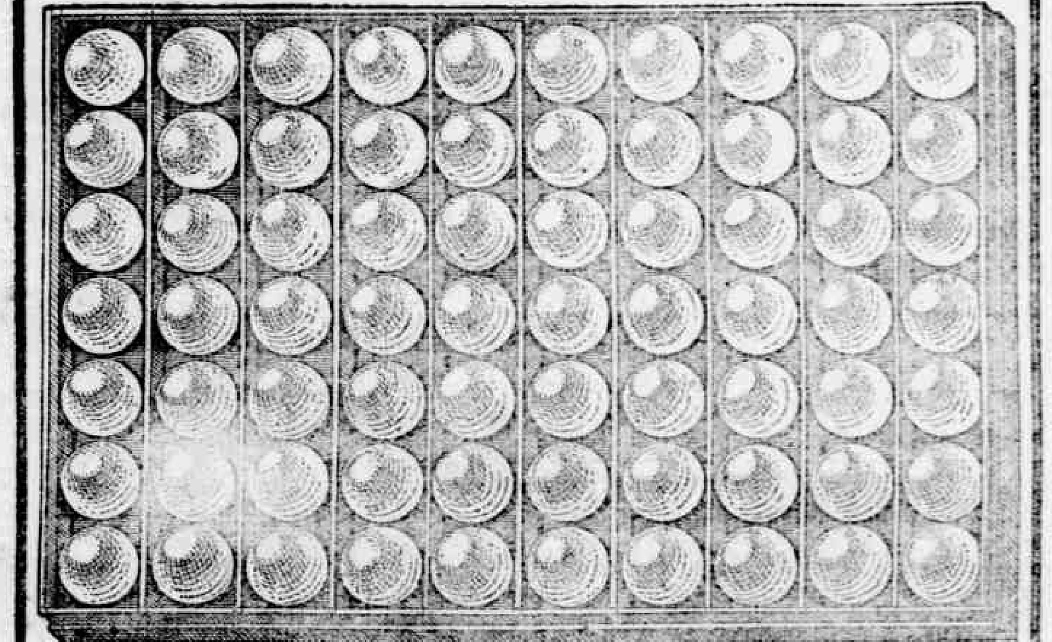

ASPECTO DA CAIXINHA ABERTA

Os **Globulos de Josephat**, como se pode vêr no desenho que aqui vai, são completamente esphericos e pouco mais ou menos da grossura de uma ervilha, tornando-se d'esta maneira faceis á engolir-se; sua capa gelatinosa sendo muito fina, pode-se absorver uma quantidade relativamente consideravel de copahiba n'um fraco volume.

Cada caixinha contem 70 globulos representando 28 grammas de copahiba, isto é sete grammas de copahiba de mais que as caixinhas ordinarias de commercio, cujas capsulas grandes e ovaes são engolidas com difficuldade.

Em todas as circumstancias os *Globulos de Josephat* têm grande vantagem.

AVISO IMPORTANTE

A copahiba do commercio é frequentemente falsificada e n'este caso perde todas as suas propriedades. O prospecto que acompanha cada caixinha indica um meio facil de reconhecer as falsificações. Por este meio cada qual poderá inteirar-se da pureza absoluta da copahiba que introduzo nos meus globulos.

Deposito geral: na casa L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S'-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO

conhecidas pelo nome de

BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS

ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS

Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou *são obrigadas a fallar muito.* — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em* **tres cores.**

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Unico deposito na pharmacia de Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 23.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

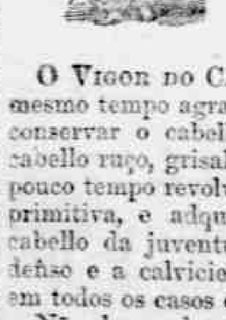

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom passoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

100$000

MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua d'Aurora n. 165, será gratificado com . . . 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

Fazendas avariadas

566,800 jardas

Ao Sr. Ignacio Maia da Silva Coelho, senhor de engenho na Parahyba do Norte, pede se seu comparecimento, a negocio de seu interesse, na rua Amorim n. 56.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1.º andar.

Gamella de Barra Grande.

Vencida

O Sr. Delfino Cavalcante de Albuquerque Buarque, queira apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de seu interesse.

Feitor.

Precisa-se de um feitor, casado e que dê conhecimento de boa conducta: para tratar na rua do Bom Jesus n. 19.

Pharmacia

Na botica Central, rua do Imperador n. precisa se de um caixeiro com bastante pratica.

Comedorias.

Na rua Duque de Caxias n. 43, primeiro andar, continua-se a aceitr assignaturas para fornecer comedorias, com toda limpeza e asseio, por modicos preços; assim como, lava se e engomma-se com perfeição.

Está fugida Florinda

Fugio na noite de sabbado de alleluia a escrava Florinda, preta, crioula, baixa, rosto redondo, olhos afumaçados, beiços com tendencia de encarnado, de bebida, pés inchados, levou vestido branco com azul, de chita, chale azul com flores encarnadas já um pouco desmaiada, tem por costume andar pedindo para a comprar, bebe até ficar em borrachada, foi pegada ha oito dias no Chora-Menino: pede se ás autoridades policiaes a sua captura e manda-la á rua do Livramento n. 1.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Admirem.

Camisas francezas para meninos a 18$000 a duzia; e a retalho a 1$800 cada uma. Colchas alcochoada, cousa muito boa, a 3$500! Só os barateiros da rua do Livramento n. 4.

Cardoso & C.

Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63.

Criado de 12 annos.

Paga-se bem a um criado de 12 a 14 annos, que seja fiel, para serviço de casa e algum mandado: Caes do Apollo n. 69.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sem filho: a tratar na rua do Imperador n. 14, segundo andar, ou na rua do Crespo n. 17, loja.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS

SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.		
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues	a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas	a	500
Idem quadrados pequenos para cartas	a	500
Idem forrados (porcellana)	a	600
Idem tarjados	a	400
Idem, idem	a	400
Caixa de papel amizade	a	500
Idem de côres (muito bom)	a	700
Resma de papel pautado fiume	a	5$600
Idem idem imitação fiume	a	3$600
Idem idem	a	2$600
PERFUMARIAS !!..		
Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Idem idem de oleo Antique	a	200
Garrafa com agua florida muito boa	a	800
Idem idem Kananga de Japão	a	640
Sabonetes inglezes muito bons	a	200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Frasco com extractos	a	200
Idem idem bom	a	500
Galbeteiros com dous frascos de banha	a	500
MIUDEZAS E MODAS.		
Coques enfeitados para senhoras e meninas	a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros	a	320
Duzia de peças de cordão imperial	a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade)	a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças)	a	590
Masso de fita chineza	a	600
Libra de grampos (20 massos	a	400
Peças de tranças de côres para vestidos	a	80
Borboletas douradas com agulhas	a	500
Caixinhas com agulhas phantasia	a	500
Caixas de pennas a 200, 320	e	400
Focos para senhoras	a	3$000
Chapéos enfeitados para senhoras	a	2$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia	a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800	e	6$400
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400	e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem lisos	a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios	a	160
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Pentes de buxos para bichos	a	100
Caixa de botões de osso para calça	a	200
Masso de tranças de caracol de côres	a	300
Idem idem matizadas	a	360
Idem idem branca larga	a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais mais pertences	a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria	a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada	a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres	a	200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300	e	400
Duzia de caixas de colxetes	a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello	a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados	a	3$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.		

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

AGENCIA TELEGRAPHICA

HAVAS--REUTER

ESCRIPTORIO 17---RUA DO COMMERCIO---17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$5 0	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	14$500	5$000
			Estados-Unidos do Oeste	16$500	5$400
Suissa	10$500	3$400	S. Franciso	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$40	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Nornega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes

(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não poderá ser publicado nem affixado sim preliminar ajuste com a Ageccia Telegraphica HAVAS-REUTER.

O director da agencia em Pernambuco,

P. Pitron.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Salsa nova do Pará

Tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Flautista.

O Sr. Candido Filho queira apparecer na rua velha de Santa Rita n. 50, a negocio que não ignora.

Devedores

Roga-se aos devedores da massa fallida de José Francisco Bittencourt, de pagarem ou virem pagar á rua do Marquez de Olinda n. 58, certos os que o não fizerem até o dia 15 deste mez serão chamados por esta folha, e bem assim aos tribunaes.

Recife, 2 de abril de 1875.

Manoel de Azevedo Pontes.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira livre ou escrava: na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

PEDIDO

Os senhores que se acham devendo alugueis de carros na cocheira da rua de Santo Amaro n. 1, queiram quanto antes virem ou mandarem saldar seus debitos, no prazo de 15 dias, do contrario passarão pelo dissabor de verem seus nomes por este jornal, ou judicialmente.

Escravo.

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos: na rua Duque de Caxias n. 45, primeiro andar.

Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Attenção.

Forne-se comedorias para fóra, sendo mais em conta do que em outra qualquer parte, manda-se levar em casa dos assignantes: quem precisar, póde vir contratar na rua estreita do Rosario, casa particular de familia, sobrado n. 35.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes para uma grande familia, concertado de novo, e tendo a sala principal forrada de papel: na rua do Hospicio numero 33.

Boa gratificação.

Desappareceu no dia 1.º de abril, por volta das 6 horas da tarde, do sitio do Sr. Genuino José Tavares, no Arraial, um cavallo de côr meladoraposo, com os signaes seguintes: tamanho regular inteiro, novo, casco esquerdo branco e circulado de cabellos brancos, sendo elle matriculado em 11 de novembro de 1873. Este cavallo é bom, tem todos os andares e acha-se um pouco magro. Quem acha lo, pode dirigir-se ao seu sitio no Caldeireiro, ou do contrario, á rua do Amorim n. 31, ou no Forte do Mattos n. 12, armazens, para ser satisfeito. Reserva-se os dous ferros que o cavallo tem.

Professora

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho. Ella ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costuras: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, 1º andar.

Attenção.

Aprigio José de Souza, morador na Villa da Petrolina, como caixeiro do negociante Antonio Joaquim da Silva, faz saber ao respeitavel publico que de hoje em diante assignar-se-ha por Aprigio Magalhães de Souza.

Petrolina, 27 de fevereiro de 1875.

Escrava

Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 35.

Fabrica de fiação e tecidos, na Magdalena.

Recebe aprendizes de 14 a 22 annos de idade.

Ama de leite

Precisa-se de uma: á rua Primeiro de Março n. 23.

Cozinheira.

Precisa se de uma perfeita e que compre, para familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

Mudança

José Joaquim Dia do Rego acaba de mudar seu estabelecimento de joias, da rua Barão da Victoria n. 45 A, para a do Marquez de Olinda n. 26, relojoaria de Mr. Victor Grandin, aonde continuará a bem servir a seus freguezes.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

Cozinheiro.

A um bom cozinheiro para casa de familia, se pagará boa mensadidade: caes do Apollo n. 69.

Engommado.

A uma perita engommadeira e que entenda alguma cousa de costura, se pagará bom preço: no Manguinho, o primeiro sitio n. 2, com portão de ferro, indo do Recife, lado direito, antes da igreja.

Escravo fugido

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves panos nas faces, cabellos carapinhos e uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assigdo, em 2 do vigente á Sra, D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.

Recife, 16 de março de 1875.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

ENSINO PRATICO

DE

PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA

Dirigido por

M. FONCECA DE MEDEIROS.

Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Advogacia.

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, abrio seu escriptorio de advogacia, á rua do Imperador n. 65, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Na rua dos Pires n. 22 precisa-se alugar um preto ou preta para vender na rua; paga se bem, com tanto que seja fiel e diligente.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1644 com 4:000$, um inteiro n. 2736 com 500$, um meio n. 2236 com 500$000, um inteiro n. 762 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (141ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Muribeca (142ª), que se extrahira na sexta-feira, 16 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

COMPRAS.

— Compra-se um sellim com arreios, em bom estado: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

VENDAS.

— Vende-se o engenho Ibura, proximo á cidade legua e meia: quem o pretender, depois de examina-lo, deverá procurar entender-se com Felippe de Souza Leão, no engenho Timbó, de Jaboatão.

Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.

37 — Rua do Amorim — 37

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatonicos mantém as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharma-

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — Rua larga do Rosario — 34

Escravo.

Vende-se um escravo de idade de 30 annos preto e boa figura: á rua Imperial n. 111

Courinhos de cabra

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se courinhos de cabra chegados ultimamente do Rio Grande do Norte, por preços modicos.

Traves de louro.

Vende-se por preço commodo: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

E' barato.

Para liquidar, vende-se consolos e jardineiras, obra de talha muito bem acabada: para ver no largo do Corpo Santo n. 2, 1º andar.

Mobilia para acabar

A' rua do Marquez de Olinda n. 23.

Vende-se mobilias de Palissandro, a preço baratissimo. Vende-se duzias de cadeiras avulsas; E' para acabar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NO

Bazar das Miudezas.

Entremeios e babadinhos bordados, grande sortimento por menos de metade de seu preço.
Cintos de couro com fivelas a 2$200.
Idem idem e 3$000.
Idem idem de escamas prateadas a 6$000.

Soares Leite & Irmão, á rua Nova n. 28.

Attenção.

Vende-se ruapiano para quem quizer aprender: tratar na rua Direita n.

— Vende-se uma armação e mais utencilios, propria para funileiro, á rua da Penha n. 11: a tratar na rua Imperial n. 77.

Attenção.

Vende-se a casa n. 38 na povoação do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com bastantes commodos para familia, terreno proprio e grade quintal todo murado, com sahida para a estrada do Arraial. (rende 400,000 annuaes) Tambem se vende no mesmo lugar do Monteiro, á margem do rio Capibaribe a casa denominada da Canna fistula, com duas menores, que foram do fallecido Xisto, tendo um grande terreno e uma excellente baixa para capim: os pretendentes dirijam-se ao Sr. Manoel Gomes Viegas, á rua de Gervasio Pires n. 95, das 6 ás 9 horas da manhã, ou na rua 1º de Março n. 20 B, das 2 ás 6 horas da tarde.

— Vende se uma casa terrea á rua da Praia de S. Francisco em Olinda n. 20, muito propria para quem precisa de banhos salgados, offerecendo além disso grande commodidade, visto ficar mui proxima á estação do Carmo, tem terreno junto que se presta á nova edificação, e quintal bastante extenso: a tratar á rua do Imperador, livraria universal n. 55.

Ventarolas chinezas a 500 e 700 rs. cada um.

Amaral, Nabuco C. vendem estes leques chinezes, são os mais commodos no preço, muito elegantes no formato e pintura: no Bazar Victoria, á rua do Barão Victoria n. 2.

Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço. Economicas pôr aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.
Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

O unico barateiro
O 43

Na rua do Queimado n. 43, confronte a Praça da Independencia.
E' para todos.
Lãzinha de linho com lindas listras assetinadas a 240 rs. o covado.
Ditas escocezas a 160 e 200 rs. o covado.
Alpacas de seda, padrões chiques a 400 rs. o covado.
Organdis de côres a 2§500 a peça.
Cambraia branca bordada a 320 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos a 320 rs. o covado.
Casemira preta para roupa a 1§500 o covado.
Chapéos de alpaca para senhora a 1§600 um.
Lenços brancos abainhados a 2§000 a duzia.
Colchas de côres com franja a 3§000 uma.
Madapolões francezes, fino, a 4§500 e 5§500 a peça.
Chales de casemira a 2§000 um.
As pechinchas do 43.
Loja de Guerra & Fernandes.

Mobilias, para acabar
A' rua do Marquez de Olinda n. 23

Vende-se mobilias de palissandro, a preço baratissimo, e tambem se vende duzias de cadeiras avulsas; é para acabar.

OUTRA VEZ!
Mangas
DE
ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N 24.—Rua do Imperador—N. 24.

— Vende se a taverna n. 21 do pateo da ribeira de S José, com poucos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura da nova casa do mercado: a tratar na mesma.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

Casa para vender.

Vende-se uma de taipa, no lugar da Estrada-Nova, propria para estabelecimento ou casa de moradia: a tratar na rua dos Martyrios n. 158 ou na rua das Trincheiras n. 48, primeirondar.,

Ainda continúa o barateiro
A' rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas
Antiga loja do Guilherme.
A saber:

Lindas popelinas modernas com listras de seda a 800 rs. o covado.
Grosdenaple preto, fino, trançado, a 2$ o covado; que pechincha!
Bramante de algodão trançado, superior, a 1§400 a vara.
Cretones de cores, gostos modernos a 440 rs. o covado.
Chitas escuras, verdadeiras, francezas, com muita largura, o melhor que ha nesta fazenda, a 400 rs. o covado.
Lãzinhas de côres, de quadros, a 160 rs. o covado.
Cortes de casemiras de côres muito fina, a 5§500.
Cambraia preta a 160 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 2§000.
Lenços de linho, escuros e de linho proprios para rapé, fazenda muito superior a 4§000 a duzia.
Lã preta fina a 400 rs. o covado
Baptistas lindissimas, modernas a 360 rs. o covado.
Madapolão francez de 5§000, 6§000 e 7§000.
Algodão T muito largo a 4§500 e 5§000.
Preços que admiram!
No antigo barateiro, à rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C. vendem artigos para inverno
Sobre-tudo de casemira e borracha.
Meias de lã, brancas e de côres, para homem e senhora.
Ceroulas e luvas de lã.
Camisa de flanella, e para o interior, brancas de côres.
Camisa, ponto de meia, de algodão e de lã.
Chá verde e preto, e outros artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

a relojoaria da rua do Bom Jesus n. 39, constando de uma armação envidraçada e envernisada, 1 balcão, 1 vidraça e caixilhos, sendo que dita armação sendo desapregada da parede e forrada de papel, presta-se bem para qualquer outro estabelecimento de fazendas, miudezas, cigarreiros, ou mesmo genero de estiva. Os pretendentes podem comparecer na mesma relojoaria.

Bazar das Miudezas

Machinas para costura a 25$
De trabalhar por manivella: vendem Soares Leite & Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Amazonas.

Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 460 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.
Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.
Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça
Cretones de quadros pretos a 340 rs. o covado, não é barato? é sim.
Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.
Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.
Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que al!
Rua Primeiro de Março n. 1.

Fasendas avariadas, na loja do Pavão.

Chitas.
Madapolões.
Algodãozinho,
Brins pardos.
Na loja do Pavão vende se peças de madapolões, algodãozinhos e chitas avariadas por preços muito em conta; assim como brim pardo avariado, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

AVISO

Vende-se na grande fabrica de cigarros a vapor, da rua larga do Rosario n. 21, os verdadeiros fumos para cachimbos, e cigarros com os titulos seguintes: Flor do Brasil, Novo Caporal, Rio Novo.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida las por menos 30 0|0 de seu valor.
Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.
O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1§ e 2§ o córte; é fazenda que se vendeu a 6§ e 7§000.
Chapéos de palha a 1§600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2§. São chapéos que muitos vendem a 4§ e 5§.
Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.
Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.
Cambraia Victoria, fina, a 4§ e 5§ a peça.
Cambraia transparente a 3§ e 4§ a peça.
Madapolão francez, fino, a 5§500, 6§ e 6§500 a peça.
Algodão T, largo e fino, a 4§, 4§500 e 5§ a peça.
Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado
Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.
Córtes de casemira de côres, fina, a 6§, 6§500 e 7§ o córte.
Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4§, 4§500 e 5§; são chapéos que sempre se venderam a 15§ e 20§.
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.
Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.
Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1§ e 1§200 o covado; é para acabar.
Cochins para sella a 1§ um; e para acabar.
Brim branco de linho n. 4, a 1§500 a vara.
Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16§ cada um; aproveitem.
E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.
Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

Sem rival!!
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.

Nesta casa recebe se encommendas para:
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.
E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.
isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Fazendas baratas.
Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000

Para homens.

Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	4$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas
Antiga do Guilherme.

Aproveitem que é barato, cortes de cambraia branca bordada, e com enfeites para o mesmo vestido, a 4§000; é baratissimo.
Vestidos.
Vestidos de cambraia, branca e de côres, bordados a lã, sendo esta de todas as côres e de lindissimos gostos, são vestidos de 15$ e nós estamos vendendo a 5$ o corte, em razão da muita quantidade que recebemos, por isso recommendamos ás Exmas. familias a mandarem ver para escolher que promptamente se mandarão levar em suas casas; aproveitem, pois é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Attenção

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Tres Braças, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, muito boa varzea, cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a elle podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, a tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1|2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

— Vende-se o sobradinho da rua de S. José n. 20: a tratar na rua do Imperador n. 81.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1º de Março n. 20 A, esqnina.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

São os unicos BARATEIROS
Na rua 1.º de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos
A saber:
Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1|2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.
Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bordus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000
O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banha
Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende-se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó a 2$
O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar, é pechinha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$
O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tustões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM!!
Popelinas pretas a 400 rs.
Na loja do Pavão vende se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM
A 36$ a duzia de camisas
Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500
Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1|2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

VINHO VERDE
DE
Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.
Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japoneras de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se a taverna da rua do Ouro n. 64, tambem se vende só a armação e pertences, o motivo se dirá ao comprador: a tratar na rua Imperial n. 133.

Vende-se

uma casa na rua da Roda n. 13, por preço modico: a tratar na rua dos Patos n. 9.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Systema metrico

O compendio de systema metrico de J. G dos Santos, approvado para as escolas de instrucção primaria, acha se á venda na Encadernação Parisiense, livraria Academica e na loja do Nogueira.

Lãzinhas modernas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de quadrinhos, padrões modernos, que vende-se pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha: na. rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva

Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos
Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.
Bornus a 4$500

Granadinas a 500 rs.

Alta novidade.
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as côres e até proprias para luto e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix P. da Silva.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Grande pechincha
NO
NOVO BARATEIRO
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 61.

Casinetas de lã côr de café e cinzentas, proprias para costumes, tanto de homens como de meninos, a 700 rs. por covado, casemiras de duas larguras a 1$800, 2$400 e 3$000 o cavado.
Aproveitem antes que se acabe.

A bota de ouro
Rua da Imperatriz n. 7

Acaba de receber um bonito sortimento de leques, cintos de couro e metal com preparos para costura, agulhas de crochet de todas as qualidades, um bonito sortimento de brinquedos para meninos, tambores, cornetas, realejos, caixas de musica, omnibus, machambombas, bonds, agulheiros, alfinetes, realejos para crianças, para dar corda, e finalmente as desejadas bolas de borracha. O dono deste estabelecimento convida a seus freguezes e as Exmas. senhoras a supprirem-se destas novidades, e annuncia lhes que pelo primeiro vapor recebe um lindo sortimento de botinas para senhoras e crianças.

Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, a melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor

EXPOSIÇÃO
DE
fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.
Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lombazina, camelo, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.
Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Vendas.

Vende se duas casas terreas na rua do Commercio, na villa de Gamelleira, ambas tem estabelecimento de fazendas e molhados, e uma dellas vende-se com armação. São as melhores e as mais bem situadas da villa: a tratar na mesma villa com Manoel Baptista Fernandes Gomes, ou o Recife, rua do Queimado n. 61.

Novo barateiro

Grande reducção de preços no Novo Barateiro á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 61.
Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas padrões muito lindos e cores fixas a 240 rs. Colchas adamascadas muito grandes e modernas a 2$200, 4$, 4$500 e 8$. Panno preto fino de 2$300 e 3$. Casemira preta de granito, de duas larguras a 4$ o covado. Ditas de uma só largura a 1$800 e 2$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$ o covado. Dito azul fino a 4$ e 4$500 o covado. Casemiras de cores em cortes e em peças de varios preços. Gangas amarellas proprias para vestidos de meninos a 360 o covado. Brim branco de linho, fino ns. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola para diversos preços. Atoalhados de linho e de algodão de 1$500, 1$660 e 1$800 a vara. Bramante de linho e de algodão com 8 e 9 palmos de largura a 1$600 e 2$300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas a 5$600, 7$, 8$ a duzia. Setins de cores, propios para enfeites a 1$ e 1$200 o covado. Madapolões francezes de 6$, 6$400 e 7$200 a peça Ditos abaixo de 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500. Alpacão encorpado, fazenda boa a 1$400 o covado. Alpacas pretas a 400 e a 1$ o covado. Folardine preto, proprios para vestidos, muito largo e fino a 340 o covado. Alpacas de uma só cor, fazenda de 640 a 400 o rs. covado. Cambraias brancas de varios preços. Ditas para forro, preta, branca lisa, e de quadrinhos. Roupas feitas para homens e meninos. Camisas francezas de varias qualidades e preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Popelinas de seda a 1$200 o covado, (é fazenda de 2$.) Chales manta, gosto europeu a 8$500. Finalmente, o novo barateiro está queimando, não só as fazendas acima mencionadas, como muitas outras que seria enfadonho mencionar.

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:
Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

Salsaparrilha nova do Pará

Chegada pelo vapor *Bahia*.
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

BAZAR DAS FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
Grandes novidades

Riquissimas manteletes de filó arrendado, o mais moderno que tem vindo ao mercado, por serem inteira novidade pelo diminuto preço de 12$, 16$ e 20$000 uma.
Lindissimos casaquinhos de renda pretos de sêda, proprios para a semana santa, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 8$, 10$ e 12$000; é pechincha!!!
Casaquinhos de gorgurão preto.
Temos um grande sortimento de casaquinhos de gorgurão preto enfeitados a primor, estamos vendendo por 7$, 8$, 10$, 12$, 18 e 20$000; aproveitem antes que se acabem!!!
Bournus de lã e sêda.
Neste artigo de bournus de lã e sêda, temos um completo cortimento que estamos vendendo por 9$500, 11$, 14$ e 16$000 cada um.
Gorgurão de sêda preto.
Temos um completo sortimento de gorgurão de sêda preto, que vendemos pelos preços seguintes: 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.
Riquissimos chales de merinó de sêda com listras assetinadas, que estamos vendendo por 11$000 cada um.
Lindissimas capinhas de lã e sêda proprias para senhoras e meninas, pelo insignificante preço de 7$, 8$, e 10$000 uma!
Chapelinas para senhoras.
Recebemos um completo sortimento de chapelinas de palha de Italia, o mais rico em enfeites que se pode desejar, sendo seu preço 26$, 2[illegible]$, e 30$000 uma.
Leques.
Temos um grande sortimento de leques de differentes qualidades, como sejam: leques dourados ricamente enfeitados de lantejolas pelo preço de 8$000 um; leques de marfim com madreperola imbutida no marfim com plumas brancas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 16$000 um.
Leques prateados e dourados com plumas inteiramente novidade a 14$ e 15$000 um.
Cintos.
Riquissimos cintos prateados e dourados, pelo preço de 4$, 4$500 e 5$000 um.
Golinhas para luto.
Recebemos um completo sortimento de golinhas e lacinhos enfeitados, proprios para luto, que estamos vendendo pelo preço de 6$, 8$ e 10$.
Temos um completo sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 6$, 6$500 e 7$.
Cambraia tapada e transparente de 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Livros baratissimos

Vende se alguns livros de direito, preparatorios, litteratura, historia, poesia, etc., com pouco uso, e por qualquer preço, assim como um oculo de alcance em perfeito estado: na rua do Cabugá n. 1, loja.

ATTENÇÃO

Vende-se uma armação para loja de fazendas, com o competente balcão em excellente estado, por ser nova: quem a pretender pode vir examina-la á rua do Marquez de Olinda n. 51, achando-se ahi com quem tratar.

VENDE-SE

no sobrado sito á rua de S. Francisco desta cidade n. 10, os passaros seguintes:
4 patativas da Parahyba.
1 bicudo.
1 curió.
12 canarios da terra.
4 papa-capim.
2 chéchéos.
1 bigode. Todos em gaiolas, e cantadores, os quaes se vende por incommodo de saude de quem delles trata.
1 viveiro de 4 palmos de altura e 4 1|2 de comprimento, de madeira de amarello e de arame.

PEQUENA VANTAGEM
Todos os dias
a quem quizer

Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de Um tostão.
Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.
Olhem lá!!... ..
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24 – Imperador – 24
Alli tambem recebe-se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pec-nic's, etc.
E tuti quanti......

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

Liquidação de contas
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA DO PARA'
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Vôos e quedas

Sahio á luz e acha se á venda em todas as livrarias os Vôos e Quedas, mimosas poesias do joven e esperançoso poeta pernambucano Eduardo de Carvalho.
Preço – 2$000.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Farinha de mandioca em saccos
tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

— Vende-se uma casa de taipa, construida a moderna, sita no Barro, districto do Peres, a qual tem duas salas, tres quartos, cozinha fóra, optimo quintal, perto do rio, mui propria para passar a festa: a tratar á rua do Marquez de Herval n. 207.

VARIEDADE

REPUBLICA ARGENTINA.

LEI DE MONETISAÇÃO DAS DIVIDAS PUBLICAS, APPROVADA PELO PARLAMENTO.

Art. 1.° Desde a promulgação da presente lei suspende-se o pagamento de juros e amortisação destas dividas publicas. Interna, 1ª e 2ª serie. Divida extraordinaria. Consolidados de 1872. Resgate de letras. Emprestimo extraordinario 1ª e 2ª serie. Fundada *bis* e pacificação 1ª e 2ª serie.

Art. 2.° Autorisa-se o poder executivo a proceder á monetisação das dividas mencionadas no artigo anterior pelo modo e fórma que mais adiante se determina, fixando o maximo de resgate na proporção seguinte:

As dividas de 12 % de juro ao par
As » » 9 % » » a 90 %
As » » 6 % » » a 75 %

Art. 3.° A Junta de Credito Publico emittirá bilhetes de curso forçado do valor de 1, 2, 5 e 10 pesos na quantidade necessaria para conversão das referidas dividas, devendo faze-lo por mensalidades, e á licitação por meio de propostas fechadas.

Art. 4.° O poder executivo por intermedio da Junta de Credito Publico fechará mensalmente a quantidade destinada á monetisação que prescreve o artigo 2°, e que não poderá exceder de quatro milhões. Para esta monetisação se fará chamando pelos diarios e por oito dias consecutivos aos possuidores de dividas que queiram concorrer á conversão.

Art. 5.° Vencido o prazo designado no artigo anterior, a Junta de Credito Publico destinará do remanescente que houver pela não monetisação de dividas, a somma de 500,000 pesos para adiantamentos sobre effeitos abonados, letras de alfandegas e letras de praça garantidas estas sufficientemente, e nunca a maior prazo de seis mezes.

Art. 6.° O poder executivo nomeará uma commissão de descontos, composta de tres cidadãos commerciantes, aggregada á Junta de Credito Publico, que deliberará conjunctamente com esta nos casos do artigo anterior.

Os referidos membros da commissão ganharão 300 pesos mensaes, e serão substituidos annualmente.

Art. 7.° O importe total da amortisação das dividas comprehendidas nesta lei se applicará a cobrir o *deficit* do orçamento geral do estado, e a somma total correspondente aos juros será extincta pelo fogo, mensal e publicamente, mediante prévio aviso pelos diarios, até á completa amortisação da emissão circulante.

Art. 8.° Ao proceder-se á conversão, por licitação das mencionadas dividas, a junta abonará ao proponente o preço aceito com os juros que a divida proposta tiver vencido até 90 dias da conversão.

Art. 9.° Declara-se moeda corrente de curso forçado em luta á republica os bilhetes que se emittirem, em virtude desta lei, e nas repartições do estado não se admittirá outra classe de moeda.

Art. 10. Em todos os contratos anteriores á promulgação desta lei, se estará pelo que tiver sido nelles ajustado.

Art. 11. Os possuidores de divida que no prazo de doze mezes não tiverem concorrido á conversão, não poderão ser attendidos pelo estado, emquanto não se houver extinguido toda a emissão autorisada pela presente lei.

Art. 12. Autorisa-se o poder executivo para alienar as terras publicas na moeda decretada por esta lei, extinguindo-se o seu importe pelo fogo.

Art. 13. Os possuidores de terras publicas se apresentarão a denuncia-las com o fim de adquiril-as em propriedade, de accordo com o prescripto no artigo anterior, e dentro do prazo de seis mezes, passado o qual o poder executivo as poderá vender a quem as denunciar.

Art. 14. A Junta de Credito Publico terá uma caixa destinada a guardar os titulos de divida publica que houver convertido, os quaes servirão de garantia aos bilhetes que se puzerem em circulação.

Art. 15. Uma vez amortisados os bilhetes emittidos, as dividas publicas resgatadas serão extinctas pelo fogo publicamente, supprimindo-se desde então todos os impostos estabelecidos para o serviço dellas.

Art. 16. O estado não poderá emittir outro papel-moeda, nem dar curso forçado a bilhetes de banco ou de particulares, sem retirar previamente da circulação o creado pela presente lei, que não excedará em nenhum caso ao total das didividas a que se refere a emissão que se autorisa.

Art. 17. Fica isenta a Junta de Credito Publico da obrigação de converter por ouro os bilhetes emittidos em virtude da lei de 25 de janeiro do corrente anno. A referida emissão formará parte da autorisada por esta lei, e o poder executivo a applicará a cobrir o *deficit* do anno anterior, e o saldo ao serviço do orçamento seguinte.

Art. 18. O poder executivo fica autorisado para contratar a impressão dos bilhetes a que se refere a presente lei, assim como para regulamenta-la.

Art. 19. Ficam revogadas todas as leis e disposições anteriores que se opponham á presente.

Art. 20. Communique-se, etc., etc.

—

OS LOUCOS.

O NAMORADO DAS ESTRELLAS:

Eis aqui vai a segunda historia.

I

Como chamava-se elle?

Ignoro. Nós o appellidavamos Sulpicio.

Era ainda rapaz, mas secco, magro, comprido como David-la-Gamme de Couper.

Vivia e andava por essas ruas ao acaso, sempre mettido n'uma blusa azul meio estragada, com a cabeça em um barrete dantesco, carregando invariavelmente um volume de astronomia ou algum velho livro, descoberto não sei onde, versando sobre magia ou astrologia judiciaria.

Pobre Sulpicio! Era um philosopho contente de pouco vivendo aventurosamente como as aves do céo! Era um poeta; quando fallava dizia cousas sorprendentes

O que dizia elle? Perguntem-me antes o que não dizia. O certo é que o chamavamos Sulpicio-o Louco.

II

Um dia, vai para dez annos, um seculo! encontrei Sulpicio fóra da cidade.

O campo, cheio de frescura, sorria ao mez de maio, e, como uma vivaz camponeza, sustentava graciosamente a sua verde belleza, cheio de boas promessas.

Ao dobrar de uma esquina, contra uma cerca, á borda de um tanque, estava Sulpicio sentado. Mirava o céo.

Scismava.

Approximei-me vagarosa, mas ainda assim um tanto bruscamente.

As rãs, que não se assustavam com Sulpicio, espantaram-se comigo e atiraram-se á agua.

Quanto a elle, olhou para mim pasmadamente, como se me visse pela vez primeira.

III

Reconheceu-me depois.

— Que fazes tu ahi, Sulpicio?

— Espero a noite.

— Não tardará. E não tens medo de ficar aqui sozinho durante a noite?

— Medo? E de que teria eu medo? Acaso fiz mal a alguem para que m'o faça a mim? Sou o amigo de todos. Não, não tenho medo. *Espero-as.*

— Quem esperas tu, Sulpicio?

— A ti direi, respondeu; mas a ti sómente. Bem sabes, todos gostam de confiar os seus segredos. Pois bem! aqui entre nós, bem em segredo, eu... estou á espera... não o digo a ninguem... das... minhas estrellas!

Fiquei estupefacto.

Oh! obrigado! disse o pobre louco n'um tom, que commoveu-me; obrigado, por não teres rido!

E continuou:

— As minhas estrellas são as minhas amigas, as minhas unicos amigas. Algumas vezes não vêm e nem apparecem. Querem desanimar-me! Eu estou sempre aqui, sempre no inverno, no verão, sempre! Conheço-as todas, sei-lhes os nomes... e fallo-lhes. Os sabios baptisaram-n'as com medonhos nomes gregos ou latinos... Os sabios são homens máos... quasi que os aborreço! Mas porque? Elles tambem nasceram com a sua estrella...uma má estrella—sem côr..., sem brilho... Pobres sabios!

Colloco-me pois aqui. Logo que a noite vem, ei-las que acodem, uma atraz das outras, faceiras, e que olham para mim... oh! com tão encantadoras scintillações! Não comprehendeste-me? Ellas sabem que estou aqui. Por isso hão de vir.

Eu sou o amigo dellas, o seu apaixonado... e se sempre vés-me tão alegre e risonho... é porque tenho certeza de que ellas me amam.

IV

— Cada uma é, fica sabendo, a alma em chammas de alguma mulher celebre. A que chamam a estrella de Venus é a propria Venus. Aquella outra tão resplendente é Helena; a outra adiante Lais. Ha tambem Francesca; ha Julieta; as minhas apaixonadas chamam-se Cleopatra, Aude dos braços nitidos, a fada Viviana, a rainha Generoveva e Velléda! E ia-me esquecendo dessa divina creação do grande poeta—a Esmeralda! Dizem que sou louco... Louco? O mundo appellida de loucos alguns diabos para convencer a outros que elles teem juizo... Não sou louco, não... Amo e sou amado!...Queres saber quem hoje ha de vir ter commigo? Queres saber? Aspesia?

V

Ergueu-se de repente e disse-me:

— Ahi vem a noite...

E repetio um pouco mais brusco:

— A noite ahi vem!

Comprehendi e afastei me.

Deixei aquelles arredores, vim para Paris. Esqueci Sulpicio.. esqueci muitas outras recordações!

Algumas vezes, entretanto, quando a noite cahia, quando no céo acendia-se a primeira estrella, no meu pensamento acudia a sua lembrança, e eu dizia comigo:

— Longe!... Longe!... se elle vive ainda... está a essa hora á espera *dellas*.

VII.

Quando (vai em dous mezes) me foi preciso voltar a L... a primeira figura conhecida que me appareceu foi a de Sulpicio. Ai! pobre Sulpicio, como estava mudado! Perdêra já a alegria!

Alquebrado, pallido, mais magro do que d'antes, correu ao meu encontro, oscillando como o alamo quando o açoita o vento.

Tomou-me as mãos com effusão e sem preambulo:

— Meu amigo! exclamou, não estou mais louco!

— Pois o foi algum dia, Sulpicio? (não o tratava mais por tu; não me atrevia.)

Respondeu-me elle:

— Sim, sim, estive louco; mas está acabado! Pois não sabes? Ellas enganavam-me! E accrescentou com os olhos rasos d'agua!

— Não era por minha causa que desciam... Oh! que perfidas!

Não era para me verem...

A' noite, á noite... ellas vinham só e simplesmente para se olharem, mirarem-se, sorrirem-se no tanque!...

VIII

Disseram-me que Sulpicio morreu talvez ao lado da cerca, a fitar as estrellas, as mentirosas estrellas...

Ajuizados ou loucos somos todos, o brinco de uma illusão que nos desgarra, e que devemos adorar, porque é ella que nos faz viver...

Mas quem, quem foi que matou o pobre Sulpicio dizendo-lhe:

Ellas te enganam?

—

JABORANDI DO DR. COUTINHO.

Entre os medicamentos novos, que datam de alguns annos, nenhum ha que possa merecer mais attenção do que aquelle com que o Dr. Coutinho acaba de dotar a materia medica.

A planta brasileira, que nos foi apresentada em fins de 1873 no hospital Beaujon pelo nosso distincto collega de Pernambuco, sob o nome de *Jaborandi*, não se parece com as numerosas especies vegetaes conhecidas com o mesmo nome vulgar na America do Sul, que foram descriptas pelos autores; como eu disse logo a principio, e mais tarde o illustrado professor Baillon, no ultimo numero do jornal de pharmacia e chimica, essa planta não era por certo, nem uma *Gratiola*, nem uma *Pimenta*, nem particularmente a especie de *Piper*, typo de genero *Serraconia*, segundo o meu illustre mestre e amigo Ch. Gaudichand.

Tinha eu pois razões para crer em um engano qualquer. Minha incerteza, porém, ácerca das virtudes therapeuticas da planta recommendada pelo Dr. Coutinho foi de pouca duração; bem depressa adquiri a convicção de que sua acção era talvez mais forte do que tudo quanto naturalistas e viajantes nos teem dito dos effeitos extraordinarios de seus homologos contra diversas affecções espontaneas e principalmente contra certas intoxicações.

Desde então importava saber a que especie botanica pertencia a planta do Dr. Coutinho.

O professor Baillon, meu collega, a quem forneci um specimen, teve a fortuna de poder determida-la pela confrontação, apezar da insufficiencia da amostra, despida de flores e fructo.

E' uma planta da tribu das Cusparias, familia das Rutaceas, o *Pilocarpus pinnatus*. Lem., que mais correctamente devia chamar-se *pinnata*, se a especie fosse arborescente.

Os resultados clinicos, que obtive no hospital, subiram além do que eu esperava. Foi por isso que dei-me pressa em publica-los no jornal de therapeutica de 10 de março de 1874, depois de uma noticia do Dr. Coutinho, que produzira viva sensação no publico medico, francez e estrangeiro.

Desde essa época foi grande o numero de applicações therapeuticas do *Jaborandi* ou mais precisamente do *Pilocarpus pinnatus*, na minha clinica civil e no hospital. Minhas experiencias foram repetidas por muitos collegas, e todas ellas confirmaram ainda mais os effeitos physiologicos da planta brasileira.

Iriamos muito longe se quizessemos declinar os nomes de todos os collegas, que observaram pelos factos a confirmação da noticia dada pelo Dr. Coutinho e minhas proprias declarações; bastar-me-ha dizer que o meu collega da casa municipal de saúde, o Dr. Fereol, communicou me a semelhante respeito observações identicas áquellas que acolheu no hospital de Beaujon, e que o Dr. Abadie obteve tambem excellentes resultados do emprego do *Jaborandi*. As primeiras, seguindo a ordem das datas, foram tentadas pouco tempo depois da publicação dos nossos artigos no jornal de therapeutica; infelizmente o Sr. Rambuteau, tendo apenas á sua disposição algumas grammas da substancia não póde obter um resultado decisivo. Mais tarde essas experiencias, repetidas quasi simultaneamente pelo Dr. Carville e pelos Srs. Alberto Robin e P. Boulay, forneceram alguns dados precisos e interessantes para a solução do problema physiologico, como mostraremos d'aqui ha pouco.

(*Continuar-se ha.*)

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

Na sessão de 29 de março o Sr. Marquez de S. Vicente, pedindo a palavra pela ordem, declarou que a deputação encarregada de felictar a S. M. Imperial no dia 28 do corrente, pelo anniversario do juramento da constituição, cumprira a sua missão, pronunciando elle, como orador da mesma deputação, o seguinte discurso:

« Senhor. Para a felicidade do Brasil não bastava que elle fundasse a sua nacionalidade independente, não bastava que estabelecesse o poder politico, symbolo de sua soberania e força; era de mais indispensavel que firmassem em bases solidas a sua liberdade, a dignidade e os direitos dos seus cidadãos.

« Era, e é essa trindade politica quem garante a autonomia, a ordem e a prosperidade brasileira.

« O producto da intelligencia humana certamente não pode ter o cunho da perfeição absoluta; entretanto, a constituição do Brasil excita admiração por sua sabedoria, e pela previsão relativa ao seu tranquillo, legitimo e progressivo aperfeiçoamento.

« E' por isso que, mediante o clarão desse venerando pharol luminoso, o povo brasileiro tem seguido sempre no rumo que o dirige aos grandes fins, que a Providencia reserva ao imperio da Santa Cruz.

« E' por isso mesmo que ella já ostenta respeitoso aspecto secular, sendo depois da constituição britannica e federal dos Estados Unidos da America do Norte a mais antiga dos povos livres.

« Não ha, nem haverá povo algum em cuja vida energica não se suscitem algumas commoções politicas, mas quando os fundamentos sociaes estão assentados no amor e veneração nacional, esses abalos não turbam senão passageiramente alguns pontos da superficie do seu oceano politico.

« O que teria sido do Brasil sem esse grande palladio, sem essa imagem milagrosa, sem a fé e as esperanças que ella inspira e protege!

« Senhor, vós sois o chefe supremo da nação, uma das grandes columnas que tem sustentado e sustentará o templo magestoso da liberdade, da lei fundamental da nossa patria. O senado do Brasil nos manda, pois, perante o vosso augusto solio, para que offertemos sua respeitosa congratulação pelo annniversario da magna lei, que a nação e o seu primeiro representante hoje celebram.

« Paço do senado, 28 de março de 1875. —*Marquez de S. Vicente.* »

S. M. o Imperador se dignou responder:

« Associo-me jubiloso ás congratulações que me dirige a camara dos Srs. senadores pelo anniversario do dia em que se firmou o futuro da nação brasileira. »

O Sr. Presidente declarou que a resposta de S. M. o Imperador era recebida com muito especial agrado.

—

Na sessão de 30 foi lido o segunto projecto de resposta á falla do throno:

« Senhor.—O senado reconhece, com o governo de S. M. Imperial, a urgente necessidade de se resolverem os projectos de lei do orçamento da reforma eleitoral, cuja adopção determinou a presente reunião extraordinaria da assembléa geral legislativa.

« Correspondendo ao appello solemne da corôa, empenhará o senado todo o seu zelo e dedicação para satisfazer aos salutares fins de sua extraordinaria convocação, e cumprir assim o rigoroso dever que o patriotismo lhe prescreve.

« Senhor! o senado deplora profundamente que a ordem publica tivesse sido perturbada em varios pontos de quatro provincias do norte, onde bandos sediciosos, em geral movidos por fanatismo religioso e preconceitos contra o systema metrico, assaltaram povoações, destruiram archivos publicos, e quebraram os padrões dos novos pesos e medidas. Mas, se dolorosa foi para o senado a impressão produzida por tão lamentaveis desatinos, o que claramente patenteam a insufficiencia de cultura intellectual e moral em grande parte do povo no interior do imperio, cultura sobre o que muito se desvela o governo de V. M. Imperial, grata lhe foi tambem a certeza da prompta repressão do movimento criminoso, sendo a autoridade publica auxiliada pelo valioso concurso de cidadãos dos mais prestantes das mesmas localidades assaltadas.

« Folga o senado, Senhor, de saber que o estado sanitario se tem mantido em condições mais favoraveis do que as do anno passado; se compraz com a certeza de permanecerem inalteradas as nossas relações internacionaes. Por estes assignalados beneficios elle rende graças á Divina Providencia, e applaude a lealdade e justiça da politica do governo de V. M Imperial quando, sem quebra da dignidade do imperio, lhe tem sabido assegurar a paz externa indispensavel ao seu progresso e felicidade.

« A demarcação definitiva da fronteira do imperio com a republiaca do Paraguay, troca de e a rectificações dos accordos postaes da Allemanha, Italia, França e Belgica são, Senhor, factos importantes, que hão de contribuir para a segurança e tranquillidade do imperio, evitando o primeiro as irritantes questões de limites e suas perniciosas consequencias, e estreitando os segundos as nossas relações de commercio e amizade tão proficuas ao desenvolvimento e progresso das nações.

« Senhor, assim como V. M. Imperial, o senado, sempre animado de ardente fé na protecção do Todo Poderoso, espera e confia da excellencia das instituições juradas, da sabedoria do governo de V. M. Imperial e do patriotismo dos brasileiros que continuaremos, todos reunidos, a promover com ardor e perseverança o engrandecimento e prosperidade de nossa querida patria.—*Visconde do Rio-Grande.—Visconde de Nitherohy—J. J. Fernandes da Cunha.* »

A imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

—

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Na sessão de 30 de março, o Sr. Portella, obtendo a palavra pela ordem, declara que a deputação nomeada por esta camara para felictiar a S. M. o imperador pelo anninersario do juramento da constituição politica do imperio, tendo-se dirigido no dia 28 do corrente ao paço da cidade, foi ahi recebida com as formalidades do estylo proferindo elle, como seu relator, o seguinte discurso:

« Senhor!—Um povo, que se proclama livre e independente, bem depressa deixa de viver, se não possue a lei constitutiva da sua organisação politica, o codigo primordial das suas liberdades.

« O brado do Ipiranga, por mais alto e enthusiastico que soasse, teria de enfraquecer se extinguir se não fôra elaborada uma sábia constituição que lhe perpetuasse o écho triumphante pelos ambitos do imperio.

« Independencia ou Morte devia ter o seu complemento em uma lei fundamental que prescrevesse a norma do viver politico, ou antes a propria vida social do Brasil.

« Teve o. E essa lei—a nossa lei por excellencia—a sabedoria a dictou, o paiz a aceitou, e sobre o o sagrado livro do Legislador Divino solemnemente jurou com o seu primeiro monarcha observal-a e guardal-a.

« O quinquasesimo primeiro anniversario desse auspicioso juramento celebra-o hoje a nação com patriotico regosijo.

« Esta solemnidade, Senhor, annualmente repetida, não é sómente tributo festivo de grata recordação: é tambem implicita confirmação daquelle mesmo juramento. Juraram nossos pais a Constituição Politica do Brasil, porque ella se faria necessaria, e promettia ventura e gloria: renovamos nós este juramento, porque tem ella realisado tal promessa e porque anhelamos a continuação da prosperidade no paiz.

« Justas, pois, são hoje as alegrias do povo brasileiro, e legitimas as congratulações que de coração elle dirige ao Augusto Cidadão, que em seu glorioso reinado tem sido um exemplo vivo da mais robusta fé nas livres instituições juradas.

« Senhor! A camara dos deputados, fiel interprete desses sentimentos, nos manda em deputação apresental-os respeitosamente ao magnanimo chefe do Estado, inclito filho, e immediato successor do immortal fundador do imperio.

« Digne-se V. M. Imperial de aceital-os com os perseverantes protestos de amor, dedicação e fidelidade á Vossa Magestade e á Familia Imperial. »

Sua Magestade dignou-se responder o seguinte:

« Associo-me jubiloso ás congratulações que me dirige a camara dos Srs. deputedos pelo anniversario do dia em que se firmou o futuro da nação brasileira. »

O Sr. Presidente declara que a resposta de Sua Magestade é recebida com muito especial agrado.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS.

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 80)

CAPITULO XLVII

DE COMO TAMBEM EL-REI INTRIGAVA.

I

A princeza chamou Bizarro, fechou-se com elle, e disse-lhe mostrando o papel que a rainha lhe déra e ella guardára:

— Vê!

— Bizarro leu-o com ar sombrio.

— Ora bem, disse, queira Deus que a pessoa que forjou essa torpe mentira obtivesse o resultado que deseja.

— Quer dizer a morte de todas as minhas esperanças, o mallogro d'uma vida inteira de sacrificios, de soffrimentos, e de luta.

— Ah! daria metade do que me resta de vida para que não tivesseis outra esperança mais do que eu.

— E que outro recurso me resta no mundo além de ti?

— Ah! exclamou Bizarro; um escandalo mais, e eis tudo. Julgas te cahida da tua posição, vês perdido o teu favor junto d'el-rei. Vaes-te tornando fraca e inhabil. Felippe V não póde livrar-se da tua influencia, a rainha ama-te, está cega por ti, e não vê n'este escripto mais do que uma calumnia. Felippe V por-se-ha sério, póde ser que se irrite, chorarás e fica tudo acabado. El-rei pedir-te-ha perdão por se haver irritado, aproveitar-te-has da situação, e afinal terás ganhado mais do que julgas haver perdido.

— Ah! Felippe V é orgulhoso.

— E que orgulho ha que prevaleça contra o amor? que altivez? que poder? Eu tinha-me por terrivel, e com tudo, soffri por ti o que nunca me houvera julgado capaz de soffrer. Sou teu escravo sem condições. Tenho ciumes e supporto-os. Sei que me amas desde o momento que me vistes, e tenho soffrido vinte annos de desespero, de agonia. N'outro tempo vi-te namorada d'um homem, e esse homem morreu. Era porque então o meu amor estava no seu desabrochar. Depois, quando se converteu esse amor em paixão, em loucura, não conheci outra vontada mais do que a tua. Servi-te d'um modo impossivel, não tinhas dinheiro, e roubei o para ti.

A princeza estremeceu.

— Eu julgava amar minha esposa, minha pobre Cinta; morreu d'um modo desastrado, e por tua causa esqueci-me d'ella; parece que ha um seculo que morreu, ou melhor dizendo que nunca existio... Que pae tem amado mais seus filhos do que eu amei Açucena? E com tudo, consenti que te servisses d'ella, que a sacrificasses á tua ambição. E é porque eu te amo mais do que tudo, mais do que a minha vida, mais do que a salvação da minha alma. E julgas tu que el-rei não te ama do mesmo modo? Julgas que el-rei possa fazer outra cousa mais do que respeitar a tua vontade, do que submetter-se a ella como um teu escravo?

— Ah! é possivel! volveu a princeza, mas o meu inimigo é formidavel, um inimigo contra o qual nada posso; uma mulher cuja formosura attinge o ideal, que pelo seu titulo e nascimento está a salvo dos meus golpes.

— Quem é essa mulher?

— Uma filha bastarda do rei Carlos II. Uma dama que entrou para a côrte na qualidade de irmãa de Açucena e debaixo do nome de D. Maria d'Ayala.

— Ah! Ursula, a beata, disse Bizarro. Estás certa de que essa mulher seja tua inimiga?

— Estou.

— Mas que provas tens d'isso?

— O meu odio. Desde que nos encontrámos odiámo nos.

— Mas essa mulher valeu-se d'alguem.

— De certo; e já que nada posso contra ella, quero ao menos vingar-me dos vis instrumentos de que se servio. Quero escarmenta-los pelo terror. Toma, Bizarro, vae buscar os escrivães que escreveram e legalisaram esta cópia, que te digam quem foi que os obrigou a faze-la, porque n'isto deve ter andado violencia.

Bizarro sahio, e d'alli a pouco voltou com uma noticia aterradora.

Os escrivães tinham-lhe apresentado uma real ordem do proprio punho d'el-rei, em que se lhes ordenava tirassem cópias authenticas d'aquella carta.

Fôra um gentil-homem, a quem não conheciam, que tinha levado aquella ordem.

A prinaeza aterrou-se. Era indubitavel que se levantava junto d'el-rei uma influencia inimiga sua.

Quem podia ser aquella influencia?

O nome de D. Esperança de Austria, isto é, de Ursula, acudio á mente da princeza, mas não tinha certeza d'isso, e receiava empenhar-se n'uma luta inutil e talvez imprudente. Antes de commetter era necessario observar. Havia porém tempo para isso? estava definitivamente condemnada a perder n'um prazo breve o favpr de el-rei?

II

Nunca a princeza se achára n'uma situação tão difficil. Estava deshonrada perante a côrte por um escandalo demasiado grave, e não podia queixar-se.

Mas acaso não se tinha valido contra a sua propria filha d'um embuste tão infame como aquelle de que era victima? A que corpo pertencera a mão que a ferira do mesmo modo que ella ferira Açucena? Por que se culpava Açucena n'aquella outra carta tambem perdida na ante-camara da rainha? Teria Açucena parte n'aquella contra-intriga?

III

A princeza enlouquecia, estava acobardada, mais do que acobardada, aterrada.

N'aquella occasião achava-se fóra de combate.

Receiára que el-rei se namorasse de Açucena; tornára necessario o casamento d'esta com Mr. de la Chaumiére para tornar possivel a sahida de Açucena da côrte.

Desfizera-se aquelle casamento; á custa da princeza desappareceu a nessidade do o realisar.

Quem estava na necessidade de casar com Mr. de la Chaumiére, para salvaguardar sua honra, já não era Açucena, mas a princeza.

Nem esta pensava n'isso, nem tão pouco pensava el-rei em razão do que immediatamente succedeu.

IV

Felippe V mandára chamar Mr. de la Chaumiére. O cavalleiro apresentou-se tão tranquillo quanto lhe foi possivel a el-rei, o qual não cuidou de lhe occultar que estava terrivelmente irritado contra elle.

— E's um traidor, de la Chaumiére! disse-lhe Felippe V apenas o seu favorito entrou na camara.

— Sou muito desgraçado, senhor, disse Mr. de la Chaumiére ajoelhando. Todas as negras fatalidades possiveis cahem sobre mim.

— Sim, de certo, volveu Felippe V, pondo-se a passeiar irritado, sem mandar a Mr. de la Chaumiére que se levantasse. Sim, sim, chamas fatalidade negra a de todas as mulheres se namorarem de ti.

— Mal haja a primeira, senhor, exclamou Mr. de la Chaumiére, que estava costumado a fallar com certa liberdade a el-rei.

— Vaes responder-me sem mentir, de la Chaumiére, disse Felippe V fazendo-lhe signal para que se levantasse.

— Quando foi que deixei de ser leal a vossa magestade? perguntou Mr. de la Chaumiére.

— Como! Miseravel! volveu el-rei; dizes-te leal, e com tudo atreves-te a produzir os escandalos de que toda a minha casa se occupa? Dizes-te leal, e atreves-te a ser amante da princeza dos Ursinos, da marqueza de Nossa Senhora das Nieves, e não sei de quantas mulheres mais?

— Vossa magestade ordenou-me que lhe diga a verdade, e vou fazer o que sempre tenho feito. Não fui, nem posso ser amante da princeza dos Ursinos, nem da marqueza de Nossa Senhora das Nieves.

— E essas cartas perdidas, uma depois da outra, e em poucos dias, na ante-camara da rainha?

— Uma intriga da princeza, que compromettia a marqueza de Nossa Senhora das Nieves, e na qual, apezar de ser favorecido, eu não tomei parte.

— E porque intrigava a princeza d'um modo tão cruel contra D. Esperança de Ayala?

— Porque tinha ciumes d'ella, porque os tem, porque deseja immenso afastar a marqueza da côrte. A princeza julga, accrescentou audaciosamente Mr. de la Chaumiére, que vossa magestade está cegamente namorado da marqueza.

— A princeza dos Ursinos suppõe umas cousas muito singulares.

— Está já velha, senhor. Vae perdendo esses tenazes encantos que teem maravilhosamente resistido aos annos, e tem medo.

— E pela razão de ter medo é tambem tua amante, de la Chaumiére?

— Juro-vos, senhor, que eu e a princeza nos detestamos.

— E se vos detestaes, porque é que a princeza te escreveu de tal maneira?

— Não me escreveu, senhor; a carta que se encontrou na ante-camara de sua magestade a rainha é uma admiravel falsificação.

— Não parece senão que a fizestes, a julgar pela segurança com que o dizes, observou Felippe V, fitando profundamente Mr. de la Chaumiére.

— Não fui eu que a fiz, volveu Mr. de la Chaumiére, procurando desesperado não perder o favor d'el-rei, mas posso dizer a vossa magestade quem a fez.

— Quem? perguntou logo el rei com interesse excessivo.

— A unica mulher a quem tenho amado, a quem amarei, pela qual morrerei desesperado.

— E eu conheço-a, de la Chaumiére?

— Oh! sim, senhor.

— Como se chama?

— Ursula Quinhones.

— Ursula Quinhones!

— Sim, Ursula Quinhones, filha do tio Manzampulas, verdugo de Madrid.

— E dizes tu que é essa a autora da habil intriga que envolve a princeza, e até accrescentas que eu a conheço?

— Tanto vossa magestade a conhece, que é muito possivel que vossa magestade esteja namorado d'ella.

Nada tinha de estranho esta linguagem em Mr. de la Chaumiére, porque como sabemos, era confidente d'el rei e gozava de toda a sua confiança.

— Pois asseguro-te, de la Chaumiére, tornou Felippe V, mostrando-se já menos severo com o seu favorito, que não conheço essa mulher.

— Não conhece vossa magestada a senhora D. Maria d'Ayala, irmãa da marqueza de Nossa Senhora das Nieves?

— E o que ha de commum entre D. Maria d'Ayala e a filha do verdugo? retorquio Felippe V dissimulando mal o seu interesse. Será D. Maria uma aventureira?

— D. Maria, senhor, é a mulher mais pura e mais nobre do mundo. Basta saberdes que a encontrei na pobreza, que me amou e não a pude seduzir.

— Pois tu conheceste pobre e obscura D. Maria d'Ayala? exclamou com desgosto el rei.

— Sim, senhor; conheci D. Maria de Ayala quando se chamava a beata Ursula Quinhones e passava por filha do verdugo de Madrid.

— E tu amas D. Maria?

— Com toda a minha alma.

— E dize-me, de la Chaumiére, porque é que D. Maria armou essa tempestade á princeza dos Ursinos?

— Porque D. Maria me ama, senhor, porque pretendia impedir o meu casamento com a marqueza de Nossa Senhora das Nieves, e afastar-me da côrte, em consequencia dos ciumes que vossa magestade devia sentir acreditando nos meus amores com a princeza dos Ursinos.

— Sabes, de la Chaumiére, que não é muito commodo ter servidores como tu?

— Vossa magestade fará de mim o que quizer, mas vossa magestade ordenou-me que lhe dissesse a verdade, e disse-lh'a.

— E porque m'a não disseste ha mais tempo, traidor?

— Porque não julgava que sobreviesse um escandalo, nem faltava d'esse modo á lealdade que devo a el-rei.

— De la Chaumiére, exclamou Felippe V, prohibo-te que ames D. Maria d'Ayala.

— Perdão, senhor, mas não posso obedecer-vos, porque não posso deixar de a amar, embora sem esperança.

— E porque a amas sem esperança, de la Chaumiére?

— Porque vossa magestade não póde consentir nunca no meu enlace com uma infanta de Hespanha, embora essa infanta, por altas razões de estado, permaneça sempre desconhecida.

— E não estiveste a ponto de casar com a marqueza de Nossa Senhora das Nieves, irmãa de D. Maria?

— Se o meu casamento com D. Esperança podesse causar a minha desgraça, e talvez a minha morte, por causa da desigualdade de condições, ella pessoa real, e eu simples gentil-homem, mais depressa fugiria do que me veria obrigado a arrostar um perigo indubitavel unindo-me com ella.

— Como, como! exclamou Felippe V. Pois que, conheces a historia de D. Esperança d'Ayala?

— D. Esperança, senhor, é filha, não d'el-rei D. Carlos, mas da princeza dos Ursinos.

— Como! e tens as provas d'isso?

— Sim, senhor, disse Mr. de la Chaumiére. E se vossa magestade m'o permitte, irei busca-las e apresenta-las-hei.

— Vae, de la Chaumiére, e volta quanto antes.

(*Continuar-se-ha*)

TYP.—RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42.